



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 090.

QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 197^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE AGOSTO DE 1980

Sessão solene destinada a recepcionar Sua Excelência o Senhor Jorge Rafael Videla, Presidente da Argentina.

2 — ATA DA 198^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE AGOSTO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Protesto contra as calúnias assacadas contra a moral dos Srs. José Mariano Pinto e Rafael Arcanjo de Queiroz, pelo Jornalista Wilton Franco em seu programa "Aqui e Agora", levado ao ar pelo Canal 11, na cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADO BENEDITO MARCILIO — Empobrecimento dos Estados e Municípios.

DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES — Irregularidades administrativas que estariam ocorrendo na gestão do Sr. Paulo Salim Maluf, à frente do Governo do Estado de São Paulo.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Apelo aos parlamentares do PDS no sentido de que votem contra a prorrogação dos mandatos de Prefeitos e Vereadores.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Apelo ao Sr. Ministro do Interior, no sentido de que evite o despejo de posseiros no Município de Cacoal, em Rondônia.

DEPUTADA JÚNIA MARISE — Criação, em Belo Horizonte, do Centro de Defesa dos Direitos da Mulher.

DEPUTADO EDGARD AMORIM — Nota divulgada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, de repúdio contra às violências policiais que se abateu sobre camponeses em Pacatuba—SE.

DEPUTADO MARCUS CUNHA — Observações sobre discurso proferido pelo Presidente da Argentina, por ocasião de seu desembarque na Base Aérea de Brasília.

DEPUTADO DIVALDO SURUAGY — Realizações do Governador Guilherme Palmeira, à frente do executivo alagoano.

DEPUTADO ALBÉRICO CORDEIRO — Considerações sobre a "Caravana da Produção", criada pelo Governo Federal e formada por técnicos e dirigentes de órgãos públicos, como finalidade de conhecer, em todo o País, as condições e os problemas das áreas agrícolas.

DEPUTADO WILSON BRAGA — Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20/80, "que dispõe sobre a reserva

de recursos tributários da União, em favor do desenvolvimento do Nordeste".

DEPUTADO ANTÔNIO MARIZ — Arbitrariedade que estaria se verificando na cobrança, pelo Governo da Paraíba, de contribuições do funcionalismo público para o Partido Oficial.

DEPUTADO JUAREZ FURTADO — Procrastinação que estaria ocorrendo na construção das BRs 282 e 475, no Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Serviços prestados à comunidade do Estado do Rio de Janeiro e ao País, pelo Ministério Evangélico de Nilson do Amaral Fanini.

DEPUTADO ANTONIO RUSSO — Apelo ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em favor de providências que proibam o uso das cadeias públicas para o recolhimento de menores.

2.2.2 — Comunicação da Liderança do PDS no Senado Federal
— De substituição de membro em Comissão Mista.

2.2.3 — Ofício

Do Presidente da Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14/80-CN, que dispõe sobre a cobrança da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências, solicitando prorrogação de prazo para emissão do parecer. Deferido.

2.2.4 — Fala da Presidência

— Presença no plenário de parlamentares canadenses e concessão da palavra ao Sr. Deputado Daso Coimbra para saudação aos visitantes.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 16/80, que altera os artigos 23 e 24 da Constituição Federal. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, 21, 22, 23, 24 e 25, de 1980.)

2.3.1 — Requerimento

Nº 60/80-CN, solicitando preferência para votação da Emenda Substitutiva da Comissão Mista às Propostas de Emenda à Constituição nºs 16, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, de 1980. Aprovado.

2.3.2 Apreciação da matéria

Votação adiada por falta de *quorum*, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Antônio Russo, Pedro Simon, Juarez Furtado, Affonso Camargo, Ralph Biasi, Alberto Hoffmann, Jarbas Passarinho, Marcos Freire, Odacir Klein, Murilo Mendes e João Linhares.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:
Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00
Tiragem: 3.500 exemplares

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 199^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE AGOSTO DE 1980

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Situação de desespero em que se encontram agricultores do Agreste Meridional de Pernambuco

DEPUTADO MAURÍCIO FRUET — Paralisação de obras rodoviárias do Ministério dos Transportes, no Estado do Paraná.

DEPUTADO TIDEI DE LIMA — Comentários alusivos à inauguração, pelo Presidente João Figueiredo, da estação rodoviária de Bauru—SP.

DEPUTADO AUDÁLIO DANTAS — Visita do Presidente Videira ao Congresso Nacional.

DEPUTADO JOÃO MENEZES — Reportagens veiculadas no jornal *O Estado do Pará*, denunciando irregularidades em loteamento na praia de Atalaia, no Município de Salinópolis—PA.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Arbitrariedade de portaria da SUNAB, proibindo a venda da farinha de trigo integral.

DEPUTADO FELIPPE PENNA — Solidariedade ao pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Referente à anexação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77 e 78, de 1980, à de nº 69, de 1980, com tramitação já iniciada.

3.2.3 — Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 77/80, que altera a redação da alínea c do parágrafo único do art. 151, estabelecendo prazos mínimos de descompatibilização dos Presidentes e Vice-Presidentes da República, Governadores e Vice-Governadores de Estado, Ministros de Estado, Prefeitos e Vice-Prefeitos, e outros.

Nº 78/80, que modifica a redação da letra c do parágrafo único do art. 151, aumentando os prazos de afastamento para descompatibilização do titular de cargo ou função cujo exercício possa influir para tornar duvidosa a legitimidade dos pleitos eleitorais.

3.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 13/80-CN (Complementar), que altera o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências. Discussão sobre-tada, em virtude da falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

3.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 197^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE AGOSTO DE 19802^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. LUIZ VIANA

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Be-nevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélvio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correa — PP; Flávio Marçal — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Irânildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lúcia — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Mithilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Cristiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Dárcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khait — PMDB; Felippe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José

Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rúbem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnio Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosembergo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telesmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marçal — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carvalho — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côco; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB..

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Ailton dos Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Rúben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kfouri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglie — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo —

PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimaraes — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PF; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uqued — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Gérmano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jeronimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Declaro aberta a sessão destinada a receber Sua Excelência o Senhor Jorge Rafael Videla, Presidente da Nação Argentina, Convidado S. Ex^a o Sr. Ministro Antônio Neder, Presidente do Supremo Tribunal Federal, a tomar parte na Mesa. (Pausa.)

(O Sr. Ministro dirige-se à Mesa, indo ocupar o lugar que lhe está reservado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Encontra-se no edifício do Congresso Nacional Sua Excelência o Senhor Presidente da Argentina.

Designo para introduzir Sua Excelência neste plenário a Comissão constituída pelos Srs. Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, Deputado Rogério Rego, pelo Senador Lenoir Vargas, pelos Líderes Senador Jarbas Passarinho e Deputado Nelson Marchezan e pelos membros da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, Deputados Homero Santos e Ary Kifuri.

(Acompanhado da Comissão designada, da entrada no plenário o Senhor Presidente Jorge Rafael Videla, ocupando, na Mesa, o lugar que lhe está reservado à direita do Sr. Presidente Luiz Viana).

(São executados, nas galerias, os Hinos Nacionais da Argentina e do Brasil)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Jorge Kalume, que, em nome do Senado Federal, saudará nosso ilustre visitante.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC.) Pronuncia o seguinte discurso.)

Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Luiz Viana.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Flávio Marcílio.

Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Antônio Neder.

Senhores Embaixadores Estrangeiros.

Senhores Ministros de Estado.

Senhores Senadores.

Senhores Deputados.

Senhores Oficiais-Gerais.

Senhores Presidentes dos Tribunais Superiores.

Minhas Senhoras.

Meus Senhores.

Excellentíssimo Senhor Presidente da Nação Argentina, General Jorge Rafael Videla.

Permita-me Vossa Excelência, Senhor General-Presidente, revelar que entre as incumbências que me têm sido cometidas ao longo de minha vida pública, esta se destaca, pela excepcionalidade da distinção de saudar Vossa Excelência, nesta oportunidade feliz de sua visita ao Brasil e em particular ao Congresso Nacional.

O gesto do Senhor Senador Jarbas Passarinho, líder do Governo no Senado Federal, indicando-me ao Presidente Luiz Viana, como porta-voz de meus pares, se me preocupou pela alta responsabilidade, todavia me sensibilizou pela gratíssima missão.

Com a solenidade que Vossa Excelência merece, desejo dizer-lhe do contentamento que nós brasileiros experimentamos ao receber nesta Casa o Chefe de Estado da Nação argentina, porque seu povo — representado pela eminentíssima figura de Vossa Excelência — vive dentro de nós, pelo espírito de fraternidade existente e sempre cultivado com especial ardor. Fraternidade que vem-se estreitando cada vez mais, graças à compreensão e à tolerância predominantes, que exigem uma convivência sem sofismas, sempre à altura da amizade existente, não apenas relacionada com a nossa vizinhança, mas muito mais por nossa origem latina, e por estarmos sob o império geográfico do mesmo continente e banhados pelas águas azuis do Atlântico; sujeitos às mesmas vicissitudes, ditadas pelo destino de ambas as nações, que inclui, inclusive, o anseio permanente em busca do pleno desenvolvimento.

Portanto, esta visita de Vossa Excelência tem o sentido do verdadeiro triunfo. Ontem, o Presidente João Figueiredo visitou o seu florescente País; e agora, pouco tempo depois, Vossa Excelência é aqui recebido com todo o calor de nossa amizade.

Sempre admiramos o seu país, pela sua robusta e bela história, iniciada quando, em 1526, chegavam ao Rio da Prata Sebastián Caboto e Aleixo García, numa epopeia tão bem cantada e contada no poema de Barco Centenera, que pela vez primeira escreveu a palavra argentina, dando nome à sua bela nação.

"El río que llamamos Argentina,
Del Indio Paranná o mar llamado,
De Norte e Sur corriendo su camino
En nuestro mar del Norte entra binchado
Parece en su corriente un torvellino,
O tiro de alcabuz apresurado,
Mas con el viento Sur placidamente
Se vence navegando su corriente."

Se a Argentina dispõe de um vasto território, rico pela potencialidade nos reinos mineral, vegetal e animal; vale destacar a sua magnificência histórica, pela bravura de seus denodados filhos, que sempre souberam manter intocável a sua soberania, principalmente após a conquista da independência política, em 1816, como nos versos do seu hino nacional:

"El valiente argentino a las armas
Corre ardiendo con brio y valor,
El clarín de la guerra qual trueno
En los campos del Sud resonó:
Buenos Aires de pone a la frente
De los pueblos de la inculta Unión,
Y con brazos robustos desgarran
Al ibérico altivo León."

E nessa luta homérica — como corolário de tantas outras — destacaram-se Mariano Moreno, Manoel Joaquim del Corazón Belgrano, Bernardino Rivadavia, Justo José de Urquiza, Júlio Roca, Bartolomé Mitre — nume da pacificação e elevação espiritual do povo — e finalmente à figura máscula da nacionalidade, José de San Martín que, graças ao seu patriotismo, ostenta o título máximo — O Libertador — com o qual se imortalizou, à semelhança de D. Pedro I com relação à independência do Brasil.

Imortalizados estão os heróis, nos versos do Hino Nacional argentino:

"Sean eternos los laureles
Que supimos conseguir:
Coronados de glória vivamos
O juremos com glória morir."

Esta estrofe é muito semelhante à que cantamos para homenagear a nossa emancipação:

"Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
— Paz no futuro e glória no passado
Mas se ergues da Justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta.
Nem teme, quem te adora, a própria morte."

Contudo, seu civismo é inato no povo argentino; também sabemos reconhecer o espírito pacifista como uma de suas características. E ao lado dessas qualidades, evidencia-se uma cultura altamente desenvolvida, apanágio de um povo cuja fama ultrapassou as fronteiras, em todos os campos do conhecimento e da arte, quer nas ciências, na pintura, na literatura, na escultura ou na música.

São figuras — se Vossa Excelência me permite divagar um pouco, para render meu culto a esses admiráveis artistas de sua Pátria, como Prolidiano Pueyrredón, Angel Della Valle, Severo Rodrigues, Ernesto de La Cárcova, Reinaldo Giudice, Martin Malharo, Fernando Fader, Pablo Manes, Alicia Penalba e tantos outros. Também gostaria de mencionar alguns escritores e poetas que elevaram o nome da Argentina no concerto internacional. Estebán Echeverría, Olegário Andrade, poeta argentino nascido em Alegrete, no Rio Grande do Sul e o admirável poeta Leopoldo Lugones. Na literatura moderna, alguns notáveis escritores de projeção internacional como Bioy Casares, Júlio Cortázar, Ernesto Sábato e Vitoria Ocampo, e essa figura patriarcal de Jorge Luis Borges.

E a música argentina, representada principalmente pelo seu tango, que alegra e enterece, refletindo, pela sua sutileza, verdadeira terapia espiritual, como "La Cumparsita", levado ao mundo inteiro pela voz de Carlos Gardel, tornando-se imortal como hino sublime da alma.

Excelentíssimo Senhor Presidente Jorge Rafael Videla: não me deterei apenas nessa parte cultural do povo que Vossa Excelência representa. É-me oportuno relembrar a importância da Argentina no contexto sul-americano, ao lado do Brasil e das demais nações que compõem o quadro deste Hemisfério Sul. Contenta-me saber que ninguém disputa hegemonias ou lideranças, pensando em se fortalecer em detrimento de outrem. E o Brasil tem dado demonstrações inequívocas dessa sua conduta, quer no ambiente latino-americano, quer no quadro internacional.

Sente-se que a doutrina por nós cultivada desde a Independência, aprimorada pelo *primus inter pares* da nossa política além-fronteiras — o Barão do Rio Branco — que sempre teceu justas laços à nação argentina, é como a bússola que nos orienta nos torvelinhos das relações internacionais.

E aqui cabe ratificar essa afirmativa, tão bem definida pelo saudoso chanceler, ao saudar os participantes do 3º Congresso Científico Latino-Americano, realizado no Rio de Janeiro em 1905:

"Não há aqui quem alimente invejas contra nações vizinhas, porque tudo esperamos no futuro; nem ódios, porque nada sofremos delas no passado. Um grande sentimento nos anima: o de progredir rapidamente sem quebra das nossas tradições de liberalismo e sem ofensa aos direitos alheios."

Mas não é só o progresso, o desenvolvimento da cultura intelectual, da riqueza e do poder da nossa pátria que desejamos, é também a crescente prosperidade de todos os povos do nosso continente."

Eis aí a Bíblia sobre a qual repousa nosso comportamento, sem que, ao longo desses anos, tenhamos derivado para caminhos que violentem a nossa tradicional diplomacia.

E aquelas palavras pronunciadas há mais de sete décadas, estão ratificadas no discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente João Figueiredo, pronunciado no dia 17 de maio em Buenos Aires:

"Desejamos acentuar, nesse particular, a atuação construtiva da Argentina e do Brasil, na aproximação entre as nações em desenvolvimento. E se, como é natural, a integração e a unidade da América Latina ocupam posição especial em nossas preocupações, devo dizer que nossos sentimentos não têm vocação excludente. Esperamos que seus benefícios venham a irradiar-se. Assim deve ser, pois temos anseios e interesses comuns e todos desejamos a afirmação internacional de nossa região."

E mais adiante acrescentou:

"O Brasil aspira somente, Senhor Presidente, a desenvolver-se em amistoso convívio com as demais nações e, em especial, com as que nos são vizinhas."

E Vossa Excelência, forjado na escola de Mitre e San Martín, *doublé* de soldado e diplomata, também preocupado com os povos deste continente e de outras partes afirmava, no mesmo dia, dirigindo-se ao Presidente João Figueiredo:

"El menoscabo a la soberanía, el empleo de la fuerza, la intervención externa en los asuntos internos de los estados, la abierta trasgresión de normas diplomáticas y jurídicas universalmente aceptadas, deben encontrar una condigna respuesta que garantice la sub-

sistencia de nuestra forma de vida y la vigencia irrestrita del derecho internacional.

Hoy, pacífica y fortalecida, nuestra nación es plenamente consciente de los requerimientos planteados por ese complejo horizonte internacional, por lo cual propicia la cooperación realista y generosa, instrumentada através de relaciones bilaterales y multilaterales fundadas en un diálogo abierto y franco, como válida respuesta a las exigencias de la hora actual.

Es en ese contexto en el que debe asumir América Latina su vocación autorrealizadora y ofrecer al mundo su contribución positiva a un nuevo orden internacional."

Sente-se o mesmo pensamento, o mesmo desejo alimentado pelos dois povos, e tão bem delineados nas palavras de Vossa Excelência e do Presidente Figueiredo, como uma afirmação de conduta sempre mantida pelos dois países. E essa afirmação jamais será desviada, mesmo porque, diante do secular desejo, muitas vezes materializado em atos e fatos, haveremos de continuar singrando as águas da diplomacia, impávidos e coesos, como bem expressa a figura do escudo argentino, as duas mãos seguras e iluminadas pelo sol com seu olhar expressando invulgar significação.

Estreitar os laços de amizade dentro de inquebrantável união é o natural caminhar de nossos países com os países sul-americanos, como Vossa Excelência mesmo revelara ao *Jornal do Brasil*, em junho deste ano, quando transitava pela capital baiana:

"A América tem um papel fundamental a cumprir neste mundo. E a América vale enquanto esteja unida. A união que foi possível estabelecer entre o Brasil e a Argentina, através da visita do Presidente Figueiredo, foi um acontecimento concreto dentro dessa situação."

Essa política, tão bem delineada, que se fortalece a cada dia, continua marcadamente nas nossas relações bilaterais e começa a produzir seus frutos com a visita do Presidente Figueiredo ao país de San Martin. Foi Vossa Excelência quem de uma maneira modesta afirmou aos jornalistas Antônio Carlos e Délío:

"Numa visita tão imediata como a que fez o Presidente Figueiredo a Buenos Aires e a que eu vou fazer ao Brasil, não se pode depurar em nada de novo. Eu diria que é uma segunda cena do mesmo ato. A visita minha não trata mais que retribuir a atenção do Presidente Figueiredo a Buenos Aires e ratificar tudo o que havia sido negociado e firmado. Consequentemente, reitero que não se deve esperar nada mais do que uma ratificação da visita anterior."

Efetivamente, para gáudio de todos os brasileiros e argentinos, já está despontando a cooperação entre os dois países, consubstanciada na assinatura, dia 15 de agosto, no Itamarati, de cinco termos de ajuste, entre os Ministros Saraiva Guerreiro e Haroldo de Mattos pelo Brasil e o Ministro Eduardo Corrado e o Embaixador Oscar Camilon, pela Argentina. E nessa ocasião, o Chanceler Saraiva Guerreiro afirmou ser:

"altamente significativo que não se perdeu tempo e tudo que se negociou durante a visita do Presidente Figueiredo a Buenos Aires tenha sido imediatamente alvo de novas negociações, visando à sua efetiva implementação. Isso, acrescentou Sua Excelência, é um sinal de que a cooperação entre o Brasil e a Argentina tem uma base de maturidade e uma substância real."

É dentro desta atmosfera de cooperação mútua se vai fortalecendo esse espírito pan-americano entre as duas nações.

Essa linha de raciocínio, também cultivada por Vossa Excelência, retorna a tradição de quatro gigantes das duas pátrias: do lado argentino, Sáenz Peña e Luis María Drago; do lado brasileiro, o Barão de Rio Branco e Rui Barbosa, que se confundiram em seus pensamentos, em defesa dos preceitos de igualdade e respeito entre as nações.

Excelentíssimo Senhor Presidente Jorge Rafael Videla.

Neste momento em que Vossa Excelência, com sua visita, demonstra grande apreço ao congresso brasileiro, eu o saúdo recordando o belo poema com que Rubén Darío homenageou o povo argentino:

"Yo os saludo el fondo
De la Pampa! Yo os saludo
Bajo el gran Sol argentino
Que como um glorioso escudo
cincelado en oro fino
sobre el palio azul del viento,
se destaca en el divino
Firmamento

Argentinos! Dios os guarde!
Ven mis ojos como riega
Perla y rosa de la tarde
El crepúsculo que llega
Mientras la pampa ilumina
Rojo y puro, como el oro en el crisol
El diamante que presiere
la República argentina
Vuestro Sol!

Se é justo, adequado e significativo o poema desse vate latino-americano, que reflete a grandeza do povo argentino, também merece ser recordado neste instante de confraternização, outro sentimento que já se tornou uma divisa de nossos povos, lançada pelo paladino da diplomacia. Sáens Peña, que há de perdurar pelos séculos afora: "Tudo nos une, nada nos separa".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Fiúza, que falará pela Câmara dos Deputados.

O SR. RICARDO FIÚZA (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.)

Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senhores Congressistas, Senhores Ministros de Estado, Senhores Membros do Corpo Diplomático, minhas Senhoras, meus Senhores. Excelentíssimo Senhor Presidente Jorge Rafael Videla.

A honrosa visita de Vossa Excelência ao Congresso Nacional Brasileiro, é uma oportunidade que nos é dada de saudar, na pessoa de Vossa Excelência, o nobre e valoroso povo argentino, ao qual, nós brasileiros, estamos tão intimamente ligados pelos mais estreitos laços através da história.

A presença do Chefe de Estado Argentino em nosso País, e a recente visita do Presidente João Baptista Figueiredo à vossa terra, demonstram claramente uma tomada de consciência de que ambos os Governos têm o mesmo desejo de complementariedade no campo das relações comerciais, econômicas e culturais. Estes objetivos, Senhor Presidente Jorge Videla, foram definidos nas manifestações de Vossa Excelência quando da visita do Presidente João Figueiredo à Vossa Pátria.

"Tal panorama, que não tardou em converter-se em cenários de bruscas mutações políticas e sociais, evidencia também, o surgimento de novos centros de poder, cuja presença corresponde, sem dúvida, à necessidade de estabelecer um novo equilíbrio, que garanta o acesso pacífico dos povos ao progresso e ao bem-estar. Nenhuma nação está em condições, por si só, de garantir a paz e a ordem internacional."

Os comunicados assinados por ambos os Chefes de Estado transparecem claramente a aceitação e o reconhecimento do direito de todos os povos na condução de seus próprios destinos, e a não interferência na política interna de outros países. Brasil e Argentina recebem a repercussão dos fatos políticos que se produzem em cada um dos países, mas entendem ser de exclusivo critério de cada um a maneira de resolvê-los na forma e no tempo.

Estes princípios basileiros foram de forma clara e inequívoca, expeditos pelo Presidente Figueiredo quando da visita de S. Ex^a ao vosso país. Nesse particular, a terceira visita de um Presidente brasileiro à Argentina não deixa margem às maliciosas adjetivações tão prejudiciais aos nossos países, sobre hegemonia, grande país e potência, frutos de teorias superadas e que já não alcançam ressonância em face à realidade moderna. Não é de hoje, pois remonta ao Século XVII a união Brasil—Argentina. Os campos do Sul e os rios encarregaram-se de fazê-la, e antes mesmo da Independência do Brasil, D. João VI já tinha na terra de San Martín o seu representante diplomático. Esta intimidade de relações geraram ao longo do tempo dificuldades naturais devido a disputa da Província Cisplatina, aos Tratados de Navegação, e os problemas de limites, todas sem exceção, resolvidas por acertos diplomáticos, e quando muito por arbitragens respeitadas pelas partes. Em passado recente resolvemos as divergências sobre as cotas de Itaipu e Corpus.

De suma importância para a caracterização dos estreitos vínculos que unem os dois países foi a declaração de cooperação no âmbito da tecnologia nuclear, pela troca permanente de informações, e no sentido de que ambas se beneficiem dos esforços comuns e possam realizar trocas industriais.

Todavia, Senhor Presidente Jorge Videla, não só os pampas e os rios nos aproximaram ao longo do tempo. Vigoroso paralelismo cultural nascido da grande influência da Companhia de Jesus em ambos os países, e posteriormente a era do despotismo esclarecido em Portugal e Espanha, além das Constituições portuguesa e espanhola com os mesmos princípios do liberalismo formal, foram suportes comuns base dos princípios vigentes na Europa,

principalmente na Inglaterra e na França. A história do Vosso Direito Civil muito tem a ver com a obra de grandes juristas brasileiros, como Teixeira de Freitas, Clóvis Beviláqua e Oliveira Lima.

A predominância dos estudos jurídicos na formação da cultura nacional argentina e brasileira é sem dúvida uma das grandes afinidades entre as culturas dos dois povos. Assim é que, de um lado Teixeira de Freitas, e de outro Calvo e Drago, foram certamente as primeiras afirmações das nossas duas culturas nacionais no plano internacional.

O sociólogo-antropólogo Gilberto Freyre, mestre brasileiro de reconhecimento internacional, acentua o quanto somos semelhantes aos argentinos, em que o gosto pelo moderno se apega às suas mais profundas e telúricas tradições regionais e ao espírito latino e suas constantes nacionais. Assemelhados aos argentinos nas aproximações de heróis regionais, o vaqueiro e o gaúcho no trato bravo e afetuoso com o boi, o cavalo e os campos, telúricos nas suas manifestações heróicas mesmo quando cotidianas.

É a identificação, pela nossa filiação à cultura hispânia, como alguma coisa a dizer, que se somos lusos somos verdadeiramente hibéricos. Cultura, no sentido sociológico, hispânia no sentido de hibérica, este elo transnacional, como quer o mestre Gilberto Freyre, tem viva capacidade de aproximar as duas nações, nas suas formas de vivência e convivência.

Senhor Presidente Jorge Videla, a visita que hoje Vossa Excelência faz a esta Casa, livremente constituída, como são as instituições permanentes, que dão alma ao corpo de um país, é para nós uma prova do apreço de Vossa Excelência às instituições democráticas.

O Parlamento brasileiro é um corte vertical em nossa sociedade, é a própria Nação nos seus arrebatamentos e defeitos, mas também nas suas virtudes. Nesta Casa Senhor Presidente, convivem as mais variadas opiniões e divergências. A maioria parlamentar através do nosso Partido, o Partido Democrático Social, que dá apoio ao Governo do Presidente João Figueiredo, está absolutamente convencida de que o único caminho para o Brasil é o da democracia social, plena, plural e justa, exercida através de uma estrutura política em que a autoridade seja baseada exclusivamente na lei e o Governo exercido pela expressa vontade da maioria, e no íntero respeito ao direito das minorias.

Nosso País, Presidente Jorge Videla, durante 40 anos adotou uma Constituição liberal inspirada no modelo americano, mas a partir de 1930 as incompatibilidades entre o regime idealizado na Constituição e o regime de fato levaram-nos a uma Revolução que perdurou até 1946. Em 1964, as Forças Armadas foram convocadas por chamamento da grande maioria do povo brasileiro para interromper a incompetência de um Governo atormentado por graves contradições internas e uma séria crise de autoridade. Lamentavelmente e por imposição de uma contingência revolucionária, foram suspensas parte das garantias individuais e públicas, embora tenha se registrado uma melhoria substancial no nível de vida de todo o povo brasileiro, graças aos grandes investimentos em saneamento, habitação, saúde, transportes e energia elétrica. A elevação dos preços do petróleo a partir de 73 tem imposto à nossa economia ônus adicional, que provocou o aumento da dívida externa, o desequilíbrio do balanço de pagamentos e o recrudescimento do processo inflacionário.

Em face desses imponderáveis o Governo reciclagem sua estratégia econômica, no sentido de manter o ritmo de crescimento a taxas capazes de manter a oferta de emprego indispensável a absorver o imenso contingente de mão-de-obra que se incorpora anualmente à nossa força de trabalho. Optamos pelo combate gradual à inflação, que embora mais longo se nos afigura menos traumático.

Hoje estamos firmemente voltados para o caminho da normalidade democrática na conformidade de uma meta enfaticamente proclamada e definida pelo Presidente Figueiredo, o que demonstra, que as intervenções das Forças Armadas na política brasileira, absolutamente não as desdouram, pois sempre tiveram caráter episódico e temporária.

Senhor Presidente Jorge Videla, se examinarmos as recentes conjunturas nos nossos dois Países verificaremos sem dúvida, que os fenômenos políticos foram praticamente os mesmos. Embora possamos adotar soluções diversas para resolvê-los respeitando ambos a orientação e plena autonomia do outro, o objetivo certamente é o mesmo, o restabelecimento do regime democrático. Não nos deixaremos contaminar pela teoria do fracasso, não viveremos à sombra do apocalipse.

A Argentina demonstra imenso vigor econômico, e indiscutível sucesso no combate à inflação. Sabemos que o Vosso trabalho visa o desenvolvimento econômico e social, acreditamos que a Vossa meta é a paz social e a reestruturação política de Vosso País. Estes objetivos nos unem numa ação solidária que contribuirá decisivamente para o fortalecimento de toda a América Latina.

Estamos certos que não existem modelos políticos que devamos puramente imitar, ou padrões políticos transplantáveis de outros povos com culturas e circunstâncias políticas distintas das nossas, embora isso não signifique desprezo para colher ensinamentos nas experiências dos povos livres mas nunca de nações ideologicamente subjugadas.

Haveremos de, pelo trabalho, alcançar o desenvolvimento pleno, livrando-nos das seqüelas do colonialismo passado, e evitando as modernas e sutis formas de sua nova roupaagem.

Os princípios expostos e defendidos por Vossa Excelência levam-nos à convicção de que a Nação Argentina inspirada nos ideais de San Martín, busca a paz, a solidariedade e a liberdade. São também nossos os objetivos da busca incessante da reconciliação da Nação com o Estado, o fortalecimento das instituições, a sobrevivência dos ideais democráticos, a preservação da liberdade e dos direitos humanos, na busca pela realização cristã do Estado, através da adesão consciente do povo.

Senhor Presidente Jorge Videla, agradecemos a Vossa Excelência esta visita, e temos certeza na sua crença da amizade do povo brasileiro. Estamos certos de que os nossos países haverão de dar ao mundo exemplos de democracias sólidas e estáveis, socialmente justas e politicamente abertas. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Cabe-me a honra de conceder a palavra ao Exceletíssimo Senhor Presidente Jorge Rafael Videla. (Palmas.)

O SR. JORGE RAFAEL VIDELA (Pronuncia o seguinte discurso.) —

Exceletíssimo señor Presidente del Congreso Nacional

Señores Senadores y Diputados

Señores Ministros de Estado

Señores Embajadores y Jefes de Misiones Diplomáticas

Señoras y Señores:

Agradezco con particular ênfase esta sesión solemne que me brinda la apasionante oportunidad de dirigirme a los representantes del pueblo brasileño y doy gracias a los Señores Legisladores que acaban de referirse a mi país por sus magníficas palabras.

Entendereis mi sentimiento si os digo que mucho representa para mí — un ciudadano y militar profesional educado en la tradición republicana a quien el destino impuso responsabilidades transitorias singularmente — difíciles hablar ante la institución parlamentaria quizá la más antigua cuna de las libertades públicas de nuestra cultura política.

Entendereis también si os aseguro que ese sentimiento de respeto se troca en emoción por ser ella el Parlamento de Brasil factor decisivo en la formación republicana federal y democrática de esta gran Nación hermana, muchos de cuyos ilustres constructores — pares de los que echaron los cimientos de mi patria — ocuparon estas bancas.

Evoco, pues, con unción su memoria y saludo a quienes tan dignamente prolongan hoy el ejercicio de sus altas responsabilidades preparándose para hablarlos con franqueza porque si es ciertamente turbador el alto honor que estais dispensando a un Presidente convmueve aun mas vuestra atención — por lo que pueda relataros, como mensajero de mi pueblo — sobre la vida real y los proyectos de la Nación Argentina.

Pero antes de hacerlo debo advertiros que como todas las vidas de los pueblos — que tienen aliento y garra para buscar sin descanso su libertad y su fortuna dentro de un orden digno y justo — nuestra historia está sembrada de altas ideas, claros heroismos, logros exitosos y hechos ejemplares más también: de incomprendión, utopía, egoísmo y confusión.

Tengo, no obstante la certidumbre final y luminosa que es cien veces superior el valor de los primeros porque pienso que en pocos lugares y épocas se luchó tanto tiempo y tantas veces como en nuestro continente por dar una nueva y más generosa condición a la vida del hombre.

Luchamos por la civilización, pugnamos por la república y discutimos y entramos en conflicto por el concepto y la práctica de la democracia pero nunca entramos en guerra por disputar fronteiras y jamás usamos nuestras armas o nuestra diplomacia para intentar la conquista o el sometimiento de otra nación soberana.

Definamos previamente, entonces esta, inconfundible condición de nuestra América — América del Sud, América Latina — porque ningún comentarista autorizado puede soslayarla.

Y establezcamos de esa manera los límites exactos de cualquier crítica porque demasiadas veces somos objetos de juicios rápidos por parte de muchos que han derrochado vidas y llegado a la crueldad por mantener su dominio o extenderlo a otros hombres, territorios o mercados.

Muchos rasgos distintivos podrá encontrar siempre el análisis de la História del Brasil y de la Argentina.

Pero la síntesis final, aquella que proviene de juzgar las cosas desde la amplitud del mundo y de los tiempos por fuerza coincidirá en que nuestros pueblos han pujado a la par por asentar cultura y progreso sobre la enorme geografía de la Sudamérica Atlántica.

Fueron, así, creadores y protagonistas principales y esenciales de una civilización que, vencedora de graves peligros e inmensas distancias, creció con una voluntad beligerante — de libertad e independencia — y con un ansia de prosperidad rayana en la impaciencia.

Conocieron, así, parecidos obstáculos, similares frustraciones y afanes comparables, porque mientras los hombres marchaban sobre las selvas, los llanos, los montes y los ríos a la par que surgían las ciudades — los establecimientos y las factorías — la necesidad de administrar equitativamente tanta potencia se volvió más perentoria cada día.

Desde luego, en genio propio de la raza, dió a nuestros procesos nacionales rasgos diversos aun cuando los ideales políticos — fueran en definitiva — prácticamente los mismos.

Aunque en las provincias unidas del sur la idea republicana brilló con fuerza desde la alborada de la emancipación, chocó luego largamente contra los que no se resignaban a declinar el poder y los privilegios nacidos al calor de la conquista y a la sombra de la colonia en aras de un orden político que — por definición — proponía hacerse cargo de toda la autoridad y establecer la igualdad jurídica.

El transcurso de los años jalónó — con trascendentales victorias — la conquista de la república:

- * La letra de las constituciones quedó impresa.
- * El estado monopolizó la fuerza.
- * La política se abrió a la luz del debate legislativo.
- * La justicia de los códigos y leyes reemplazó veredictos interesados y sentencias caprichosas.

El nuevo orden trajo inmensos beneficios a su amparo, la Argentina entró en um sendero venturoso: creció en población, en cultura y en riqueza y en muy pocas décadas el mundo vió surgir el vigoroso perfil de una nación moderna, pujante y progresista.

Sobre esa estructura en avance sobre esa nación que desbordaba a cada paso sus pretensiones más optimistas sobre ese estado y esa república consolidada llegó la hora de fundar la democracia.

Fue largo y arduo preparar su alumbramiento pero también resultó difícil sustentarlo.

Aquellos viejos hábitos de discricionalidad — anteriores a la gesta civilizadora — parcialmente subsistían y aquella Argentina así como fue crisol de razas y tierra de promisión abierta a todos los hombres del mundo también dio albergue en su seno a las concepciones político-sociales más variadas y los más diversos intereses.

* Casi fue natural, entonces que este heterogéneo conjunto entrara en permanente colisión por el uso y disfrute del poder.

* Casi fue natural entonces que la democracia reciente ya vulnerable por su novedad y la consecuente escasez de su ejercicio fuera terreno fértil para las confusiones deliberadas y las promesas imposibles.

Comenzó a un tiempo que quizás sea estéril tildar de bueno o malo porque bien pudo ser la remezón el precio debido a proyectos de vida nacional trazados con una grandeza directa y sin recaudos pensando sólo en dar límites más amplios al futuro.

Un tiempo cuyas altísimas presiones no hubo hombres ni instituciones capaces de controlar definitivamente porque el esfuerzo por prevalecer había oscurecido el entendimiento y vedado la generosidad a muchos de quienes tenían la responsabilidad de conducir obligando a la vez el fracaso o el repliegue de los espíritus que permanecían intactos.

Justificado o no su transcurso demostró a los argentinos que es una sobreimplementación sostener que los problemas de la democracia se resuelven solos.

Algunas de las exteriorizaciones de aquel acontecer — fueron, sin duda — la forma de expresión de la búsqueda de un sistema más permeable al acceso de los nuevos hombres y sectores que deseaban tener un lugar en la escena nacional.

Sin embargo tanto las nuevas demandas como los intentos de responder a ellas — enajenándoles consenso — no tardaron en forjar un rasgo común: la extensión de las funciones del estado y, — con ella — la ampliación desmedida de la burocracia y el gasto público costeadas, desde luego, con los recursos de la sociedad.

Cuando su presión fue en aumento agravada por los nuevos y costosos cambios resultantes de las crisis mundiales y la requisitoria permanente de una conciencia colectiva que exigía sistemas más amplios de asistencia social y cada vez creía menos — a veces con fundamento, a veces sin él — que las re-

laciones sociales — libradas a su propio mecanismo — trajeron mas riqueza o mas justicia este proceso se acentuó.

El poder estatal se extendió para satisfacer esa demanda compleja y continua pero lejos de ser eficaz en su respuesta dispersó su esfuerzo y se dificultó asimismo el cumplimiento de sus objetivos esenciales.

Cada vez fue menos capaz de dar educación, administrar justicia y recaudar y gobernar adecuadamente sus recursos por lo cual dejó paulatinamente de ofrecer las condiciones impresindibles para el desarrollo y la seguridad del conjunto nacional.

Supimos, de esta manera, por reiterada experiencia y con dolorosa certeza que además de aplicar los mecanismos de la democracia debíamos insistir en la condición republicana cuya vigencia y respeto es el único aval de la plenitud del estado de derecho sin el cual no funciona el principio en que se funda toda autoridad: el consentimiento de los gobernados.

Así ingresó la Argentina — Señores Legisladores del Brasil — a la última parte de este siglo.

El ancho y la honda de la crisis no sólo hicieron imposible el funcionamiento del sistema político sino que pusieron en tela de juicio la subsistencia del estado y la continuidad histórica de la nación porque la profundización de las animosidades y desaciertos no tardó en abrirles paso a grupos decididos a tomar el poder por la violencia.

Todo ello nos condujo a una grave confrontación interna que no fue el resultado de la fuerza del estado, sino de la ausencia de fuerza del estado:

* Nuestra democracia estaba inerte, intimidada, sin reflejos y ninguno de los que vivieron esos días podrá negar veracidad a este testimonio.

* Ninguna de las fuerzas políticas o sectores actuantes podía ofrecer ni dar solución a la crisis y así lo reconocieron — implícita o explicitamente — en aquel momento dramático.

No había pacto ni tregua posible con las organizaciones terroristas que, lanzadas a destruir a todo el que se les oponía de pensamiento, palabra u obra jamás ofrecieron sinceramente otra condición para cesar en su violencia que el sometimiento de toda la nación a su poder absoluto.

En suma, señores legisladores poco rastro quedaba del estado de derecho en lugar del cual imperaba un estado de extrema necesidad.

Como única alternativa ante un vacío de poder total y sin posibilidad de cara respuesta una falta de seguridad sin precedentes "trastornos sociales insosables" y una debilidad económica absoluta las fuerzas armadas dieron comienzo institucionalmente al proceso de reorganización nacional.

Los argentinos comprendieron que esta vez se discutía algo que iba más allá de una simple brega por el poder político y aun de una pugna por la fijación de límites más amplios o más estrechos a las atribuciones estatales.

Supieron con esa extraña y serena lucidez que trae a los pueblos los grandes peligros que estaba en juego aquella vocación vital de libertad independencia y progreso que había puesto brios y heroísmo a la gesta civilizadora.

Sobre ese sentimiento palpable sobre esa sólida postura montaron las fuerzas armadas su respuesta a un cuadro social desintegrado y a una guerra que no buscaron haciendo cargo del poder guiadas por objetivos discernidos con una sola intención vertebral.

"Construir un estado moderno restablecer la república poner en vigencia electiva el sistema federal y entregar su conducción definitiva a una estructura política surgida de la democracia."

A medida que se aproximaba el resultado final y se volvía cada vez más evidente el fracaso total del terrorismo en ciertos sectores de la comunidad internacional creció una reacción que llenó a los argentinos de sorpresa y hasta de enojo.

Estas actitudes críticas resultaron particularmente agudas en naciones con cuyos principios ético-políticos la argentina siempre comulgó siendo asumidas por hombres y sectores entre los cuales:

* Muchos creyeron de buena fe relatos parciales o crónicas enfocadas sin atender el contexto de los hechos.

* Algunos usaron de nuestra dramática experiencia como bandera política.

* Y otros expresaron simplemente, su animosidad ideológica por el cada vez más perceptible fracaso del terrorismo en nuestra tierra.

Con buena o mala intención prosperaron, así verdades a medidas o simples falsedades que, en su conjunto, produjeron algo más que sanciones a un gobierno de hecho o a las fuerzas armadas de un país de Sudamérica:

Castigaron a un pueblo por haber tenido la capacidad de reacción necesaria para cerrale el paso al terrorismo ciertamente extraña en el acontecer mundial de las últimas décadas.

Contestamos, pues las acusaciones injustas que se nos formulaban y comenzamos nuestra labor de reorganización interna seguros que a medida que avanzara nos iba a permitir desarrollar una política exterior capaz de recon-

truir el prestigio y las relaciones de la nación en el ámbito regional y de resguardar nuestros intereses en el plano internacional mediante el aumento sin solución de continuidad de nuestro poder de negociación.

Hoy podemos decir consencillez pero legítima convicción que mucho adelantado por ese camino merced al esfuerzo de todos los argentinos.

* Existe en nuestro país una situación de paz y orden que ningún hombre de buena voluntad puede confundir con un sistema despótico y ni siquiera autoritario.

* Las condiciones de seguridad han sido restauradas y un clima de verdadera tranquilidad social reina en la república.

* A su vez la capacidad de desarrollo también restablecida permite a la nación incrementar su intercambio contar con capitales y emprender proyectos todo ello negociado en condiciones que años atrás hubieran sido tachadas de utopía.

Pero el proceso de reorganización nacional muy lejos de contentarse con los logros alcanzados los evalúa solamente como punto de partida adecuado para alcanzar sus objetivos mayores: o Estado Moderno, la República viva, el federalismo efectivo, la democracia en ejercicio.

Por su propia iniciativa las fuerzas armadas han promovido el debate público de un documento intitulado "bases políticas" que, con actuales argumentos formula una interpretación práctica del antiguo espíritu constitucional sobre el cual creció primero la república y nació luego la democracia e intenta brindar los fundamentos para anudar un compromiso sólido y efectivo de nuestra sociedad.

El gobierno, en consecuencia fue encargado de consultar el pensamiento del vasto conjunto que es el cuerpo social de la nación para establecer qué sentido el país de hoy otorga a esos principios como y en qué grado los comparte y como creen los sectores convocados que pueden ser puestos en vigencia.

Nadie ha rechazado la validez de esa consulta ni cuestionado su sinceridad y se encuentra ahora en pleno desarrollo.

Nadie, tampoco ha objetado la necesaria prosecución del proceso que comenzara en marzo de 1981 una nueva etapa procediendo a un relevo gubernamental que encaja perfectamente dentro de un sistema que condene desde el principio la menor posibilidad de cualquier personalismo por entender que sus apariciones preferidas fueron las más de las veces negativas.

Pensamos, por lo tanto que más allá de las diferentes interpretaciones que suscitan ciertos actos de gobierno las cuales son escuchadas con atención y en ocasiones aceptadas, situado en la conciencia colectiva profunda de la nación existe un voto positivo al sentido general del cambio que proponemos y un sentimiento de confianza en la aptitud del proceso para llevarlo a cabo.

Esta opinión tacita y honda encontrara a medida que el tiempo transcurra y el debate tome cuerpo sus formas de expresión dejará de ser general e imprecisa y se trasladara al plano concreto de la interacción socio-política.

Y así tras este tiempo al cual ninguna manifestación ni verbalismo podrá quitárle su signo primordialmente introspectivo vendrá la hora del pensamiento renovado y el momento de armonizar verdaderas soluciones.

Corresponderá al proceso, por lo tanto llevar adelante la consulta previa a la sanción de los instrumentos legales necesarios para dar cauces e impulso a la expresión orgánica de la acción política a través de las agrupaciones y partidos y a la par proseguir sin descanso la tarea dirigida a devolver al estado su condición de eficacia de poder eficaz que los hechos ya han demostrado imprescindible para asegurar el desarrollo en libertad de nuestros pueblos.

Señores Legisladores:

La Argentina ha emergido con fortuna de una etapa muy difícil de su historia superando la crisis agónica que enfrentó pero no todos los innumerables problemas que dejó como secuela.

Tenemos conciencia de que en este nuevo ciclo han habido errores pero también consideramos con orgullo que hemos contribuido decisivamente a la paz y la estabilidad de la región:

Esa paz y esa estabilidad son condiciones reales de la democracia y a conseguirla estamos dedicando hoy sin pausas y sin apresuramientos todo nuestro esfuerzo.

Sabemos que el mundo ya ha empezado a intentar la conquista de un orden internacional más justo y efectivo y también que nuestros pueblos deben estar política social y económicamente preparados para participar activamente en este intento:

Facil sería obtener el poder necesario para gravitar en el concierto mundial sacrificando nuestra antigua vocación de libertad y de prosperidad colectiva porque son amplios los recursos que contamos pero comprendemos que sería un triunfo efímero una aventura tras la cual deberíamos volver a remontar la historia por sus costados turbulentos.

La meta, pues no puede estar mas clara.

Se que disculpares este largo relato de un argentino porque sabeis que proviene de la certidumbre que nuestros pueblos afrontan necesidades comunes que definen tambien hoy actitudes comunes.

Al comprobar que nuestras coincidencias superan infinitamente el campo de nuestras discrepancias hemos armonizado ya muchos de nuestros esfuerzos con miras a potenciar resultados que nos interesan.

Somos estados diferentes y buscanos profundizar el perfil propio de nuestras naciones pero ello no es de ninguna manera incompatible con una coordinación real de nuestros intereses sino que por el contrario la reclama.

Solo asi podremos contribuir con eficiencia al bienestar y independencia de nuestras naciones y al logro de los objetivos comunes de los pueblos de America Latina para cuya consecución la fluida relación entre la argentina y el brasil no es condición suficiente pero si constituye un presupuesto necesario.

Os doy las gracias, entonces por haber escuchado este mensaje que he tenido el honor de traeros como presidente de los argentinos.

Que dijose guarde a los representantes del pueblo de Brasil. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sr. Presidente Jorge Rafael Videla, as aclamações, os calorosos aplausos que recebeu V. Ex^a, nesta Casa, dos Representantes da Nação brasileira, são o testemunho mais eloquente dos sentimentos do nosso povo para com a vossa nação. São sentimentos que vêm do passado, vêm do fundo do tempo, mas que estão, sobretudo, voltados para o futuro.

Na nossa já longa vida republicana, outros Chefes de Estado da Nação argentina nos deram a honra da sua visita, a começar, no século passado ainda, pelo Presidente Júlio Roca. Todos eles foram marcos de cordialidade, de desenvolvimento das boas relações entre os nossos povos. Mas, V. Ex^a vai-me permitir que diga que a visita que ora realiza ao Brasil se assinala por um marco realmente excepcional. V. Ex^a não vem iniciar um diálogo, V. Ex^a vem continuar e ampliar um diálogo que já conquistou a consciência do povo brasileiro e, estou certo, também do povo argentino. (Muito bem! Palmas prolongadas.) É que ambos os nossos povos estamos convictos de que trilhamos o caminho certo, no mundo conturbado de hoje.

Sabemos que amamos a liberdade, mas também sabemos que repudiamos a insegurança. Estamos, sobretudo, voltados para que, juntos, possamos constituir uma nova página na História dos nossos povos, na História do Brasil e na História da Argentina; uma página que, acredito, será extremamente benéfica a brasileiros e argentinos. É essa página que V. Ex^a começa aqui a escrever, sob os aplausos dos mais legítimos representantes da Nação brasileira.

Quero, pois, me permitir felicitar V. Ex^a, sobretudo pelas eloquentes e incisivas palavras que acaba de pronunciar e que são um lúcido e corajoso depoimento da vida atual da Argentina. (Palmas prolongadas.)

Confiamos que escolhemos o caminho certo e que, juntos, chegaremos a bom termo, não somente para os nossos povos, não somente para o Continente, mas para todo o mundo, uma vez que o mundo é hoje cada vez menor, senão é verdade que é um mundo só.

Agradeço a Vossa Excelência, portanto, a oportunidade que nos deu de ouvir a sua palavra tão eloquente, tão firme, tão incisiva e tão cheia de esperanças. É nesta esperança e nesta confiança que firmamos as nossas melhores relações com o povo argentino.

Agradeço agora a quantos nos honraram com a sua presença, ao Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, ao Senhor Núncio Apostólico e aos Senhores Embaixadores, aos Senhores Ministros de Estado, aos Senhores Presidentes de altos tribunais, aos Senhores Oficiais-generais, a todos, enfim, que com a sua presença deram o calor desta sessão que, acredito, se marca na História do Brasil como uma página realmente de futuro e de esperança. Muito obrigado. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Convido os Srs. Senadores e Deputados que trouxeram ao recinto o Presidente Jorge Rafael Videla, junto com a Mesa que preside a sessão, a acompanhar Sua Excelência até a sua retirada do recinto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 6 minutos.)

ATA DA 198^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE AGOSTO DE 1980

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. LUIZ VIANA, NILO COELHO E PASSOS PÓRTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SR.S SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Helyaldo Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benvides — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP;

Manoel Ribeiro — PDS; Nélia Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correa — PP; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroaldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luceira — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud —

PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Alfrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PQS; João Alves — PDS; Jorge Vianna; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Cristiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Geison Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodoro Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Maceio — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bautista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnio Marise — PMDB; Leôpolo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabirola — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcião — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Neto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Airton dos Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Mamede — PDS; Ohvir Gabardo — PMDB; Osvaldo Mamede — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 415 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, mais uma vez, subo à tribuna desta Casa para levar ao conhecimento dos nobres Congressistas, um fato que deveras considero da maior gravidade.

Pasmem meus senhores!!!

No dia 8 do corrente, durante a realização de um programa de televisão, levado diariamente no vídeo do Canal 11, TVS, o Sr. Wilton Franco, um dos elementos de cúpula do "Aqui e Agora" — este é o nome do programa — teve a ousadia de ofender a moral, o decoro e a honra de um dos nossos melhores assessores, o Dr. José Mariano Pinto, homem de bem, advogado, médico e professor, pessoa de conduta ilibada, chegando aquele homem de televisão a tachar o mesmo de *estelionatário*, o que também fez o referido Sr. Wilton Franco contra a pessoa do Sr. Rafael Arcangelo de Queiroz, empresário, pessoa de bem, que no momento ocupava o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Palmares de Terrenos do Distrito Federal, que também foi ofendido e igualmente chamado de *estelionatário* por aquele, por ocasião da realização daquele programa de televisão, na cidade do Rio de Janeiro.

O Sr. Wilton Franco, ao agir da maneira aqui descrita, cometeu um flagrante desrespeito à pessoa do Dr. Mariano e do Sr. Rafael Arcangelo, pois o mesmo teceu, naquela oportunidade, comentários desaurosos com relação às pessoas dos mesmos, dando inclusive a sua opinião pessoal sobre o assunto que estavam os mesmos senhores sendo entrevistados, do qual nada entende o referido Sr. Wilton Franco.

E o mais grave ainda é que, durante todo o tempo em que o Sr. Wilton Franco ofendeu da maneira aqui relatada o Dr. Mariano e o Sr. Rafael Arcangelo, mandou desligar os microfones que se encontravam em mãos dos mesmos, e, torcendo os fatos de maneira vergonhosa, não permitiu que aqueles se defendessem, na ocasião, das ofensas que lhes eram assacadas.

Dúvida não há de que o Sr. Wilton Franco, ao ofender a moral daqueles senhores, agiu com um ato da mais alta covardia, máximo porque aquele não deixou os mesmos exercerem o mais sagrado direito, que é o de *defesa*, pois uma vez que o jornalista desligou os microfones que estavam em suas mãos, os mesmos senhores permaneceram naquela estação de televisão apatetados, sem poderem se defender, sendo obrigados a escutar as ofensas injuriosas do já citado jornalista, que além de perder a linha de um profissional da imprensa televisada, na ocasião, deveria também possuir a necessária autocritica para não comentar um assunto de que não entende...

Cabe-me ainda, nesta oportunidade, também levar ao conhecimento dos nobres Congressistas que o Sr. Wilton Franco, naquela sua fala de violência, em esbrávejar expressões caluniosas contra o Dr. Mariano e o Sr. Rafael Arcangelo, teve um ferrenho seguidor... Trata-se do jornalista Roberto Jefferson, um dos componentes do programa "Aqui e Agora", que endossou *in totum* as palavras e as ofensas assacadas pelo Sr. Wilton Franco contra aqueles senhores, chegando o mesmo também a tachar o Dr. Mariano e o empresário Rafael Arcangelo de *estelionatários*.

A verdade é que o Sr. Wilton Franco e o Sr. Roberto Jefferson, agindo como agiram, da maneira exposta nesta oportunidade, não procederam como jornalistas, que profissionalmente, apenas, sempre noticiam sem dar a sua opinião pessoal, máximo quando os mesmos não têm conhecimento de causa, como no caso em apreço, em que o assunto que era tratado na entrevista já referida se revestia, na oportunidade, da maior complexidade.

Desta tribuna, faço um veemente apelo, pelos motivos aqui expostos, da maior gravidade; ao Sr. Silvio Santos, homem de empresa e de bem, sem nenhum favor, proprietário da TVS, canal 11, o qual sempre se preocupou em contribuir para a cultura do nosso povo, levando ao Vídeo a notícia, sem torcer os fatos, o que deveria servir de exemplo para os Srs. Wilton Franco e Roberto Jefferson, sendo que o apelo que faço àquele grande empresário, um dos maiores homens de comunicação da América Latina, é no sentido de que o mesmo, quando tomar conhecimento desta denúncia que estou fazendo desta tribuna, tome as devidas providências que o caso requer, pois um homem do gabarito do Sr. Silvio Santos, por certo, tendo ciência de fatos tão graves, ocorridos na sua estação de televisão, não deverá dar guarida àqueles elemen-

tos, os quais, agindo assim da maneira descrita nesta oportunidade — e temos a prova, que é a gravação do programa "Aqui e Agora", na parte concernente à aludida entrevista — chegam até a denegrir a excelente imagem que temos da TVS, tão brilhantemente dirigida pelo Sr. Silvio Santos, pois não é crível que os mesmos elementos tenham em mãos um programa de televisão para tentar enlamear a honra de quem quer que seja. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Benedito Marcílio.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO (PTB — SP. Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De todos os problemas sociais, políticos e econômicos que envolvem a crise nacional do presente — acumulada nos últimos 16 anos — a perda da autonomia política e legislativa dos municípios brasileiros é um dos mais desalentadores.

O apodrecimento gradual mas constante desta autonomia tem uma íntima relação com a perda da independência que atingiu os poderes de decisão do País, em todos os níveis, desde o individual ao da solidariedade associativa, comunitária, partidária e sindical, até o aniquilamento da identidade nacional com o governo da União.

E, hoje, ao som da marcha fúnebre que habituou o povo brasileiro a esperar sempre o pior, o Executivo prepara mais um golpe sobre a Nação, adiando as eleições de 80, ferindo, novamente, a Constituição e a expectativa de 4.235 municípios renovarem suas Câmaras, Prefeitos e Vereadores.

Dominados pela pobreza e deficitários, com suas populações vegetando pela falta de eficiência administrativa e política, nossos municípios são o espelho onde as carências sociais aparecem mais nítidas, revelando desigualdades aterradoras.

Os municípios brasileiros, que até anos atrás, antes da violência tecnocrática e militar de 64, ainda guardavam seus hábitos familiares, tais como a cultura regional, a hospitalidade, a segurança de nascer, criar, educar e formar a mão-de-obra de suas populações, abrigam, nos dias atuais, a solidão comunitária, o despovoamento, a intriga e a corrupção dos costumes sociais e políticos.

Perderam aquela identidade que ligava o brasileiro à sua terra de origem, hoje transformada em simples referência na certidão de nascimento do cidadão. Referência que serve apenas para transferi-lo de uma fronteira para outra, entre os Estados, errante como todo e qualquer cidadão em busca dos meios de sobrevivência.

O movimento migratório dos Estados mais pobres para os centros desenvolvidos revela a crueldade e o sentimento anti-social dos governos autoritários, ao estabelecerem um verdadeiro confisco da autonomia municipal, nos setores políticos, econômico e cultural. Esses governos promoveram um esvaziamento completo das alternativas que o próprio município era capaz de gerar — visando à solução dos seus problemas sociais — através de uma ditadura fiscal e tributária.

Manipulando a máquina político-partidária, o Executivo federal instaurou, nas sedes estaduais, governos de oligarquias com a função específica de sujeitar seus municípios e populações aos interesses deles, oligarcas, e do Poder Central. Desta forma, a economia, os recursos naturais, a mão-de-obra — especializada ou não — dos municípios ficaram na dependência do planejamento absoluto da União.

Hoje, podemos avaliar as consequências do crescimento desordenado que varreu o País e suas regiões, pelo aumento da criminalidade nos grandes centros urbanos, o subemprego que transformou massas de migrantes em mendigos, prostitutas e delinqüentes. Este quadro, que vem preocupando estudiosos da qualidade de vida urbana, não pode ser separado do empobrecimento dos municípios.

Os efeitos da dominação política e econômica, do poder irracional da União, desmantelou a Federação, aniquilou e submeteu nossos municípios à impiedosa administração dos tecnoncratas.

A falta de alternativas para sobreviver no próprio território municipal, forçado pelo crescente desemprego local, trouxe o desalento a milhares de jovens que, sem expectativa de promoção social e econômica, foram expulsos de suas comunidades. E com os jovens expulsos dos municípios, da mão-de-obra valiosa para o seu desenvolvimento, foram-se, também, as esperanças de aperfeiçoamento das instituições municipais e da vida comunitária.

O vazio foi preenchido pela mesquinhez do cidadão para com a própria existência e da comunidade, com a política e o interesse público. Talvez seja essa a explicação da indiferença e do desprezo dos jovens pelas questões sociais e políticas do País. E também do tão falado e discutido conflito entre as gerações.

Esqueceu-se o sistema tecnocrático todo poderoso que nos sufoca de que o município não é uma coisa abstrata, uma simples referência geográfica, se-

parando as regiões ricas e pobres deste ou daquele Estado. Em termos concretos, o município é o domicílio de todos nós, o fator de grandeza da Federação, aonde são formados a inteligência, a cultura, o saber, o trabalho e os bens da Nação no seu todo.

Aliás, a nacionalidade — a meu ver — é formada pela proteção das comunidades, no sentido de que os municípios e as regiões são distintos, mas integrados no quadro federativo. E oferecendo para suas populações meios e objetivos de promoção social, política e econômica.

Mas o que vemos é uma furiosa teimosia dos poderes da União em desmantelar e saquear os municípios, lembrando os tempos do Brasil-colônia, quando devíamos obediência civil à metrópole portuguesa e seus monarcas. Por isso, a Nação e suas populações assistem, desorientadas, a uma pirataria, interna e externa, que suga nossas reservas humanas, o potencial dos trabalhadores, seu território e riquezas naturais.

Nas fronteiras dos Estados, no interior dos municípios, as populações se movem como sonâmbulas, errando na miséria entre o campo e as periferias urbanas. São escorraçadas da terra pela ganância dos latifundiários, pelos projetos agroindustriais, pela mecanização insensata das lavouras.

Essas populações deixam atrás de si seus mortos e feridos, como se dentro de nossas fronteiras houvesse um estado de guerra permanente.

Corridas dos campos, essas populações se atiram nas estradas, até que desembarcam nas médias e grandes cidades, com sonhos e esperanças renovados. Mas, que surpresas aguardam as levas de infelizes, exilados no País que fala sua língua, embora diferenciados por classes e egoismos econômicos!

Mal sabem essas criaturas, esparramadas pelas mais diferentes regiões, que são todas refugiadas de seus falidos municípios, vítimas da aberrante ideologia do sistema. Mal sabem que serão transformadas em operários, peões e serviciais de um capitalismo odioso, cujo fim é tirar, até o esgotamento, a força de seus braços, romper com sua unidade familiar, e entregar seus corpos doentes a uma previdência social desumana.

Srs. Congressistas, todas as propostas e remédios para contornar a crise econômica e financeira dos municípios, através da reformulação fiscal e tributária, têm que mexer na acumulação dos poderes da União. Porque a praxe fiscalista, no intuito de socorrer os déficits do Governo Federal, é aumentar alíquotas e criar novos tributos. E isso sem a mínima preocupação com o esgotamento não somente dos municípios, como dos contribuintes, técnica esta, na minha opinião, que não passa de puro sadismo fiscal.

O que mais agrava o contribuinte brasileiro e, por extenso, a economia municipal, é a falta de representação política do regime de 64. Essa falta de representação agride o princípio constitucional de taxar e criar impostos, pois o contribuinte não delegou para este Governo o poder de legislar em seu nome. Tal princípio está fundado nas constituições democráticas mas avançadas, que nada têm a ver com o sistema brasileiro que legisla pela força dos decretos-leis e pelo decurso de prazo:

A quem recorrer e protestar — indagamos se não temos, nas mãos, a arma do voto para derrubar um governo que, na falta de mecanismos democráticos, apela para a ditadura fiscal, como fazem os tecnocratas do regime? E isso é tanto mais grave, porque os maiores contribuintes, para os déficits de caixa do Governo, são as classes assalariadas. São elas que recolhem, na fonte, mais da metade do Imposto de Renda e pagam, nos impostos indiretos dos gêneros de primeira necessidade, a carga fiscal que devia caber aos ricos.

O empobrecimento do contribuinte, pela sangria das taxas e impostos, diretos e indiretos, atinge, igualmente, os Municípios e Estados, pois a União fica com as maiores fatias. Trata-se de uma verdadeira bateria de tributos contra os indefesos do País, ou seja, assalariados e comunidades sem autonomia política.

Exemplo que nos ocorre, para ilustrar essa sangria, é o dos combustíveis e lubrificantes, onde a receita federal segura 60%, os Estados 32%, e os municípios ficam com 8%. Com uma diferença contra os Estados e Municípios, pois a cada aumento dos combustíveis crescem as alíquotas da União, enquanto a cota daqueles continua a mesma.

Com a implantação do Código Tributário Nacional, em 1966, a divisão do "bolo" de impostos importantes — como o ICM e o IPI — entre a União, os Estados e Municípios, foi diminuída para estes últimos. Para comprovar o processo gradual — mas firme — da "divisão" tributária em favor da União, citamos uma das conclusões da CPI dos Municípios.

"Enquanto a receita tributária da União, no período 1957/65, se situava pouco acima dos Estados, com uma variação de, apenas, 10 a 20%, a defasagem passou a acentuar-se a partir do final desse período, a ponto de atingir, em 1976, 55, 84%." E mais adiante: "O crescimento da receita tributária dos Estados, inclusive as transferências, no período de 1966 a 1977, foi de 242,4%, e o da União foi de 385,4%.

Comparando-se a distribuição da receita tributária global, no que toca aos municípios de países como os Estados Unidos, Inglaterra, França e Brasil, temos, pela ordem, os seguintes números: 46,8%, 41%, 39% e — pasmem, Srs. Congressistas, — apenas 1,2% aos nossos municípios.

Para a União e os Estados, a capacidade dos municípios para absorver prejuízos parece inegociável. Tanto assim que, além da imposição de planejamento que nem sempre atende às necessidades municipais, ainda são obrigados a assumir vários encargos de competência dos Estados e da União.

Por pressão destes poderes, o município cede com a manutenção de serviços, pagamentos de aluguéis e imóveis, como os que seguem:

- Juntas de alistamento Militar;
- Juntas de Conciliação e Julgamento;
- Delegacia de Polícia; manutenção e conservação de viaturas policiais, prédios, aluguéis e instalações dos alojamentos, militares;
- MOBRAL;
- Fórum;
- Patrulha Rodoviária;
- Tiro de Guerra;
- Justiça Eleitoral;
- Receita estadual e Receita Federal;
- Campanha Nacional de Alimentação Escolar;
- INCRA;
- IBGE;
- Posto do Ministério do Trabalho;
- Saúde e Assistência Social: ambulâncias, internamentos, alimentação de pessoas carentes;
- Ensino Superior;
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- FUNABEM;
- COHABES (doação de terras), encargos administrativos e cobranças dos mutuários, com retenção antecipada das cotas do ICM, e arcando com o ônus da impontualidade dos mutuários;
- EMBRATER;
- Projeto Rondon;
- Projeto Minerva, e outros.

Os municípios são lesados e discriminados de todas as formas pelo governo Federal. E também pelos Estados, que não cumprem sequer com as próprias determinações do Código Tributário. Na área do Imposto Rural, o INCRA retira, dos municípios, de 20 a 50% para suas despesas de custeio; do Fundo de Participação dos Municípios, cujo rateio de 20% aumenta as desigualdades regionais, as menores e médias comunas recebem uma parcela insignificante.

Entretanto, as dificuldades municipais não acabam aqui. Para recebrem, por exemplo, as cotas-parte a que têm direito, os municípios precisam mendigar o seu repasse às oligarquias estaduais. Ou, então, processarem a União e o Estado, em longas e custosas demandas judiciais, exigindo a integração das cotas do Fundo de Participação.

Quanto aos únicos impostos gerados no próprio município — o Imposto Predial e Territorial Urbano e o Imposto sobre Serviços — o seu recebimento esbarra em melindres políticos dos contribuintes: paga-os quem quer. E a maioria dos municípios não tem condições administrativas para o lançamento e cobrança.

Assim, neste quadro de estrangulamento fiscal, a decadência dos municípios e de suas populações se aprofunda. Enquanto as carências de infraestrutura — água, esgotos, calçamento, saúde, educação, salários de professores e do funcionalismo — aumentam a dívida social da administração com seus municípios.

Srs. Congressistas, sem condições de sobrevivência, nossos municípios agonizam, espremidos pela fome fiscal da União, por um lado; e, por outro, pelas oligarquias estaduais, o tirano mais próximo de nossas empobrecedidas comunidades.

O saldo disto tudo é que os municípios brasileiros estão perdendo suas antigas e nobres funções comunitárias, oferecendo péssimos serviços a seus habitantes, sendo que o mais doloroso é a expulsão das populações pobres para os centros industrializados, que só têm para lhes oferecer baixos salários, mortalidade infantil, prostituição, a delinqüência e o crime.

Aí temos, portanto, as consequências do reinado absoluto dos tecnocratas de 64. Atrás da cassação dos direitos e da autonomia dos Estados e Municípios, ocultavam objetivos políticos e econômicos de acumulação do capital e da reserva de mão-de-obra barata, para transformarem o País em "potência industrial".

Para isso, aplicaram uma série de reformas em quase todos os setores da vida nacional. Algumas dessas reformas começaram pela reformulação políti-

ca e partidária, pelo modelo educacional, pela transformação da legislação sindical — e o FGTS é um exemplo — o que acarretou uma mudança profunda nas relações entre o capital e o trabalho. E, mais ainda, nas oportunidades e qualidade da educação, privilégio daqueles que tinham maior acesso à promoção social e à renda.

Aos trabalhadores em geral, o sistema implantado reservou uma participação mínima na produção da riqueza nacional. Muito embora tenha aumentado a oferta de trabalho, o modelo de 64 transformou a mão-de-obra em exército de reserva dos parques industriais, da construção civil e das grandes lavouras.

Se o Brasil, como sabemos, disparou, nos anos do chamado "milagre" econômico, foi graças ao arrocho salarial, à concentração da renda, ao esmagamento dos sindicatos e de suas lideranças mais conscientes. As cidades do Sudeste e do Sul incharam, nos anos do "milagre", o Produto Nacional Bruto bateu recordes mundiais.

Enquanto isso, o nível de vida dos trabalhadores e os acidentes de trabalho formavam um rosário dos mais estarrecedores, também disputando os recordes mundiais.

Nas fronteiras dos municípios rurais, os problemas foram terríveis, devendo aos conflitos de terra, à exploração dos pequenos agricultores pelos grandes fazendeiros, à lutas populações indígenas pelo direito de seus territórios. Direito, diga-se a bem da verdade histórica, anterior à descoberta do Brasil. O que nos coloca, a nós brasileiros e proprietários de outras origens, como intrusos e usurpadores desse direito.

Para reforçar as denúncias que têm sido feitas sobre a luta pela terra, no espaço dos grandes municípios e Estados brasileiros, houve, no Maranhão, Mato Grosso e Bahia, no período de 1971 a 1976, cerca de 448 combates, com 113 mortos e 80 feridos. Esses dados estão em estudo feito, em 1977, pelo Professor José Graziano Rodrigues, da Universidade de Campinas.

Aí estão as multinacionais, grupos brasileiros e estrangeiros, apossando-se de áreas muitas vezes maiores que as de alguns países europeus. O projeto Jari é um deles. É dos pequenos aos grandes municípios rurais, são diversos e declarados os inimigos das populações locais, feitas de posseiros, bôias-frias e indígenas.

Além de fazendeiros, emigrados com a força do capital e das armas, essas populações enfrentam jagunços, estabelecimentos e funcionários do Governo Federal. Os projetos agropecuários, as jazidas de minérios, a colonização que empregam esses deserdados da terra — como os bôias-frias. — forçam o constante movimento migratório das comunidades rurais.

Para que sejam restabelecidos os padrões sociais, culturais e econômicos das comunidades rurais e indígenas, é necessário que tenha um fim a violência em nossos campos. Tanto a violência oficial — como da FUNAI, dos jagunços e da polícia dos Estados — como dos grupos nacionais e estrangeiros.

Conforme se lê nos relatórios da Comissão Pastoral da Terra, os conflitos da terra apenas serão resolvidos com muita justiça. E entendemos que justiça social não é o forte deste regime, aliado a grupos, empresas e particulares, e colaborando para a fragmentação nacional e da vida de suas comunidades.

Mas, a violência e a dominação do regime se estendem por todo o território nacional. Está presente, de preferência, nos municípios mais próximos do que chamamos de "civilização", onde seus habitantes pagam tributos, têm escolas, ruas calçadas, televisão e cinema. Aqui, essa violência está presente na má qualidade da vida urbana e na perda dos valores e costumes, tão caros à maioria das famílias brasileiras. A partir de 64, como dissemos, a União desfechou sobre a vida social, política e econômica brasileira um rol de alterações que abalou costumes, hábitos, educação e trabalho.

Nada mais é como antes, desde que o arbítrio alterou as relações de Poder e a autonomia dos Estados e municípios. Esvaziados pela emigração, caírentes de infra-estrutura, de bens e serviços públicos decentes, joguetes nas mãos das oligarquias, reduzidos a fornecedores de matérias-primas e mão-de-obra barata, nossos municípios agonizam. Morrem, porque perderam sua dignidade social, frente ao planejamento desordenado que tomou conta do Brasil após 64.

Srs. Congressistas, chegamos ao ponto mais importante da nossa exposição. É claro que nosso Partido se soma aos anseios das oposições e de toda sociedade brasileira, para que se cumpra o disposto constitucional, e as eleições de 80 sejam realizadas.

No entanto, acho que apesar da efetivação desse desejo, e se registrando um avanço das oposições, não creio que a situação excepcional do País sofrá alterações de fundo. Tampouco acredito que o empobreecimento dos Estados e municípios encontre soluções políticas e econômicas, se outras mudanças de estrutura não forem conquistadas.

Essas mudanças virão, acredito, com a desmontagem do atual sistema repressor, com a reformulação autêntica dos partidos e da qualidade de re-

presentação política nos Parlamentos brasileiros. Uma representação que entregue aos trabalhadores o controle dos poderes de decisão que afetam seus interesses e os da sociedade em geral.

O Parlamento que viabilize a presença dos trabalhadores será aquele que permita a presença das classes assalariadas e das entidades democráticas; portanto, a administração e autonomia dos sindicatos, da legislação que lhes assegure a gestão dos Institutos da Previdência Social, do Trabalho, da Habitação, da Saúde e da Educação. Eleições pouco ou nada têm favorecido aos trabalhadores brasileiros, justamente porque estão privados do poder político e econômico. Até hoje, eles são considerados minoria, e têm servido ao Poder como massa de manobras.

Esta é uma comprovação histórica, o que nos leva a descrever na legitimidade das Constituições até hoje sancionadas sem a representação direta dos trabalhadores e de seus órgãos de classe. Se assim fosse, o Brasil já teria feito a sua reforma agrária e, sem dúvida, as desigualdades econômicas seriam bem menores.

Srs. Congressistas, ao fecharmos estas considerações sobre o empobreecimento dos Estados e municípios, queremos acrescentar que sua emancipação está ligada à dos trabalhadores do campo e das cidades e das populações indígenas em processo de extinção. Não esqueçamos, inclusive, das minorias que buscam refúgio em nosso País, expulsos de suas Nações pelos mesmos motivos políticos e econômicos que discriminam os brasileiros.

Não tenho ilusão de que essa democracia só virá com o vigor das oposições, da resistência civil e sindical. Uma democracia que não esteja sujeita à vontade da elite e do capital que a sustenta.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Dias-Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente; Srs. Congressistas:

Meu Estado, aquele que represento nesta Casa há vários anos, por força do voto direto e secreto depositado pelo povo nas poucas urnas que restaram ao vendaval de 1964, atravessa agora o mais mojado momento da sua história. Jamais, ao longo de quadricentenária caminhada, experimentou São Paulo tais motivos de amargor, de revolta, de pasmo. Instantes houve em que a gente paulista exasperou-se e se levantou em armas. Era o brio ferido, a sensação de ideais frustrados, de anulação de perspectivas.

Agora, volta o sentimento de cidadania afrontada e ferve o ânimo paulista ante as sucessivas arremetidas do descaramento político-administrativo. Cada dia reserva à gente paulista nova taça de fel. Abrem-se os jornais matutinos não com o gesto centenário de informar-se do dia-a-dia ou de cotejar opiniões, mas com a apreensão e o receio de que o restante das horas será turbado pelo aborrecimento ante nova revelação de atentado ao patrimônio público, numa sucessão sem fim.

São Paulo, na verdade, paga o seu amargo tributo ao regime que não escondeu, que viu deformar-se ao longo do tempo e de que resultou matreiramente o Sr. Paulo Salim Maluf. Este, entre outras circunstâncias, não exibia preparo de nenhuma natureza para a investidura, o exercício e a responsabilidade da governança paulista. De origem política espúria — ele mesmo proclamou que, para vencer o numeroso bazar em que se erigira a chamada "convenção" da greve situacionista, limitara-se a interpretar a nova lei eleitoral e seguir-lhe as determinações ao pé da letra, o que se traduz no simples aliciamento dos delegados eleitores, figura até então totalmente desimportante no meio político, para isso recorrendo a métodos nunca contestados.

Ao tempo mesmo da proclamação, foi o "governador" alcançado por uma onda de proporções inéditas de descrédito, que o abrangia e ao próprio grupo familiar e mercantil. Debaixo dessa onda foi que se empossou, o que o impediu de contar, no meio paulista, com a homologação moral, indispensável a uma gestão efetiva.

De toda maneira, esperava-se que a sua habilidade, revelada no alcanceamento do poder, lhe conquistasse, com o tempo, o referendum da unidade federativa, o que não se deu. Atordoado pelo fácil êxito estadual, decidiu galgar novos lances da escadaria e fazer da governança paulista não mais que uma etapa para sortidas presidenciais. Para isso, considerou de bom alvitre valorizar os delegados-eleitores, com os quais armou exército próprio, atribuindo-lhes todos os comandos, e recrutando cidadãos de outras procedências geográficas para responder por importantes setores da administração estadual. O meio político paulista foi assim arquivado e revogado.

O resultado não tardou um ano e consistiu nos escândalos, nos peculatos, nos estelionatários, nas denúncias, nos processos. Vieram a CAIC, a CE-CAP, a VASP, e, agora, a Caixa Econômica, instituição preservada no seu bom desempenho pelos governos anteriores.

Em meio a esse terrível assomo de denúncias, várias delas já encaminhadas à Justiça, emerge uma lição surpreendente: Maluf, no seu total despreparo para o múnus público, não sabe sequer punir. Sobretudo, não sabe a quem, quando ou como punir. Punir aliás, jamais poderia ser o seu forte. Na CAIC, exonerou de uma penada diretores corretos, que desavisadamente haviam concordado em servi-lo; na CECAP, tanto hesitou nas providências exigidas pela diretoria que esta acabou batendo-lhe a porta na cara, sem qualquer revide; na VASP, nobre empresa que em suas mãos degenerou para assunto policial, demitiu grosseiramente o Secretário de Transportes, por ela responsável em penúltima instância e que insistia em tudo apurar para em seguida castigar, deixando incólume o pessoal da falecida. Agora, vem a Caixa Económica. Esta passou, logo aos primeiros dias de posse de Maluf, a ser gerida por um graduado delegado à "convenção" arenista, de nome Prianti, e cuja movimentada folha corrida incomodou a todos, menos a Maluf.

Nestes dias, possivelmente assustado com a queda geral do seu governo, Maluf, de posse de denúncia da gestão Prianti, de pronto pôs na rua o presidente, fazendo-o acompanhar de toda a diretoria, à exceção de um, chamado Neder. Supõe-se que a exceção se deve a diferentes fatores, mas em especial a um favor que Maluf lhe deve e que responde até mesmo pela sua posse na governança: Neder era procurador na Justiça Eleitoral e favoreceu o reconhecimento dos métodos malufianos no episódio convencional. Os outros todos, demitidos de cambulhada, ameaçam levar Maluf à barra dos tribunais, pois alguns deles sequer se encontravam nos cargos quando a maroteira determinante do afastamento foi lavrada. Exigem o seu bom nome de volta.

São Paulo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não pode continuar em tais termos. Reclama providências e que sejam urgentes. Se tardarem, podem não chegar a tempo. A tempo de quê? Só Deus sabe. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Russo. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Geraldo Costa. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Flávio Chaves. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O meu pronunciamento é no sentido de fazer um apelo aos Parlamentares do PDS no sentido de que votem contra a Prorrogação de Mandatos de Prefeitos e Vereadores, por razões morais e também de sobrevivência política. Para isto, envio uma carta do seguinte teor:

1. "NOBRE PARLAMENTAR DO PDS

Votar contra a prorrogação dos Mandatos de Vereadores e Prefeitos não se trata tão-somente de um dever moral, mas representa também um ato de inteligência, isto se V. Ex^e, não pertence ao restrito grupo fechado dos que executam e manipulam, nos Estados, a política governamental.

As razões:

1 — Além de não pactuar com irresponsável violação à vontade popular, em defesa dos próprios interesses, deve V. Ex^e votar contra o monstruoso Projeto Prorrogacionista, que garante a tranquila reeleição dos que estão ligados por razões naturais ou imposições da cúpula do PDS a Vereadores e Prefeitos, enquanto cava a sepultura política da maioria que o aprovar.

2 — Enquanto o voto favorável de V. Ex^e prorrogará o Mandato de um Prefeito e de 9, 11, 13, 15, 17, 19 ou 21 Vereadores (conforme a composição numérica da Câmara Municipal), ele frustrará as esperanças legítimas de todos os suplentes, candidatos em potencial, que, aos milhares, serão vozes contra a sua candidatura em 1982. Isto se V. Ex^e não é um dos que manipulam e comandam os atos do PDS no Estado, cujo povo representa na Câmara Federal.

3 — Cada Prefeito e Vereador Presidente de Câmara ficará com a máquina política e administrativa por mais 18 meses, no mínimo, para concorrer contra V. Ex^e, em 1982. Isto se V. Ex^e não é um dos "donos" da política do PDS, na região que o elegeu.

4 — A Oposição, inclusive nós do PMDB, teremos mais um ângulo para abordar. Provaremos que V. Ex^e castrou, agora, as esperanças eleitorais de potenciais prefeitos e vereadores, e, assim, aumentaremos os riscos de uma derrota de V. Ex^e, em 1982. Isto se V. Ex^e não é um dos protegidos pela cúpula do PDS.

Caso não vote contra a prorrogação, por princípios políticos e democráticos, vote contra, pela sua reeleição.

Isto se V. Ex^e não é participante do clube fechado dos que se beneficiam, eleitoralmente, com os casuismos do regime.

Brasília, 19 de agosto de 1980. — Do Colega Parlamentar, Del Bosco Amaral — PMDB — São-Paulo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (PMDB — RO. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Formulo apelo ao Sr. Ministro do Interior para que evite um despejo arbitrário e violento que a FUNAI pretende realizar contra mais de 200 possuidores no Município de Cacoal, em Rondônia.

Essas famílias se localizaram na área por volta de 1974. Naquela época, não se conhecia as delimitações da área indígena. O jornal *O Estado de S. Paulo*, tratando do problema em 1976, através do jornalista Lúcio Flávio Pinto, focalizou com propriedade:

"DELIMITAÇÃO SÓ NO MAPA, A ORIGEM DAS DIFICULDADES

Resolver a aguda situação de tensão existente em Rondônia é uma tarefa difícil. Em grande parte ela foi criada pelos erros ou pela omissão dos próprios órgãos oficiais. Quando se intensificou a migração de colonos para Rondônia, a FUNAI interditou 1,5 milhão de hectares situados quase nos limites com Mato Grosso, para dentro dessa área demarcar três reservas indígenas (de 238, 231 e 195 mil hectares cada), destinadas a 240 índios suruis, 220 araras e gavios e 200 cintas-largas. Sem realizar um levantamento no local, os técnicos da FUNAI delimitaram a área interditada apenas no mapa. O desconhecimento das condições reais de ocupação da região foi responsável pela não inclusão de 20 mil hectares situados entre o Projeto Integrado de Colonização Gy Paraná, do INCRA, e o Parque Indígena Sete de Setembro.

Nessa área, não interditada pela FUNAI e não administrada pelo INCRA, foram-se instalando os lavradores que não conseguiam assentamento no PIC Gy Paraná. Em meados de 1974, quando já haviam se instalado pelo menos 70 famílias, os colonos pediram a regularização das suas posses ao INCRA. Apesar de não concedê-la, alegando que por essa área transitavam índios suruis, o INCRA distribuiu aos posseiros o cartão de identificação de parceleiros.

Esse documento deveria ser um simples instrumento de controle do órgão, mas, por vários fatores — o principal deles, de acordo com o depoimento de alguns colonos, a corrupção de funcionários do INCRA — acabou adquirindo o significado de uma licença de ocupação. Os posseiros não apenas se sentiam autorizados a ocupar aquela área, como também tinham a legitimação institucional."

O conflito da área indígena de Cacoal Suruís — Posto Sete de Setembro — se aguçou em 1976, com ameaças de despejo das famílias; entretanto, nesse ano, tinha eleições municipais e o Governo resolveu acertar acordos com os posseiros e índios.

O Parque Indígena do Aripuanã talvez tenha sido a área indígena que mais sofreu alterações por decretos para acomodar os interesses de grandes grupos de mineração e fazendeiros. Basta examinar os decretos nºs 73.562/74, 73.563/74, 64.860/69, 62.995/68, 77.033/76, 78.109/76, 80.169/77, 80.422/77 e 82.064/78. Essas alterações, todas interdições e desinterdições, se fizeram em razão dos interesses dos grandes grupos ligados à especulação imobiliária — fazendeiros e minerações.

Basta lembrar as pesquisas, conforme Processo nº 1.123-A-71/FUNAI, concedidas no interior do Parque ao Grupo Patinô — CIA Espírito Santo de Mineração. O Parque foi interditado pelo Decreto nº 62.995/68, depois foi desinterditado conforme Decreto nº 80.169/77 e os subsequentes.

Para atender interesses diversos, alterou-se os limites do Parque; entretanto, os posseiros que entraram na área por iniciativa do INCRA, fato público e notório na região, são agora alvo de violenta pressão policial para desocuparem as terras, posses mansas e pacíficas, alguns com mais de seis anos, produzindo cereais. A operação Militar — DPF/PM, desencadeada contra as famílias dos posseiros é o auge do arbitrio, porque não se faculta às famílias qualquer direito de defesa.

Esses fatos e a pressão policial foram denunciados ao Juiz de Porto Velho, em *habeas corpus* impetrado pela Advogado Agenor Martins Carvalho.

no último dia 4 do corrente. Naquela ocasião, as arbitrariedades foram assim focalizadas:

"1. Os pacientes, ao longo de mais de seis anos, ocupam, cada qual, 100 hectares de terras, em lotes contíguos e fronteiriços; no hoje município de Cacoal, em cujos lotes os pacientes, tão logo neles se inflexionaram, abriram a mata, plantaram, colheram, construíram suas casas de moradia, de palha e madeira, formaram pequenas pastagens, porque pobres e fracos, enfim, deram ao imóvel sua verdadeira destinação.

2. De alguns meses a esta data, a Fundação Nacional do Índio — FUNAI, entendeu que o imóvel ocupado pelos pacientes é parte integrante do Parque Indígena Sete de Setembro (embora nos lotes ocupados jamais apareceu qualquer índio) e vem, segundo consenso de ambas as partes, tentando remanejar os ocupantes, agora pacientes, para outro setor.

Ocorre, entretanto, que, enquanto não ultimam o acordo supramencionado, a Polícia de Cacoal, tendo à frente o atual Delegado de Polícia, vem materializando reiteradas e insistentes intimações aos pacientes para que compareçam à Delegacia de Polícia de Cacoal, onde são submetidas a vexames e a maus tratos, conforme bem relata a "queixa" anexa, elaborada pelo Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Cacoal, Dr. Isris José Duarte.

3. Na verdade, Egrégio Juiz, os pacientes não querem criar qualquer embaraço quanto à desocupação da área que há mais de seis anos ocupam, desde que a eles seja provado, judicialmente, que aos indígenas pertencem as terras que ocupam, em ação própria que estarão promovendo neste Juízo.

4. Entretanto, é preciso coibir que a Polícia continue materializando atos que importam em constrangimento ilegal contra os Petitionários, conforme bem relata a "queixa" mencionada.

O fato de a Polícia, volta e meia, expedir intimações aos Pacientes configura, nos melhores de direito, um constrangimento ilegal, prsto que, morando a vários quilômetros da sede de Cacoal, no meio da mata, é-lhes sobremodo difícil comparecerem à Delegacia, mormente quando a matéria não é de competência da Polícia, senão do Judiciário.

O Poder de Tribunal da FUNAI, alegando o artigo 178 da Constituição, tem da margem a uma série de injustiças, haja vista o que ocorre com os colonos do Projeto Terra Nova, em Mato Grosso, que foram despejados de uma reserva indígena no Rio Grande do Sul.

A Constituição neste aspecto não foi regulamentada e a sua auto-aplicação merece interpretação. Neste sentido tem sido o entendimento do Supremo Tribunal Federal. Através do Projeto de Lei nº 1.421/79, propusemos a definição em lei do que sejam terras indígenas.

No caso da Reserva Suruí, de Cacoal, a FUNAI não pode promover o despejo policial dos posseiros sem audiência do Poder Judiciário, porque legalmente não detém a posse do imóvel em Cartório, conforme manda a legislação.

A mera delimitação administrativa de áreas por decretos do Poder Executivo não autoriza a ação policial para despejar famílias sem a audiência do Poder Judiciário, como estão fazendo em Cacoal. Além do mais, a ação da FUNAI no caso não se reveste de qualquer equidade. No caso dos fazendeiros de Mato Grosso, a FUNAI se propõe até a indenizá-los pelas benfeitorias. Essa orientação foi revelada pelo Presidente da FUNAI, conforme o jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 7-8-80, quando teria declarado:

"... Nobre da Veiga revelou que a FUNAI conseguiu um repasse extra-orçamentário de Cr\$ 250 milhões, única e exclusivamente para a solução dos problemas dos 53 proprietários e nove posseiros desalojados com a delimitação das reservas indígenas xavantes de Parabobore e Pimentel Barbosa, no Leste de Mato Grosso. "Essa verba será para a indenização pelas benfeitorias instaladas dentro das reservas. Quanto ao problema da terra, estamos estudando com o INCRA a possibilidade de transferir essa gente para o projeto de Colonização de Terra Nova, para onde milhares de gaúchos já foram transferidos."

Em relação aos fazendeiros da área Corumbiara, em Pimenta Bueno, hoje reivindicada pelos índios Araras e Massacos, cujo conflito foi amplamente denunciado pela Revista *Visão*, em suas edições de 24 e 31 de março e 14 de abril deste ano, a FUNAI adotou posição de atender os fazendeiros, re-

duzindo a área indígena. Além de requerer uma suave ação de revindicação da área perante a Justiça de Porto Velho com direito de ampla defesa. O mal é que os posseiros de Cacoal não podem promover sua defesa nas páginas coloridas de *Visão*.

As injustiças contra os posseiros e índios são evidentes e foram amplamente denunciadas por Octávio Ianni em sua obra "Ditadura e Agricultura". Tanto os posseiros como os índios são vítimas da visão economicista na ocupação da Amazônia. É preciso pois compatibilizar os interesses das duas categorias sociais, perfeitamente viável na imensidão de terras que é Rondônia.

O casuismo da FUNAI, querendo indenizar fazendeiros e ignorando os direitos dos posseiros, é uma injustiça clamorosa que se materializa agora no, caso de Cacoal.

Ninguém é contra os índios, no Brasil. O que é preciso é solucionar os problemas de suas terras; não transformando os posseiros em bode expiatório de erros de desacertos seculares, fruto da ausência de uma política indigenista no País.

A corrida para a Amazônia levou o INCRA a localizar seus projetos de colonização em Rondônia, em uma área hoje reclamada como indígenas. Corumbiara, Ariquemes, Cacoal, Sidney-Girão estão nessa situação, e o colonos de boa fé não pode continuar a ser vitimado apenas por se tratar da parte mais fraca. Assentamentos, despejos e reassentamentos têm sido os corretivos dolorosos da falta de critérios na seleção de áreas para a colonização.

— Para os colonos, despejo sumário, via DPF-PM, sem audiência.

— Para os fazendeiros, alterações das áreas indígenas, sempre sendo as mesmas reduzidas, indenização por benfeitorias ou despejo judicial.

Por que tanta diferença de tratamento, sendo que as áreas de fazendas são infinitamente maiores do que os terrenos cultivados pelos posseiros?

As injustiças contra os colonos de Cacoal foram narradas ao Presidente da FUNAI, conforme memorial encaminhado pelo advogado das famílias, no dia 8 último. A FUNAI alega que são 85 famílias, quando na realidade são cerca de 200 posseiros. O remanejamento destas famílias estaria na dependência de novos lotes a serem demarcados pelo INCRA, e isso ainda não ocorreu. As famílias, se forem despejadas conforme a pretensão da FUNAI, irão para a rua, ficando em total desabrigado.

Cuida-se de evitar mais esse problema social em Rondônia. Basta a tragédia que foi o despejo e destruição do Bairro Nova Porto Velho, em nossa capital.

Preocupado com a situação desesperadora desses posseiros é que hoje encaminhamos apelo ao Sr. Ministro Mário Andreazza, conforme Telex cuja cópia integro a esse pronunciamento, *verbis*:

"Formulo veemente apelo Vossa Excelência pela revisão da decisão da FUNAI querendo despejar colonos da reserva Suruí no Município de Cacoal, em Rondônia. Pretende-se desalojar cerca de 200 famílias de uma área pretendida pela FUNAI que não foi sequer demarcada, conforme pode-se verificar dos Decretos nºs 73.562, 73.563, 64.860, 77.033, 78.109, 80.169, 80.422 e 82.064, todos eles alterando limites do Parque Indígena Aripuanã, na sua maioria por linhas imaginárias. Conforme se verifica, talvez seja essa a área indígena que mais sofreu alterações, sem entretanto ser demarcada. Aquelas alterações acomodaram interesses diversos. Os colonos ocupantes da área pretendida pela FUNAI têm possessões mansas e pacíficas; além de convivência com os índios. As famílias dos colonos se acham ameaçadas de despejo pela Polícia Federal, sem terem para onde ir, uma vez que os lotes que lhes foram prometidos não foram sequer demarcados pelo INCRA. Acreditamos na possibilidade de compatibilização entre a ação da FUNAI e INCRA, evitando assim uma ação traumatizante, onde se vai jogar ao desamparo mais de 200 famílias sem terem para onde ir, mulheres, crianças e trabalhadores. Sendo da maior gravidade o fato destas famílias encontrarem-se ameaçadas de despejo sem qualquer direito a defesa. Em áreas de fazendeiros, a FUNAI tem requerido despejos via judicial, facultando direito defesa; no caso dos posseiros de Cacoal, negam-lhes direito de defesa, motivos esses justificando nosso apelo pela suspensão da ordem de despejo de colonos de Cacoal. Atenciosamente, Deputado Jerônimo Santana."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra à nobre Deputada Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PP — MG. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A História da Civilização brasileira tem mostrado, ao longo destes anos, fatos dos mais importantes que têm marcado a trajetória desenvolvida pela

mulher brasileira na sua importante participação em todos os acontecimentos relevantes do País. Buscando a realização do seu ideal de desempenhar na sociedade seu papel de mãe, esposa e profissional consciente, a mulher vem procurando ocupar os espaços em que ela, indiscutivelmente, pretende se distinguir, na autenticidade de suas legítimas aspirações, e com a dedicação que lhe é peculiar, no trato com as tarefas que lhe são destinadas.

Paradoxalmente, ela visa acima de tudo, participar dos desafios do desenvolvimento da Nação, propugnando pelos seus direitos e pela defesa de sua própria dignidade.

Minas Gerais tem dado ao Brasil demonstrações históricas das mais importantes. Reprimindo a violência e exaltando a liberdade, o amor e o respeito à pessoa humana, o Estado que vem se propugnando pelas conquistas libertárias, assistiu, com a sensibilidade de suas tradições, à criação do Centro de Defesa dos Direitos da Mulher, durante uma manifestação pública, realizada na Igreja de São José, e acompanhada pela celebração de Missa, cujo tema foi o "Amor e a Solidariedade". Na verdade, os objetivos são os mais importantes dentro da real conceituação da participação da mulher em nossa sociedade, tendo se constituído ainda um ato de grande profundidade, pela manifestação em favor de todos quantos são negados a liberdade, a dignidade e o direito humano.

Manifestações de apoio à iniciativa das mulheres mineiras, integradas por sociólogas, professoras, estudantes, operárias, trabalhadoras, donas-de-casa, advogadas e jornalistas vêm sendo recebidas de todos quantos têm o mesmo ideal de luta e respeito aos legítimos direitos postulados pela mulher brasileira. E, dentro destes objetivos, a manifestação contou com a participação de todos quantos se sensibilizaram pelo movimento de defesa dos direitos da mulher. Além da presença do Deputado Genival Tourinho, tantos outros homens lá compareceram, porque na verdade a iniciativa mereceu o apoio da opinião pública de todo o Estado.

Refletindo o mesmo ideal de luta, as mineiras vêm recebendo apoio de todo o País, com manifestações de solidariedade pela realização do ato público.

Releve-se, acima de tudo, a solidariedade que acabam de receber das jornalistas do setor político que fazem a cobertura dos trabalhos do Congresso Nacional, que, repudiando a violência, propugnam pelos direitos da pessoa humana e pela participação da mulher nos setores profissionais, sem discriminação, para que ela possa conquistar seus ideais, não apenas de mãe e esposa, mas também de uma profissional consciente e respeitada.

Outras manifestações estão surgindo de todos os Estados brasileiros: Rio, São Paulo, Goiás, enfim, de norte a sul, e suas promotoras e organizadoras estão certas de que o movimento, que já ganhou a respeitabilidade do povo brasileiro, visa acima de tudo a dar a sua real contribuição ao processo de transformação de uma sociedade em que a mulher possa se colocar com dignidade, respeito e participação legítima. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Audálio Dantas. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Edgard Amorim.

O SR. EDGARD AMORIM (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Mais uma vez, ocupo esta tribuna para denunciar a violência que se abate sobre o País todo e sobre o povo, numa tentativa de esmagar e de impedir que ele continue a sua luta.

Essa violência, ora se manifesta através do aparelho do próprio Estado, ora se manifesta através do terrorismo generalizado, que, sob os olhos do Estado, vem atingindo todas aquelas pessoas e entidades que procuram defender os interesses mais legítimos do povo.

Ainda agora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a CONTAG — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, acaba de expedir uma nota oficial, denunciando a violência que se abateu sobre os camponeses em Pacatuba, e que tem o seguinte teor:

NOTA OFICIAL

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG, legítima representante dos trabalhadores rurais brasileiros, denunciou, hoje, através de telegramas enviados ao Senhor Presidente da República, aos Ministros da Justiça e do Trabalho e ao Governador de Sergipe, as prisões violentas e arbitrárias, inicialmente, do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pacatuba e de 5 outros trabalhadores rurais, no dia 17 último, seguidas de mais de 10 efetuadas ontem, segundo informações da Federação dos Trabalhadores na Agricultura daquele Estado.

Embora as prisões tenham sido feitas sob a acusação de que os trabalhadores haviam roubado cocos das próprias terras que ocupam, fatos ocorridos antes demonstram que, principalmente no caso do Presidente do Sindicato, ela se deu em consequência da corajosa atuação que ele vinha desenvolvendo em defesa das 200 famílias de posseiros da fazenda "Santana dos Frades", situada no povoado de Gêmeos, Município de Pacatuba, cuja posse vem sendo disputada na Justiça com a Empresa Serigy.

Já há algum tempo, a situação na área tornou-se bastante tensa, mais do que tudo em razão da pressão que autoridades locais vêm exercendo não só contra os posseiros mas também contra o Presidente do Sindicato, Geraldo Pedro dos Santos, que teve, inclusive, sua prisão preventiva decretada, num fato que, além de inusitado no movimento sindical brasileiro, constitui-se em flagrante abuso de poder.

A atuação arbitrária da polícia local, e que conta com a concivência de autoridades judiciais da região, não representa, pois, novidade, já que, em 13 de fevereiro deste ano, a CONTAG encaminhou ofícios ao Senhor Ministro da Justiça e ao próprio Governador de Sergipe, a respeito de fatos ocorridos em 19-1-80, na fazenda "Santana dos Frades". Numa demonstração de força descabida e, a pretexto de notificarem os posseiros sobre sentença em que a Comarca de Neópolis negava liminar numa Ação de Manutenção de Posse impetrada pelos posseiros, dois oficiais de Justiça, um de Pacatuba e outro de Neópolis, acompanhados de dois delegados de polícia, dois soldados e investigadores de Aracaju, todos fortemente armados, foram ao povoado de Gêmeos, onde cometiveram uma série de desmandos contra os trabalhadores, com o fim de intimidá-los.

No mesmo documento, a CONTAG ressaltava o direito dessas famílias sobre a terra que ocupam, já que ali estão há longo tempo, e chamava a atenção das autoridades para o fato de que os posseiros se encontravam impedidos de comercializar a produção de 90 mil cocos, em face do boicote feito pela Serigy, grande industrializadora de coco da região.

Hoje, diante de mais esse ato de repressão policial, ocorrido justamente num momento em que milhares de trabalhadores se reuniam, pacificamente, numa missa em apoio ao Bispo de Propriá, Dom José Brandão de Castro, cuja vida se acha ameaçada em razão de sua franca posição em defesa dos oprimidos, a CONTAG solidariza-se com os trabalhadores rurais sergipanos e manifesta sua expectativa de que as autoridades venham a tomar as providências que se fazem necessárias, não só no sentido da libertação dos companheiros presos, mas, também, para que possamos ver garantidos o respeito e a proteção aos direitos dos que vivem do trabalho na terra.

Brasília (DF), 19 de agosto de 1980. — José Francisco da Silva, Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero manifestar a minha solidariedade aos trabalhadores rurais de Pacatuba e dizer a eles que estamos a seu serviço e que poderão nos convocar quando julgarem que possamos fazer algo por eles, na sua luta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcus Cunha.

O SR. MARCUS CUNHA (PMDB-PE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O ditador argentino chegou dando conselhos ao Brasil. Para ele, indubitablemente, o resultado de um "pacto em defesa de nossas bandeiras na cruzada da unidade subcontinental", seria, sempre, a repetição de golpes de estado como o ocorrido recentemente na Bolívia. Segundo a doutrina formulada pela "Pantera Cor de Rosa", "resgatar e adequar os princípios da cultura dos países latinos à nova realidade do planeta", significa desconhecer "muitos países do Ocidente" — os quais não compreendem a gravidade da situação — unindo-se os do Cone Sul, para combater o "terrorismo subversivo".

Terrorismo subversivo, para o Tenente-General Jorge Rafael Videla, seria a livre manifestação popular através das urnas, como ocorreu entre os bolivianos, principalmente quando essa forma democrática de se escolher governantes resultasse na eleição de um político descompromissado com as velhas estruturas e oligarquias que há tantos séculos oprimem os povos do nosso continente.

Não deixa de ser preocupante a "coincidência de opiniões", invocada pelo ditador Tenente-General, para se sentir autorizado a fazer o discurso que fez, ao desembarcar ontem na Base Aérea de Brasília.

Com quem estaria "afinado" o Senhor "Presidente" Jorge Rafael Videla? Quais as autoridades brasileiras, por ele consultadas, para, afinal, como se fora um professor, chegar ao Brasil ditando normas, apontando caminhos, intrometendo-se — este o termo exato — em nossos assuntos e política internas?

O tom do discurso do General Figueiredo, diga-se a bem da verdade, foi inteiramente distinto daquele usado pelo atual ocupante da Casa Rosada. Portanto, não seria com João Baptista Figueiredo as afinidades do Senhor Videla. Com quem, então, compartilharia "idéias semelhantes" o algoz da grande nação argentina? A nossa preocupação é que exista, por aqui, um Meia qualquer, pronto para receber apoio externo do Cone Sul em nome do combate às "agressões" que estão sendo desferidas contra a América Latina. Mas, agora, vale à pena lembrar: o povo brasileiro, pelo seu passado, pelas suas tradições, sobretudo pelo sofrimento do presente, não admitirá ingerências externas, partam de onde partirem.

Em 1974, o ditador Somoza visitou Honduras, onde o General Lopes Aureleano, promovia uma verdadeira abertura no campo institucional, incentivando reformas no plano econômico, como a reforma agrária. Conselhos semelhantes aos dados ontém pelo Senhor Videla ao Presidente do Brasil, foram ditos por Somoza a Aureleano. Imediatamente vários oficiais hondurenhos reagiram à insólita intromissão. Hoje, Lopes Aureleano não é mais o presidente de Honduras, mas um respeitado cidadão em sua pátria, alvo da admiração do seu povo. O destino de Somoza todos conhecem bem...

Srs. Congressistas:

Respeitamos o povo argentino, gostamos do povo argentino, sofremos com o povo argentino. Reconhecemos as nossas afinidades e interesses comuns, bem ressaltados pelo discurso do General Figueiredo. Não pretendemos, por conseguinte, incentivar a discórdia entre os dois países. Longe de nós, também, a intenção de ofender a pessoa de Jorge Rafael Videla, enquanto Chefe de Estado, de fato, da Argentina. Mas, nesta hora de tantas contradições internas e externas, de tantas dificuldades, quando a humanidade luta por liberdade e pelo direito de opinar, como acontece, por exemplo, na Polônia, entendemos do nosso dever fazer as presentes considerações. Se estivermos errados, paciência, mas vale o desejo de acertar, de ser fiel ao povo brasileiro, e também ao povo argentino, que sofre, neste momento, a dor de não ser livre. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PDS — AL) (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Governador Guilherme Palmeira, apesar das dificuldades que enfrenta, em administrar um dos menores Estados, de uma região problema como o Nordeste, vem realizando um Governo que o credencia ao respeito e à gratidão do povo alagoano.

Destacamos dentre suas inúmeras realizações os trabalhos de consolidação do Pólo Cloroquímico em Alagoas e da Adutora do Sertão.

A adutora tem cento e oitenta e seis quilômetros de extensão e vai beneficiar Delmiro Gouveia, Piranhas, Olho D'Água do Casado, Água Branca, Mata Grande, Canapi e Inhapi, além de doze povoados. Sua captação se dá no povoado Lagoinha, em Delmiro Gouveia. A água é bombeada para um reservatório (R-1) de um mil duzentos e cinqüenta metros cúbicos. Daí, segue para a Estação de Tratamento e é distribuída à cidade e povoados, seguindo depois para Água Branca, Olho d'Água e Piranhas.

A adutora resolverá o problema da oferta de água tratada para o consumo humano e da pecuária. Em cada quilômetro de extensão deixará "uma pena de água" de uma polegada. Só não vai servir à irrigação, por causa do alto preço da água, em face do processo de tratamento a que será submetida.

O problema do consumo de água estará resolvido e esse é um passo importante.

Numa região ensolarada, de baixa precipitação pluviométrica, a rusticidade do terreno permite a sobrevivência de uma pecuária sacrificada e de uma lavoura "de suspense", por causa das incertezas do tempo.

O Governador tem marcado seus posicionamentos dentro da SUDENE nos justos interesses de Alagoas e do Nordeste, assinalando a importância da união em torno do objetivo maior, que é o desenvolvimento econômico e social da região. Dentro desse prisma, ele ressalta a importância da contribuição de Alagoas, como polo gerador de divisas e emprego no eixo Salvador—Aracaju—Recife, através da plena aplicação de seus recursos naturais, mais precisamente através dos projetos químicos e cloro-álcool-químicos.

Ofertando soda-cloro, na base de duzentos e cinqüenta mil toneladas/ano de soda cáustica; duzentos e vinte mil toneladas/ano de cloro e

cloretano-eteno misturado ao cloro com duzentos mil toneladas/ano, o Projeto Sal-gema dá um passo importante na arrancada desenvolvimentista, ofertando a partir de meados do próximo ano sessenta mil toneladas de eteno do álcool.

Superando os atuais percalços já poderemos afirmar que o Complexo Cloroquímico de Alagoas representa um conjunto de empreendimentos indispensáveis à consolidação da indústria básica nordestina e que, por isso mesmo, constitui-se num processo irreversível que não mais está afeto a um esforço isolado e local, posto que já integra o contexto dos interesses do Nordeste.

Conseguiu o apoio da SUDENE, muito especialmente de todos os seus conselheiros, para o projeto de implantação da unidade de monocloreto de vinila — MVC, cuja carta-consulta foi aprovada há poucos dias. O grupo líder desse projeto é formado por um consórcio de empresas paulistas, à frente a S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo; Indústrias Químicas Eletro Cloro S/A e Brasivil Resinas Vinílicas S/A.

Trata-se de um empreendimento com capacidade instalada para cento e oitenta mil toneladas/ano e que exigirá investimentos da ordem de seis bilhões de cruzeiros em três anos, a preços de dezembro passado, consolidando, em todos os níveis, o Projeto Sal-gema, desde que assegurará o consumo de todo o excedente de cloro, bem como, em consequência, a absorção de mais de cento e cinqüenta milhões de litros de álcool produzido na região.

O projeto MVC apresenta incontáveis méritos econômicos e sociais para o desenvolvimento regional e que podem assim ser resumidos: geração de oitocentos e cinqüenta milhões de cruzeiros de ICM/ano; adição de um número importante de empregos diretos e indiretos nas áreas industrial, agrícola (cana-de-açúcar) e de serviços; economia de divisas pelo emprego do eteno derivado do álcool, em substituição ao petróleo importado; supressão das importações de PVC e PVC, com economia de divisas da ordem de cento e vinte milhões de dólares/ano; localização privilegiada para distribuição por via marítima, com consequente diminuição nos custos de transporte; contribuição à redistribuição de rendas no País e à descentralização do crescimento econômico, consoante diretrizes do Governo Federal, e, o que é mais importante, o fortalecimento do eixo químico industrial do Nordeste. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Albérico Cordeiro.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO (PDS — AL) (Lê o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Leio na imprensa de hoje que o Governo está organizando um grupo de técnicos e dirigentes de órgãos públicos para conhecer, em todo o País, as condições, as necessidades e os problemas das áreas agrícolas. Esse grupo já está, segundo os jornais, batizado de "Caravana da Produção" e dele fazem parte altos funcionários do Ministério da Agricultura, do Banco Central e do Banco do Brasil. Creio que entre os objetivos maiores dessa "Caravana" está o de verificar de perto e por dentro toda a dramática situação que se abate sobre a agricultura e a pecuária nacionais.

Acreditando nas intenções da "Caravana da Produção" permito-me, Sr. Presidente, estranhar que, segundo os jornais, não estejam incluídos em seu roteiro os Estados do Nordeste. Vi que os delegados do Governo vão ao Paraná, a Minas, Santa Catarina, os dois Mato Grosso, São Paulo e Bahia. Quero, em meio à estranheza deixar uma sugestão em forma de apelo. Vão ver o Nordeste, de mão estendida, apelando para Deus e o mundo por melhores condições de sobrevivência. Vão ver a seca, os canaviais, a brutal queda na produção de arroz do baixo São Francisco, o estertor da produção de coco e o gado se finando nos campos esturricados. Vão, Senhores da "Caravana da Produção" ouvir e sentir o que, nas miúdas andanças pelas Alagoas, eu tenho visto e ouvido dos sertanejos e do homem do litoral. Vão às áreas miseráveis e famintas, onde, hoje, se bebe água que é lama e a comida escasseia na mesa. Vão ver, como eu vi, os começos de revolta e a desesperança do sertanejo nos bancos do Governo e na palavra dos tecnocratas.

Quero, daqui, exortar a esse grupo de homens dessa "Caravana" a não se limitarem aos confortos dos palácios governamentais e às suítes de luxo dos hotéis de praia. Não fiquem apenas no ouvir os tecnocratas caboclos e os poderosos da região. Desçam um pouco mais, entrem mais fundo na questão agrária do Nordeste e de suas regiões áridas. Vão ao sertão e ao agreste, a Delmiro Gouveia, a Arapiraca, a Ouro Branco, a Traipu, e conversem com os agricultores, os pecuaristas, os vaqueiros, os técnicos e os que entendem do viver nesse mundo perdido dos sertões nordestinos.

E faço esta exortação confiante em que o Governo não pensa em se encarcerar mais ainda nos gabinetes de Brasília e na frieza dos relatórios que morrem nas gavetas. E mais, Sr. Presidente: gostaria de apelar ao Ministro da Agricultura, que a mim me parece ser o Coordenador da "Caravana da Produção", no sentido de que Deputados e Senhores Senadores de cada Estado

sejam informados com antecedência sobre os roteiros dessa "Caravana", para que de alguma forma possamos contribuir com a nossa presença e o relacionamento nos nossos Estados de origem.

Estas considerações, Srs. Congressistas, eu as faço por acreditar que os homens do Governo, com iniciativas dessa natureza, estão realmente imbuidos de propósitos desenvolvimentistas e de apoio às classes rurais, das quais tanto depende este País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Wilson Braga.

O SR. WILSON BRAGA (PDS—PB. Lê o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nesta tarde, quero manifestar o meu desapontamento pelo destino que tomou a minha Emenda à Constituição nº 20, que mandava que se reservasse 5% dos recursos tributários da União, em favor do desenvolvimento do Nordeste.

E o fato, Sr. Presidente, nesta oportunidade, teria maior significação e maior justificativa, em virtude da seca que abala o Nordeste, que é mais uma demonstração, de que aquela região, está realmente carente de melhor amparo, de melhor entendimento dos poderes públicos federais, para acelerar o seu processo de desenvolvimento.

Srs. Deputados, Srs. Senadores:

Parecer nº 112, de 1980-CN, aprovado pela Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar Propostas de Emendas à Constituição que alteram dispositivos relativos à distribuição da Receita Federal, de autoria do Deputado Alberto Hoffmann. Relator da matéria, argumenta a analogia de todas as Propostas analisadas, "tendo, assim, plena cabida a sua tramitação em conjunto".

Em seguida, reconhece o Relator a procedência das alegações contidas nas justificações das diferentes Propostas de Emendas à Constituição, pois "a atual distribuição do bolo tributário nacional se apresenta insatisfatória".

Dentro desse raciocínio, argumenta que "temos portanto de encontrar, entre as Propostas, um meio termo, que atenda às necessidades urgentes dos Estados e Municípios, mas não prive de recursos essenciais, de uma assentada, a União Federal".

Nesse sentido, conclui pela inexequibilidade do atendimento a todas as Propostas para apresentar Emenda Substitutiva às Propostas de Emendas à Constituição de nºs 16, 21, 22, 23, 24 e 25, de 1980.

Em primeiro lugar, não nos parece haver analogia entre todas as Propostas reunidas pelo Parecer nº 112, de 1980-CN, notadamente no que tange à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1980, de nossa iniciativa, em relação às demais, por razões básicas:

a) enquanto as demais Propostas objetivam, de um modo geral, elevar os percentuais de participação dos Estados e Municípios na Receita Federal, como frisa o Sr. Relator, a de nº 20 cuida especificamente em dotar o Nordeste de maior volume de recursos;

b) todas as Propostas, grosso modo, retiram da União recursos para que sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios, já a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, apenas disciplina investimentos a serem efetuados diretamente pela União, através de seus organismos, especificamente no Nordeste;

c) a Proposta de Emenda à Constituição de nº 20, por outro lado, não busca propriamente inovar, mas restabelecer dispositivo legal, no mesmo sentido, consignado na Carta de 1946;

Trata-se de uma medida específica para atender a uma região, como grava o Sr. Relator, mas que tem objetivos claros, não podendo portanto ser prejudicada por outras Propostas que não atentam para sua especificidade, por sua própria natureza e abrangência, sem que isto implique, naturalmente, análise quanto ao mérito, pois, em que pese a dessemelhança, tanto as Propostas acolhidas pelo Sr. Relator como a de nossa iniciativa, cumprem finalidades igualmente justas;

d) por último, a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, objetiva a aplicação de recursos pela União com vistas a dotar o Nordeste de infraestrutura capaz de permitir ao nordestino resistir à agressividade do meio sem que os efeitos das secas periódicas afetem sua economia, o que, em última análise, significa desenvolvimento, eliminação de dispêndios emergenciais para sanar males provocados por calamidades periódicas e fixação do homem à terra.

Evidenciam-se, assim, as peculiaridades e o caráter eminentemente social da iniciativa, que também visa atender à reposição de um direito adquirido e abruptamente retirado.

Já a Carta de 1934 inseria em seu texto um artigo vinculando um percentual da renda tributária da União para aplicação no polígono das secas, numa

referência expressa à gravidade do problema representado pela seca nordestina. Reconhecia-se, assim, a necessidade de se conceder ao Nordeste tratamento diferenciado, das demais regiões brasileiras, assegurando aos nordestinos uma real participação nos frutos do desenvolvimento nacional. Entendiam os constituintes de 1934 que os problemas ocasionados pelas secas periódicas, com seus efeitos danosos à economia nordestina, acrescidos de problemas outros resultantes de todo um complexo de fatores de subdesenvolvimento econômico da região, todos esses problemas estavam pondo em risco a própria segurança nacional.

Definia a Constituição de 1934, em seu art. 177, que "a defesa contra os efeitos das secas nos Estados do Norte obedecesse a plano sistemático", devendo a União despender "com os serviços e obras de assistência, quantia nunca inferior a quatro por cento da sua receita tributária". Os parágrafos desse artigo disciplinavam a forma de aplicação dos recursos tributários ali definidos, tendo sido, inclusive, prevista uma fórmula de avaliação, pelo Legislativo, da eficácia dos programas, através de relatórios anuais do andamento dos trabalhos desenvolvidos com os recursos.

Enfim, era toda uma sistemática que se fixava, no sentido de os problemas nordestinos, principalmente em função da seca, serem objeto de solução por parte do poder público..

A Constituição ditatorial de 1937 se omitiu sobre o assunto, mesmo porque a filosofia de Governo do Estado Novo, não se comprometendo explicitamente com a sociedade, deixava ao voluntarismo do administrador público providências de tal natureza.

Os constituintes de 1946, com um conhecimento melhor da realidade socio-económica do Nordeste, fizeram incluir, na Carta Magna, o art. 198 que, *in verbis*, transcrevemos a seguir:

"Art. 198. Na execução do plano de defesa contra os efeitos da denominada seca do Nordeste, a União despenderá, anualmente, com as obras e serviços de assistência econômica e social, quantia não inferior a três por cento da sua receita tributária.

§ 1º Um terço desta quantia será depositada em caixa especial, destinada ao socorro das populações atingidas pela calamidade, podendo esta reserva, ou parte dela, ser aplicada, a juro módico, consoante as determinações legais, em empréstimos a agricultores e industriais estabelecidos na área abrangida pela seca.

§ 2º Os Estados compreendidos na área da seca deverão aplicar três por cento da sua renda tributária na construção de açudes pelo regime de cooperação, e outros serviços necessários à assistência a suas populações."

Também aqui, como na Constituição de 1934, entende-se o problema do Nordeste em termos de necessidade de combate à seca. Até mesmo o percentual de quatro por cento ficava restaurado, vez que, além dos três por cento definidos no art. 198, nas Disposições Transitórias, em seu art. 29, a Constituição de 1946 fixava a obrigatoriedade de o Governo Federal traçar um "programa de aproveitamento total das possibilidades econômicas do Rio São Francisco e seus afluentes, no qual aplicará, anualmente, quantia não inferior a um por cento de suas rendas tributárias".

Portanto, dos recursos tributários da União, carreados para a região nordestina, três por cento seriam utilizados pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e um por cento pela Superintendência do Vale do São Francisco (SUVALE).

Não obstante, hoje como ontem, entendermos o problema do Nordeste como sendo também de carência de recursos financeiros, importa, no entanto, reconhecer que, nos textos constitucionais examinados, era por demais nítido o tratamento assistencialista dispensado às crises cíclicas ocasionadas pelas secas.

Nesse contexto, é necessário destacar o papel do Estado no processo de industrialização, instaurado no País a partir da década de 1950. Ao nosso ver, tal participação em muito concorreu para debilitar mais ainda a já frágil economia nordestina, além de neutralizar os efeitos do que podiam representar os recursos tributários aplicados na região nordestina. Na verdade, na ausência de uma política explícita de localização industrial, ou melhor, na ausência de uma preocupação específica com a distribuição regional das novas atividades industriais implantadas naquela década, a política governamental, no direcionamento dos investimentos, contribuiu para agravar as desigualdades regionais.

Isso ocorreu tanto diretamente através da concentração geográfica de novos investimentos públicos, quanto indiretamente através de políticas públicas (como a cambial) que discriminavam contra a base econômica (ou seja, contra as exportações primárias não-cafeeiras e contra a agricultura não-cafeeira de modo geral) das regiões periféricas e especialmente a das regiões de ocupação mais antiga, como o Nordeste.

O Relatório da Comissão do Interior sobre o Simpósio da SUDENE sintetiza bem como o Nordeste ficou à margem do processo de desenvolvimento nacional:

"... as pequenas fortunas geradas no Nordeste iam-se transferindo permanentemente para o Centro-Sul, permitindo-lhes, inicialmente, algumas tentativas industriais e, depois de 1930, propiciando a demarcação do desenvolvimento brasileiro". Deste modo, "o quadro do Nordeste se agravava ao estabelecer-se um mecanismo de transferência de divisas da exportação de seus produtos primários para financiamento da industrialização e da agricultura racionalizada no Centro-Sul".

Por fim, concordamos com o Relatório quando diz que "tentativas anteriores à SUDENE não podem ser ignoradas, mas nunca ultrapassaram o nível de medidas paliativas, nos momentos críticos das secas".

Nesses termos, era imperiosa a necessidade de promover a transformação da economia do Nordeste; de instituir uma agência voltada especificamente para coordenar as ações de desenvolvimento regional, dotada de recursos, idealizada como forma de operacionalizar as medidas destinadas a equacionar o problema. A iniciativa resultou de decisão do Governo Federal, ao se criar a SUDENE, através da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959.

Para viabilizar seus planos diretores, com vistas à promoção do desenvolvimento regional, contou a SUDENE, através do art. 10 daquela Lei, com mais dois por cento da receita tributária da União.

Ao todo, portanto, seis por cento de dotações orçamentárias de que a SUDENE disporia para implantar em todo o Nordeste as obras que viabilizariam o desenvolvimento sócio-econômico da região.

Além disso, objetivando sempre fortalecer a SUDENE, no sentido de ampliarem-se suas disponibilidades operativas, foi criado um segundo suporte financeiro, através da instituição dos incentivos fiscais. Estes recursos, somados aos orçamentários, dariam à SUDENE condições efetivas de alterar o quadro sócio-econômico do Nordeste.

Inegavelmente, os primeiros resultados foram positivos. Entretanto, nesse momento em que o instrumental da SUDENE ganhava impulso, a Constituição de 1967 suprimiu de seu texto os arts. 198 e 29 das Disposições Transitorias da Carta de 1946, bem como anulou o artigo da Lei nº 3.692/59. Em seguida, procedeu-se a descaracterização dos incentivos fiscais, diminuindo ainda mais as dotações da SUDENE, em quem o Nordeste depositava suas esperanças de desenvolvimento.

Paha se ter uma idéia de quão grande foi a evasão de recursos do Nordeste, a partir de 1967, caso estivesse em vigor a legislação anterior, à região deveriam ser carreados, de 1968 a 1978, recursos orçamentários da ordem de 130 bilhões de cruzeiros, aos preços do último ano. Na verdade, em igual período, foram aplicados tão-somente 22,2 bilhões de cruzeiros, aos preços de 1978. Significa dizer que mais de 100 bilhões de cruzeiros deixaram de ser aplicados no Nordeste.

Diante de semelhante quadro, "é precária a situação nordestina, em tudo", conforme registra o citado Relatório do Simpósio da SUDENE: "Observe-se que ao tempo em que dez Estados do Nordeste possuem, hoje, 40.000 ha de terras irrigadas, somente o Rio Grande do Sul possui 60 mil. Em 70 anos de obras contra as secas, o Brasil não investiu no Nordeste o que hoje está aplicando nas obras de Itaipu."

Não duvidamos, nenhum brasileiro duvida da justiça de um tratamento diferenciado para valorizar a região nordestina. Nesse sentido, a proposição de nossa iniciativa objetiva dar nova redação ao caput do art. 25 da Constituição vigente, elevando de 20 para 25% o percentual do produto da arrecadação que menciona; acrescenta-lhe outro item — o quarto — para atribuir 5% ao Fundo de Desenvolvimento da Região nordestina; finalmente, adita-se ao art. 25 o § 3º que dispõe sobre a destinação desses 5%. Os demais itens e parágrafos do artigo permanecem com o mesmo teor ora em vigor.

Na estrutura tributária atual, diferente da reinante em 1946, quando vigorava o Imposto de Vendas e Consignações, o Imposto de Consumo e outros, se cuidou de atender às peculiaridades ora dominantes. Por isso que a retenção atinge apenas os Impostos de Renda e o de Produtos Industrializados, não abrangendo os demais itens da receita tributária. Mas, em contrapartida, se cuidou de elevar o percentual de 4 para 5%.

De outro lado, já existindo na região uma estrutura destinada à aprovação e implantação de projetos de investimentos industriais e agropecuários, cuida-se de prevenir recursos para tais empreendimentos, sem descurar o indispensável financiamento a operações de curto prazo, de crédito geral.

Por conseguinte, procurando atender aos reclamos da região nordestina, juntamente com outros Deputados, sem distinção partidária, apresentamos esta Emenda à Constituição, com a finalidade de restabelecer, ao menos em

parte, preceito da Constituição de 1946, enquadrando-o, no entanto, às peculiaridades atuais da região.

Assinala o Sr. Relator que a Proposta de Emenda à Constituição nº 20 estaria contemplada com o percentual de 2% da Receita Federal, consignado na Constituição para o Fundo Especial "que vem sendo aplicado na sua maior parte, no atendimento a Estados menos desenvolvidos, notadamente os do Nordeste".

Tanto não corresponde à realidade tal afirmativa que a região continua mais pobre a cada dia, enquanto o resto do País cresce como um todo, pois o atendimento episódico, circunstancial, em momentos de calamidade tem efeito meramente paliativo, e jamais poderia produzir os resultados desejados de dotar a região de condições para reduzir gradualmente a defasagem em relação às outras áreas do País. A nossa Proposta visa sobretudo prover os órgãos governamentais que atuam no Nordeste de recursos para financiamento de projetos industriais e agropecuários que permitam criar uma infraestrutura capaz de minimizar os efeitos da seca.

É preciso que o homem do Nordeste disponha de condições para domar o meio hostil, para conviver com as longas estiagens — aceitando-as como um fator natural — sem que sua economia sofra transtornos ou que se veja em constante penúria em decorrência da total ausência de meios para resistir aos seus efeitos. Isto evitaria à Nação dispêndios periódicos que, se aduzidos às normas aplicadas ao longo de todos esses anos, elevar-se-iam a quantia fabulosa, pois, consideramos sobretudo as peculiaridades do meio e desejamos o estímulo a programas de irrigação, de pequena e média açudagem e outros projetos análogos que se constituam em suportes ao combate aos efeitos da seca.

Visamos ainda, e principalmente, uma finalidade eminentemente social de sedimentação do homem à terra, contribuindo para reduzir o êxodo rural que constitui um dos mais graves males de que padecem tanto os estados nordestinos que vêm suas lavouras despovoadas e os centros urbanos superpopulados como as grandes cidades do sul do País, que sofrem o processo de inchação de suas populações por mão-de-obra não especializada, aumentando-lhes os problemas sociais já bastante graves.

Em entrevista ao "Correio Braziliense" (17-8-1980), o secretário do serviço social do Distrito federal, David Boianovsky, afirmou categoricamente que "aqui não tem mais lugar para o migrante" pois a migração é o mais grave problema enfrentado pelo DF. Informa que atualmente no distrito Federal há 120 mil menores carentes. Segundo dados obtidos em seis postos instalados para colher informações sobre a migração, chegaram a Brasília no primeiro semestre deste ano 2.935 pessoas, das quais 49,3% eram nordestinas.

Outro dado significativo com relação ao desemprego ou a subemprego pode ser recolhido aqui na própria Câmara; onde 12.600 pessoas disputam 40 vagas no Concurso para Assistente Administrativo, cujo salário é de Cr\$ 18.000,00.

Não é ignorado por ninguém o que ocorre com as migrações nordestinas para cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, cujas proporções são substancialmente maiores que as verificadas no Distrito Federal e o percentual de população carente atinge cifras bem mais graves.

O empobrecimento do Nordeste não pode, portanto, ser encarado como um problema regional, isolado, pois tem reflexos na economia de todos os demais estados, vez que promove a desorganização social de centros urbanos mais desenvolvidos, acarretando males sem conta e dificultando a solução de problemas naturais dessas cidades pelo crescimento desordenado da mão-de-obra não especializada e da população carente.

Então, cumpre que encaremos o Nordeste como uma parte integrante do corpo da Nação necessitada de remédio correto para sanar-lhe os males antes que eles se alastrem incontrolavelmente e os seus reflexos se façam ainda mais agudos em todas as regiões do País.

Dessa forma, não entendemos por que se deva aludir a analogia quando o que existe é especificidade, para prejudicar-se uma Proposta que não retira recursos da União para que sejam aplicados por outros segmentos da administração pública, mas sim, disciplina a aplicação de parte da Receita Federal para investimentos pela própria União, sob a alegação de que isto abalaria toda a estrutura financeira do País. Como também não entendemos que não se atente para o aspecto legal da reposição de direito consagrado em mais de uma Carta e estirpado discricionariamente em 1967.

Assim, entendemos não haver incompatibilidade, nem a semelhança arguida, entre o Substitutivo apresentado pelo Relator da matéria e a Proposta de Emenda Constitucional nº 20, pela diversidade de suas naturezas, como acima explicitamos, daí não dever a primeira anular a segunda, cumprindo, portanto, julgamentos distintos para situações heterogêneas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Mariz.

O SR. ANTÔNIO MARIZ (PP — PB. Lê o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A sem-cerimônia nos vários níveis de Governo no trato dos dinheiros públicos, atinge as raias da desfaçatez e da ação criminosa. Além das mordomias faustosas e da orgia de publicidade as custas do erário, é preciso ainda investir sobre os salários dos servidores do Estado, para deles extorquir contribuições compulsórias aos cofres do partido oficial.

E o que faz o PDS da Paraíba, em cumplicidade com o Governador do Estado. Veja-se o ofício-circular da Secretaria Geral do partido, endereçado às autoridades estaduais, que por si só, oferece a medida do desprezo com que são tratadas as funções públicas e os seus titulares, reduzidos a meros serviços dos detentores do poder. Os Estados, que o povo já não governa, transformaram-se, muitas vezes, em campo de experimentação da incompetência e da avidez das oligarquias geradas pelo arbítrio. O documento, no despudor e na arrogância da sua linguagem, é mais eloquente do que qualquer condenação que contra ele possa ser proferida.

Aqui está:

ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
João Pessoa — PB
Em 28 de julho de 1980.

Ofício-circular s/n
Em 6-8-80
Aos DER, CAGEPA, SAELPA e SEPLAN
Exmº Sr.
Dr. José Silvino Sobrinho
MD. SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES E OBRAS
CENTRO ADMINISTRATIVO
NESTA

Senhor Secretário:

Em reunião da Comissão Provisória do Partido Democrático Social — PDS, com o Governador Tarésio de Miranda Burity, ficou acertado o desconto de 2,5% sobre a remuneração, excluída a representação, dos que exerçam cargos ou funções de caráter temporário ou de confiança na Administração.

É em cumprimento ao que determina o § 2º, do art. 88, dos Estatutos do PDS, autorizado pelo art. 89, inciso II, da Lei nº 5.682, de 21-7-71.

A direção do Partido solicita de Vossa Excelência mandar colher as assinaturas dos que estão nas condições acima, para o devido recolhimento mensal de suas contribuições. Para isso, enviamos o modelo correspondente e a relação das pessoas, podendo esta sofrer alterações se não estiver atualizada.

Muito obrigado por essa importante colaboração ao nosso Partido. — Deputado Soares Madruga, Secretário Geral.

Autorizo ao Sr.

descontar 2,5% (dois e meio por cento) de minha remuneração, sem a representação, mensalmente, em favor da Comissão Provisória do Partido Democrático Social, em organização neste Estado.

João Pessoa, _____, de _____ de _____

tMatrícula Nº _____

Saliente-se o caráter sub-reptício das citações do artigo 89, II, da Lei Orgânica dos Partidos e do art. 82, § 2º dos Estatutos do PDS. Ali se trata de contribuição de filiados do partido. Aqui, essa consideração não existe. Basta exercer cargos ou função temporárias, ou de confiança para ser devida a contribuição. Em outras palavras, basta não ter o servidor público as garantias da estabilidade ou da efetividade para pesar sobre ele a ameaça da demissão e a consequente obrigatoriedade da tributação partidária recém-inventada.

Abolido, pois o mérito, a capacitação política, técnica ou administrativa, quem quiser doravante servir ao Estado da Paraíba deverá primeiro comprar a proteção do PDS, no melhor estilo das sociedades clandestinas, em geral dedicadas a outras atividades que não a ação partidária.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Furtado.

O SR. JUAREZ FURTADO (PMDB — SC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O uso demagógico das promessas eleitorais fica mais uma vez comprovado no nosso Estado de Santa Catarina e os Senhores dirão ou estarão a pensar "de novo, isto é velho" mas foram palavras do Presidente de Plantão desta Nação. Usarei aqui as mesmas palavras do Presidente Figueiredo quando em visita ao Município de Lages, naquele Estado e ouvindo as reivindicações urgentes, assim se pronunciou com relação à BR-282: "deixem comigo, a BR-282 tem meu aval e prometo que será um marco daquilo que farei por Santa Catarina em meu governo".

Naquela época foram acertados os trabalhos preliminares com o I Batalhão Ferroviário, em Lages, que assegurava o término das obras da BR-282 com apenas 50% dos gastos que o Estado teria com uma contratação civil.

A seguir, nos jornais, prometia o Senhor Governador nomeado Jorge Konder Bornhausen "o malusinho" e até seu Secretário dos Transportes e Obras comprehensivamente afirmou: "são 120 anos de reivindicações e não há nenhuma outra maneira de reativar o miolo do Estado sem as BRs-282 e 475. São duas rodovias como gêmeas xipófagas."

E as gêmeas xipófagas foram separadas em seu andamento que deveria ser igual e correto segundo as preocupações e promessas não fundamentadas em fatos economicamente reais.

A ida exaustivamente do senhor Presidente àquele Município fez apenas que se abonasse a irrisória quantia de 30 milhões de cruzeiros palpáveis. Até o mês de dezembro do ano passado ainda não haviam sido resarcidos os outros 54 milhões necessários. No ano de 1980, a quantia prevista de 40 milhões de cruzeiros não daria nem para pagar o já gasto em 1978.

E mais promessas foram feitas... desta vez 150 milhões. Onde estão?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, desnecessário seria novamente elucidar-se aqui fatos ou dados, visto não ser a primeira vez que alguém faz relatório sobre estas duas rodovias catarinenses.

Já se tornou fato comum e assunto corriqueiro nesta casa, nos jornais etc., etc... a incompetência do Governo e seus vaivém, as suas contradições.

Porém duas coisas me trazem a esta tribuna:

Iº) A força de uma comunidade que, reunida através de suas forças vivas, brada bem alto seus direitos, bem como desacredita um pouco mais da "figura" presidencial ou seja de seus atos e palavras.

2º) Num Estado onde a realidade ferroviária é zero, aliás como em todo o País, temos também inverdades a massificar nosso povo, entravando seu desenvolvimento. Somos um Estado onde a diversificação agrícola, industrial e populacional é notória. Urge pois que a integração do seu centro aos extremos seja concluída.

Concluo Sr. Presidente, Srs. Congressistas, levando a V. Ex's, mais um capítulo da novela da Rede Globo "O Bem Amado".

... e ele (o Presidente) esteve lá em nossa Lages para "pegar na mão" dos lageanos. Muita gente no churrasco político. À sua frente uma faixa entre tantas com as palavras BRs-282 e 475 e ele disse "Vou fazer esta estrada". Era tão seco, tão direto, tão sem retórica, tão frio, tão calculista, que o nosso homem lageano de princípios sérios, lhe acreditou.

... e esperaram e esperaram o novo capítulo. Hoje após o 180 km, ou melhor, capítulos a novela sai do ar sem explicações. Crise no Ministério? Mas, qual o Ministério que não está em crise? Quem manda é o Eliseu? O Delfim? Os Gouberys? O corte foi apenas 15% dizem alguns.

E Santa Catarina continua lá vizinhando com Estados que possuem uma malha rodoviária invejável. E alguém perguntou: Santa Catarina existe para o desgoverno que aí está?

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (PP — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Se é verdade que a televisão e o rádio, como instrumentos de propaganda e de divulgação de idéias, nem sempre são utilizados criteriosamente, é verdade, também, que estes mesmos processos de comunicação podem e devem ser aproveitados para o bem, levando ao povo a mensagem do amor, da paz, da reconciliação do homem com Deus, do reencontro da criatura com o seu criador, mediante Jesus Cristo, salvador e senhor nosso.

E este ministério vem sendo exercido, eficiente e continuadamente, pela Primeira Igreja Batista de Niterói e por seu ilustre Pastor, o Dr. Nilson do Anjalar Fanini, o grande evangelista brasileiro que, indo além dos limites de uma igreja local, prega o Evangelho a milhões de patrícios nossos, pelo rádio

e pela televisão, nos estádios e onde mais se abram as portas ao testemunho da Palavra de Deus e do amor de Jesus Cristo a todos os pecadores.

E são passados já alguns anos desde quando as atividades de Nilson Fanini, no rádio e na televisão, inauguraram uma nova era da pregação do Evangelho no Brasil, revolucionando métodos e conduzindo a mensagem aos lares de forma direta, resultando disto a salvação de milhares que, arrependidos de seus pecados, hoje confessam a Jesus e dão testemunho de uma tão grande salvação.

O Pastor Fanini, desde que veio para a Primeira Igreja Batista de Niterói há mais de 16 anos, encontrou os caminhos que Deus lhe estava abrindo no sentido da realização deste trabalho, que não somente beneficia a comunidade local, mas acrescenta ao rebanho de Deus, no Brasil e fora dele, muitos que são alcançados pelo Evangelho. O rádio e a televisão, neste caso, são instrumentos de Deus em favor da humanidade, contribuindo para a difusão do Reino, que brevemente há de ser confirmado eternamente, pelo segundo Advento de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Por isso, Sr. Presidente, quero enaltecer o Ministério Evangélico de Nilson do Amaral Fanini, desenvolvido na Igreja e, através dela, no rádio e na televisão, onde o programa "Reencontro", que se propaga por todo o Brasil, leva o conforto e a paz aos que estão angustiados, sem fé, sem esperança e sem salvação.

Manifesto minha apreciação especial por quantos ajudam aquele ministério dando os recursos necessários à sua continuidade. Trata-se de obra sacrificial, que reclama a cooperação de muitos, a fé de todos, a compreensão de quantos amam a Jesus Cristo e o querem ver reinando nos corações de homens e mulheres que antes serviam às trevas e não atentavam para as maravilhas da Luz que, vindo de Cristo, nasce na Cruz e se espalha por toda eternidade.

Por igual, Sr. Presidente, são dignos de encômios os que auxiliam ao Pastor Fanini em todos os setores de sua atividade, na Igreja, no rádio e na televisão, onde verdadeira equipe de obreiros consagrados dedica tempo, saúde, e mesmo recursos pessoais, para que o Senhor Jesus seja anunciado, enquanto há tempo de arrependimento e de libertação.

Enumerá-los seria difícil. São tantos. A Primeira Igreja Batista de Niterói, por seus membros e dirigentes, há de merecer os louvores do Senhor, na Eternidade, pois a sementeira que ali é dali se faz, somente os galardões celestiais hão de refletir perante toda Igreja Universal.

Agora quando "Reencontro" comemora o seu quinto aniversário, quero registrar o evento aqui no Congresso Nacional e dar o meu testemunho pessoal de apreço a esta obra maravilhosa, rogando aos Céus que jamais faltem com suas bênçãos ao Ministério Santo deste homem de Deus, Pastor Nilson Fanini.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Russo

O SR. ANTÔNIO RUSSO (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No dia 18 de junho denunciamos violências policiais verificadas em Ribeirão Pires, próspero município integrante da "Grande ABC", na região Metropolitana de São Paulo.

Naquela oportunidade três rapazes foram raptados por "marginais fardados" que envergonham e enodiam a Polícia Militar.

Muito pouco tempo depois os jornais noticiam a morte de dois menores, estrangulados na cela de um presídio comum, onde estavam irregularmente presos.

O delegado de polícia de Ribeirão Pires, prestando informações à imprensa, revelou ser prática habitual a detenção de menores na cadeia pública local, feita sempre por ordem do Juiz de Menores e, via de regra, pelo Juiz de Menores de Comarca vizinha.

Antônio Aparecido Silva Filho, no verão dos seus 15 anos de idade é Carlos Barbosa de Jesus, com a mesma idade, estariam presos por ordem do Juizado de Santo André, quando foram mortos, segundo o que se denuncia, por companheiros de cela, que como eles, também eram vítimas de prisão ilegal arbitrária.

A Constituição da República, no quadro dos direitos individuais estabeleceu que "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente".

Os menores, penalmente inimputáveis, não podem ser presos em circunstância alguma.

O Código de Menores, recentemente aprovado por este Congresso capitulo medidas de assistência e proteção aplicáveis ao menor que, numa escala crescente, vão desde a simples advertência até a internação em estabelecimento educacional, psicopedagógico, hospitalar e psiquiátrico.

Em nenhum dos seus dispositivos, a Lei especial dos menores cogitou da possibilidade da prisão, violência inadmissível, que fere as nossas tradições, contraria os sentimentos humanitários do nosso povo e, pela nocividade do exemplo aurido na promiscuidade do presídio, acaba transformando o menor infrator em delinquente do futuro.

Causa profunda estranheza e grande apreensão o informe dado a público pela autoridade policial, dizendo que a cadeia de Ribeirão Pires, normalmente recebe os menores presos em toda a região.

Isso mostra que a prisão de menores é uma prática generalizada e, se forem verdadeiras todas as notícias publicadas pela imprensa, a ilegalidade estaria sendo patrocinada pelos Juízes de Menores.

A violência arbitrária não encontra limites.

Admitida a prisão do menor infrator, a prática logo conduz à prisão também do menor sob suspeita de ter cometido infração, o que vale dizer, de qualquer menor com o qual policiais ou comissários não teham simpatizado.

É o doloroso caso dos mártires de Ribeirão Pires.

Antônio Aparecido Silva Filho trabalhava na função de cobrador de ônibus, até as primeiras horas da madrugada. Sem condução para retornar ao lar, dormia no banco traseiro dos coletivos.

Furtado o ônibus que lhe servia de dormitório, foi detido junto com o autor do furto, sob suspeita de co-autoria.

Quando a morte chegou já se encontrava preso há mais de oito dias.

Não importa quem a esteja patrocinando. É um dever inadiável, impostergável e irrecusável de todos nós, o combate sem trégua à lesão arbitrária dos direitos individuais.

Fica, nos Anais desta sessão, o triste registro. Da Secretaria da Justiça, da Secretaria da Segurança Pública e do Tribunal de Justiça de São Paulo solicitaremos, como Deputado e como cidadão brasileiro, providências no sentido de ser definitivamente proibido, o uso das cadeias públicas para recolhimento de menores e proibida, sob qualquer pretexto, a prisão destes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 20 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição da nobre Senhora Eunice Michiles, pelo nobre Sr. Senador Almir Pinto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1980-CN, que "altera a redação do § 35 do art. 153 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Saldanha Derzi, Vice-Líder do PDS no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Em 20 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1980-CN, que "dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública e dá outras providências", solicito a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 5 (cinco) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra no dia 24 de agosto do corrente.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Senhor Relator, Senador José Lins, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Deputado Felippe Penna, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência registra, com muita satisfação, a presença de seis membros do Parlamento canadense em nosso plenário, neste instante. Para saudá-los, concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra. (Palmas.)

O SR. DASO COIMBRA (PP — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Membros do Parlamento canadense que nos honram com a sua presença, meus colegas congressistas:

Interrompemos por alguns instantes os nossos trabalhos da sessão de hoje, quando as duas Casas do Congresso Nacional se reúnem para discutir assuntos palpitantes de interesse de toda a comunidade brasileira, a fim de receber em nosso plenário e saudar a distinta Delegação do Canadá que ora nos honra com a sua presença.

Sr. Presidente, acostumados todos os brasileiros do Hemisfério Sul a apreciar a grandeza territorial do Canadá, no Hemisfério Norte, também nos acostumamos a apreciar a grandeza dos homens que ali habitam, a grandeza dos que dirigem os destinos daquela grande nação do Norte.

Brasileiros e canadenses já estiveram juntos, lutando pela paz e pela liberdade do mundo. Os ideais de que são possuídos os canadenses são os mesmos ideais de liberdade de que são possuídos os brasileiros.

No momento que os temos em nosso meio, e por apreciar o progresso dessa grande nação, sentimo-nos à vontade para recebê-los e saudá-los, agora, em nossa Casa.

Sintam-se bem em nossa Casa, prezados companheiros do Parlamento canadense. São estas as palavras de saudação dos congressistas brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Suspenderei a sessão por cinco minutos, para que os Srs. Parlamentares tenham a oportunidade de cumprimentar os companheiros canadenses.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 10 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Estão reabertos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à
ORDEM DO DIA.

Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1980, que altera os arts. 23 e 24 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 112, de 1980-CN (com declaração de voto do Sr. Deputado Nivaldo Krüger), apresentando substitutivo à Proposta e às de nºs 20, 21, 22, 23, 24 e 25, de 1980, que com ela tramitam.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão realizada ontem, às 18:30 horas.

Vai-se passar à votação.

Nos termos do art. 79 do Regimento Comum, a proposta tem preferência sobre o substitutivo da Comissão Mista, salvo deliberação em contrário.

A Presidência esclarece que, sendo a Proposta de nº 16, de 1980, de iniciativa do Senador Affonso Camargo, a votação da matéria, como de todos os incidentes a ela relativos, deverá ser iniciada pelo Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento de preferência que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 60. DE 1980-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro a V. Ex^a preferência para votação da Emenda Substitutiva da Comissão Mista às Propostas de Emenda à Constituição nºs 16, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, de 1980.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1980. — Deputado Nelson Marchezan, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o requerimento no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, passa-se à votação do Substitutivo da Comissão Mista.

O Sr. Antônio Russo (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Russo.

O SR. ANTÔNIO RUSSO (PMDB — SP) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A leitura dos jornais desta manhã traz sobre esta Casa e sobre os municípios brasileiros uma sensação de total desalento. Anunciam eles que o Governo da República teria determinado aos seus correligionários nesta Casa que se ausentassem do plenário, não dando *quorum* suficiente para a votação das propostas de emendas constitucionais que visam restituir um mínimo de dignidade aos municípios brasileiros. E dizem mais: que embora o próprio Governo considere justas as propostas de emendas constitucionais, que embora o próprio Governo considere hoje insustentáveis as condições de vida das comunas, não admite ele que um benefício desta ordem seja dado aos municípios, por iniciativa de parlamentares, e que num futuro breve, futuro que ninguém sabe quando chegará, o próprio Governo do País, o próprio Chefe do Executivo encaminhará ao Congresso Nacional uma proposta de emenda não mais contemplando os municípios com aquela gama de benefícios que os parlamentares pretendiam nas propostas submetidas ao exame do Congresso, nesta tarde, mas contemplando-os apenas com um adicional, com um mísero adicional de 1% no Fundo de Participação dos Impostos de Renda e Sobre Protudos Industrializados.

Atribuir isso aos municípios é o mesmo que não atribuir coisa alguma. É preciso que a consciência nacional sensibilize-se, é preciso que esta terra se aperceba da injustiça que se abateu sobre os municípios a partir da Revolução de 1964, quando quase todas as suas fontes próprias de receitas foram eliminadas, e os municípios, de chapéu na mão, têm agora como quinhão principal das suas rubricas arrecadatórias a transferência dos fundos dos impostos comuns, mas esses impostos comuns preponderantemente arrecadados em benefício do Estado e da União, fazendo com que para os municípios reste apenas o desespero do contato diário dos prefeitos municipais com os seus munícipes que reclamam benefícios que o município não lhes pode dar; o desespero ainda de verificarem que os Estados e a União, retendo para si as parcelas mais ponderáveis da arrecadação, também nada investem e nada fazem dentro das comunas.

Recente trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigava as causas do empobrecimento dos municípios constatou que eles, apesar da sua pobreza e da sua ridícula participação de apenas 2,5% no total dos impostos arrecadados em seus territórios, ainda devem suportar os encargos de manter em funcionamento dezenas de serviços que, por definição constitucional e por imperativo legal, deveriam ser realizados pela União e pelos Estados.

Represento, no Congresso Nacional, a região do grande ABC, do Estado de São Paulo. O Município de São Caetano do Sul, de onde sou originário, anualmente encaminha para os cofres da União cerca de 10 bilhões de cruzeiros. E da União não recebe absolutamente nada. O único organismo federal mantido naquela cidade é o Tiro de Guerra, e é mantido exigindo-se que a Prefeitura construa a sede, o aparelhe com material e com funcionários. A União, em troca dos mais de 10 bilhões arrecadados, custeia apenas os salários de dois sargentos-instrutores, e não se tem mais notícia da presença do Governo Federal no pujante Município de São Caetano do Sul.

O espetáculo é o mesmo em Santo André, em São Bernardo do Campo, em Mauá, em Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Diadema. É o mesmo em Campinas, é o mesmo em Guarulhos e é o mesmo em todos os grandes e pequenos municípios do Brasil.

Sensíveis a essas necessidades dos municípios, levantam-se os clamores dos congressistas brasileiros. É o Senador Affonso Camargo tomando a iniciativa de uma proposta de emenda que transfere para os municípios a arrecadação do Imposto sobre Transmissões Intervivos e *Causa Mortis*. É o Deputado Wilson Braga transferindo para os municípios do Nordeste uma parcela do que arrecada a União. É o Deputado Francisco Libardoni propondo a elevação de 20% para 40% da participação dos municípios na receita do ICM. É a nossa proposta elevando essa participação de 20 para 30%. É a proposta do insigne Senador Lomanto Júnior propondo igualmente a elevação da participação dos municípios de 20 para 30% no ICM. É a proposta do Deputado Caio Pompeu, de São Paulo, transferindo para os municípios o Imposto sobre Transmissões. E, finalmente, do Senador Jutahy Magalhães, aumentando de 9 para 14% o percentual cabível aos municípios no Fundo de Participação.

Srs. Congressistas, para total desalento, para total desânimo, para o quanto desespero daqueles parlamentares que se interessam pelos problemas na-

cionais a partir dos problemas dos municípios, e para o total desespero dos prefeitos municipais, eis-nos novamente diante de um Congresso vazio, numa tarde em que, mais uma vez, as ordens emanadas de fora desta Casa, no sentido de que ela seja evaucuada, ressoam nos ouvidos dos parlamentares muito mais forte do que o compromisso assumido com seus eleitores de permanecem aqui, votando a favor ou contra os projetos que lhes são submetidos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Parece-nos que a votação da emenda que vamos ter agora deveria ser das quais mais tranqüilas, daquelas mais pacíficas a serem realizadas por este Congresso.

De um modo especial, para nós do Senado, que, ao longo destes anos, cada vez que se vai votar um empréstimo para os Estados e os municípios, quando o Senador Dirceu Cardoso diz que é um absurdo esses empréstimos, que se deve rejeitá-los, a Bancada da ARENA até ontem, e a Bancada do PDS hoje, responde que esses empréstimos são necessários, até o momento em que se faça uma Reforma Tributária e até o momento em que se permita a maior taxa de retorno para os municípios.

As propostas apresentadas foram no sentido de restabelecer uma justiça na distribuição da renda, a fim de se dar aos municípios e aos Estados uma parte daquilo a que eles têm direito.

O Deputado Alberto Hoffmann, ilustre relator da matéria, expôs as dificuldades que tinha perante o Executivo, e, diante das dificuldades que S. Ex^a tinha perante o Executivo, a Comissão Mista, à qual pertencemos, fez o mínimo necessário de concessão aos Estados e aos municípios: 12% de IPI e de Imposto sobre a Renda para os Estados e para os municípios, elevando em 3% para cada um. Era 20% antes da Reforma Tributária. Aumenta-se para 12%.

Dizíamos nós, na Comissão, que votávamos favoravelmente à emenda substitutiva do Deputado Alberto Hoffmann, mas votávamos com restrição, porque longe ela estava de corresponder ao que tínhamos de compromisso com os Estados e municípios. Dizia o Deputado Alberto Hoffmann: era o que podíamos conseguir.

Qual é a situação de hoje? Fala-se individualmente com os Deputados e Senadores do PDS. Eles estão alucinados para aprovar a emenda, eles estão desejosos de aprovar a emenda. Falando conosco, nos gabinetes, na sala do café, nos corredores, dizem eles: temos que aprovar a emenda, mas se o Dr. Delfim nos der licença.

A palavra não está com os Senadores, a palavra não está com os Deputados do PDS, a palavra não está com o Partido oficial. A palavra está com o Dr. Delfim.

É a terceira vez que nos reunimos para votar. Nas duas anteriores, se transferiu a votação, para ver se Deputados e Senadores do PDS conseguiam convencer o semideus, para que ele aceitasse as ponderações do seu partido e liberasse a Bancada para que esta pudesse cumprir aquilo que ela desejava e que na nossa opinião é do seu dever. Mas, as informações que se tem é que o dono da verdade continua sendo o dono da verdade e que a Bancada não foi liberada. O máximo da concessão do Dr. Delfim é aumentar de 9 para 10%, e aguardar o resultado do desempenho financeiro da União, para, no ano que vem, discutir.

Mas, a proposta substitutiva do Deputado Hoffmann não aumenta de 9 para 12% no ano que vem, aumenta de 9 para 10% no ano que vem, de 10 para 11% no ano seguinte, e de 11 para 12% no ano subsequente. Reparem V. Ex^s, no ano que vem, nós, aprovando o substitutivo, estaremos fazendo o que quer o Dr. Delfim. Agora, este Congresso não tem mais como votar apenas de 9 para 10%.

Então, o Dr. Delfim, o todo-poderoso, põe o seu partido à humilhação de rejeitar um projeto em que o seu partido lutou em defesa do municipalismo e promete ao Congresso que enviará a esta Casa uma proposta de reforma tributária aumentando para 10%.

Mas, não é muito mais normal aprovarmos o substitutivo do Deputado Hoffmann e, no ano que vem, se for o caso, alterarmos a Constituição e deixarmos em dez? Porque isto é certo, isto garante que no ano que vem já será dez.

Agora, a remessa a esta Casa de um projeto de reforma do Presidente da República, com 90 dias para ser aprovado, não nos garante quê para o ano que vem os municípios já terão a garantia dos 10% do retorno.

Triste papel este! E o doloroso é que os Deputados do PDS falam conosco nos corredores para dizer que na Câmara dos Deputados passa, por que na

Câmara dos Deputados, o Dr. Delfim pode falar, mas o compromisso que "nós temos é com os municípios e com os Estados, nós vamos votar a favor emenda".

Mas, resta, Senador Passarinho, a figura do Senado; porque a Maioria, o PDS no Senado, dizem os Deputados do PDS que não sai da marcha permanente — a ordem é esta, cumpre-se a ordem!

É verdade que a Imprensa publicou uma reunião da Bancada do PDS, no Senado, onde os Senadores se rebelaram e afirmaram que tinham um compromisso de honra na aprovação deste projeto. Mas a verdade aí está, dentro de poucos momentos votaremos este projeto.

Eu quero saber qual é o Deputado e qual é o Senador, que veio com voto a esta Casa e que nos seus discursos, nos seus Estados, não afirmavam que "o sistema tributário é cruel, a parte do leão fica com a União, a fatia com o Estado e a migalha com os municípios. Se eleitos lutaremos para alterar isto. Se eleitos lutaremos para restabelecer, ao menos em parte, a autonomia financeira e a autonomia tributária dos Estados e dos municípios". Qual o Deputado e qual o Senador do PDS que não tem este compromisso, como nós da Oposição? Mas como votarão aqui? O Dr. Delfim, que a pesquisa do SECOM lhe deu o prestígio popular que ele detém, quando 83% diz que o problema fundamental desse povo é alimentação; o Dr. Delfim, que num ano de mandato como Ministro detém o recorde de 107% na inflação, o Dr. Delfim é o oráculo da Bancada do PDS.

Há centenas de cartas, posso dizer, milhares de cartas que recebemos de Vereadores, de Prefeitos da ARENA, do PDS ou da Oposição, cobrando de nós uma votação favorável para este projeto. Estas serão colocadas de lado, porque o Dr. Delfim não quer.

A Imprensa publicou, o PDS lutou, apelaram que o Dr. Delfim desse licença ao Partido do Governo para aprovar o projeto. Mas, o Dr. Delfim não lhe deu licença para aprovar.

Então, fica o meu conterrâneo Alberto Hoffmann com a cara no chão. Fica S. Ex^a na obrigação de defender o seu substitutivo, sabendo que o seu partido vai rejeitá-lo, que o seu partido vai dizer não, que o seu partido vai deixá-lo sozinho. E vai o Deputado Alberto Hoffmann explicar aos Prefeitos do PDS no Rio Grande do Sul, e aos Vereadores do PDS, no Rio Grande do Sul: "Pois é, o meu partido é isso mesmo, é o partido do homem só. Temos um programa que é muito bom, o programa do PDS defende o fortalecimento municipal, defende a autonomia e defende a garantia dos Estados. Mas, o Dr. Delfim não quer". Entre o Dr. Delfim e o programa, arquivese, mais uma vez, o programa e endeuse-se o Dr. Delfim.

Encerro, Sr. Presidente, mas juro por Deus, eu imaginava que hoje estaríamos vivendo uma sessão memorável, não o que nós desejávamos, mas, pelo menos, um início; 12% para os municípios e para os Estados é um início. Mas nem isso podemos votar. Podemos votar, como votaremos, o esvaziamento, mais uma vez, do Congresso Nacional, porque perante a opinião pública isso ficará demonstrado hoje. Vamos votar as prerrogativas do Congresso Nacional, vamos votar que voltem as prerrogativas do Congresso. Mas aqui está uma prerrogativa nossa. Não há civil, não há militar, não há ninguém que nos impeça de votar. Mas o PDS não votará. Não votará por quê? Porque será fiel ao seu destino.

A ARENA foi isso, o PDS será isso. E se a ARENA, depois de 16 anos, teve que mudar de nome para ser isso, não sei se precisará levar 16 anos para que o PDS mude de nome, porque continua sendo isso. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Furtado.

O SR. JUAREZ FURTADO (PMDB — SC) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Após tudo o que ocorreu com relação aos boicotes a estas emendas e ao projeto substitutivo, não sei se até não seria mais justo para os municípios se nós, os Congressistas, não aprovássemos nenhuma delas sequer. Incrível dizer isto a V. Ex^a, quando somos, como tantos outros, um daqueles que, diuturnamente, após passarmos pelas dificuldades nos municípios, estamos a defendê-los nesta Casa.

Mas, tenho em mãos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um documento que é estarcedor, e por isto disse que talvez seja até necessário que rejeitemos estas propostas.

Eis que o ex-Ministro Rischbieter, quando ouvido na CPI, dizia que até novembro do ano passado enviaria a esta Casa uma reforma tributária; não enviou e nem chegou até lá. Mas, a reforma administrativa e a reforma tributária que se fazia nas mesas dos tecnocratas era apenas para aperfeiçoar a máquina arrecadadora e dar mais ao ganancioso Governo; tudo para o Rei, nada para os súditos.

Aqui ele previa — e ainda está em estudo no Ministério — uma reforma tributária no sentido de se aperfeiçoar

a estrutura organizacional das Secretarias de Fazenda ou Finanças dos Estados sob conceituação sistêmica e harmônica ao modelo federal.

Aperfeiçoamento dos Sistemas de Arrecadação, Tributação e Administração Financeira dos Estados, dotando as Secretarias Estaduais de Fazenda ou Finanças de condições que possibilitem maior eficácia no desempenho de suas atribuições. Implantado a partir de 1977.

Subsidiar as administrações estaduais no aperfeiçoamento de seu controle da arrecadação e de sua atividade fiscalizadora, visando eliminar a evasão fiscal, através dos sistemas de cadastro, apuração e controle da arrecadação e informações econômico-fiscais, abrangendo os setores de comércio e indústria.

Sistematizar e modernizar a arrecadação do ICM gerado nas operações comerciais dos produtores agropecuários possibilitando o efetivo controle do processo de comercialização do setor, com a identificação dos estabelecimentos e responsáveis pela produção.

Modernização da administração financeira dos Estados, sua estrutura operacional e instrumental de atuação.

Tem mais:

- construções de unidades fiscais na Capital e no interior do Estado;
- instalação de sistema de radiocomunicação, interligando as administrações centrais às unidades do interior;
- renovação e ampliação da frota de veículos;
- aquisição de "trailers" equipados com sonia para atuarem como postos volantes na fiscalização de estradas;
- instalação de balanças rodoviárias;
- montagem de centros de processamento de dados como instrumento de agilização de informações para as administrações tributária e financeira; e
- aquisição de equipamentos de escritório e mobiliário.

Enfim, tudo isso é mais alguma coisa que deixarmos de ler, para aperfeiçoar a máquina, o sistema administrativo, o problema financeiro dos municípios; tudo para arrecadar e nada, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para devolver os municípios, que não estão pedindo favor, estão pedindo apenas que os governantes cumpram com os seus deveres e devolvam a eles aquilo que lhes é devido, porque tudo sai de lá.

O projeto substitutivo do Deputado Alberto Hoffmann e as emendas dos Srs. Deputados são apenas uma gota d'água no oceano, que, se aprovados, só vai fazer com que pelo menos mais 3 anos o Governo não se lembre sequer de devolver os tributos municipais, que são apenas dois, para os municípios, mas que na maioria dos municípios constitui a principal fonte da receita, ficando sob a tutela da União e dos Estados que centralizam o poder político e tornam os municípios dependentes dessas transferências de receitas.

O problema é urgente e requer, na área financeira, tantas outras medidas. Por exemplo: para a maioria dos municípios, constitui a principal fonte de receita; o Estado não dá a participação ao município nas multas do ICM; a União não dá participação aos municípios na arrecadação do IPI sobre fumo e bebida; a União e os Estados cobram dos municípios comissão bancária para entrega de cotas de participação em tributos federais e estaduais. A União reduziu indiretamente e ilegalmente a participação dos municípios de forma desastrosa no fundo rodoviário. Os municípios ficaram dependentes para recebimento das transferências à vinculação de recursos e objetivos nem sempre consentâneos com as prioridades e necessidades locais e regionais. Obrigatoriedade de aplicação de 20% no ensino primário, os convênios e contratos obrigatórios, e além disso outras receitas e prejuízos de dependências, como o caso do INCRA, que retira, que rouba mais de 20% da arrecadação do Imposto Territorial a título de administração desse imposto. Os municípios não participam dos juros, por exemplo, e da correção monetária, cobrada pela União e pelos Estados, dos contribuintes que recolhem tributos de que participam os municípios no Fundo de Participação. E afi tantas outras.

É por isso que eu digo que não podemos nos preocupar, como se preocupou o Relator, sobre como ficaria, diz ele, numa simples leitura, o erário federal numa situação difícil. Temos que nos preocupar, Sr. Relator, é com os municípios, e não com o Governo, que centralizou tudo e que está comandando, através dos delfins, esta Casa através da sua Maioria, e que nós não podemos aceitar e que temos que reagir para que não fiquemos envergonhados perante a Nação. E isto é apenas para não lembrarmos que sem esperarmos o envio pelo Governo Federal — além do aperfeiçoamento do sistema de arrecadação — de um projeto que já não poderá constar mais do orçamen-

to de 1981, e somente em 1982. Depois do recesso parlamentar de novembro é que virá para esta Casa para discutir, e consequentemente chegará em 1982, em agosto, e não teremos discutido, como foi o caso que ocorreu nesta Casa, transferindo as datas de aprovações pela Mesa do Senado e, consequentemente, chegando neste último dia e não tendo tempo, porque estão os Srs. Deputados do Partido do Governo a discutir o problema do adiamento das eleições, que é outra vergonha nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, o Congresso deveria ter um dia de afirmação política, e hoje o Congresso tem mais um dia de frustração. Quero apenas fazer um último registro de mais uma etapa de uma luta municipalista que deve continuar.

Ninguém coloca qualquer dúvida que o sistema tributário brasileiro é um sistema injusto e que tem deixado os municípios cada vez mais pobres. A curva de participação da União nas receitas públicas brasileiras é uma curva ascendente. A cada ano que passa, as receitas públicas se centralizam mais. São conclusões indiscutíveis de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que encerrou seus trabalhos o ano passado, na Câmara dos Deputados, conclusões que foram lidas e refletidas por parlamentares da Câmara e do Senado. Então, não há dúvida sobre esse ponto de vista, de que os municípios realmente estão com as suas finanças depauperadas.

Em decorrência disto, naturalmente, surgiram, a partir do ano passado, sete propostas de emenda à Constituição visando o fortalecimento das finanças municipais. De todos os partidos, Sr. Presidente: três propostas de parlamentares do PDS, duas do PMDB e duas do PP. Isto significando que a tese municipalista está acima dos partidos políticos.

Na Comissão Mista, a discussão acabou sendo sintetizada nesta emenda substitutiva cuja votação estamos encaminhando, de um relator indicado pela Liderança do Governo, o nobre Deputado Alberto Hoffmann. Emenda com a qual à quase totalidade dos Membros da Comissão concordou, imaginando que aquilo era o primeiro passo que poderia ser dado, este ano, em favor dos municípios brasileiros. Hoje, estamos aqui já sabendo que nem a emenda substitutiva do Deputado Alberto Hoffmann terá o apoio necessário para a sua aprovação na Bancada do Senado Federal.

A conclusão a que chegamos, Sr. Presidente, é a de que — e, por isto, tínhamos esperança de que o Congresso Nacional se levantasse a favor da emenda — há um conflito entre tecnocracia e democracia. O que há, realmente, é um antagonismo entre poder central e poder local, o poder central que pertence aos tecnocratas e o poder local que pertence aos políticos. Porque lá, no poder local, os tecnocratas não vão dialogar. E é por isto que eles lutam para manter o que podem o seu poder financeiro, o seu poder econômico, porque eles não possuem poder político.

Muitos têm observado e registrado que, durante todas essas discussões, não encontramos os prefeitos e vereadores municipais nas galerias do Congresso Nacional. Inclusive, foram criticados por isso. Acho que cabe uma reflexão: se eles não estão aqui por falta de iniciativa ou se é porque eles também não acreditam mais na autonomia do poder político e do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, a descentralização financeira evitará um aumento dos gastos públicos, porque cada cruzeiro que sai do Município e vem aqui para a Capital da República, é um cruzeiro que terá a sua administração mais onerosa. Uma opinião muito-pessoal: enquanto não conseguirmos descentralizar os recursos públicos, nós também não acabaremos com as mordomias públicas.

O que nós esperamos, Sr. Presidente, é que qualquer que seja o resultado, as bases políticas do País, esses quatro mil prefeitos, dos quais 90% pertencem ao partido do Governo, registrem aqueles que realmente estão a favor do Municipalismo, porque nós esperamos que, algum dia, esta Casa comece como Poder Legislativo, com toda a autonomia, fazer aquilo que não tem podido fazer, que é fazer leis.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Deputado Ralph Biasi.

O SR. RALPH BIASI (PMDB — SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acredito que este assunto foi muito bem debatido no que se refere ao interesse dos municípios e à necessidade dos municípios em aumentar a sua possibilidade de ter uma receita melhor. Mas, essencialmente, o que estamos discutindo, hoje, é a vantagem ou não da descentralização administrativa, que começa timidamente, com um projeto que não vai alterar muito a receita

da União, dando melhor condição financeira para os municípios. É o tema de maior importância que podemos discutir aqui, um problema essencialmente político e que tem algumas conotações que extravasam um pouquinho o problema político, referentes à capacidade de administração. Quem melhor pode gerenciar os fundos públicos: o Governo Federal, o Estadual ou o Municipal?

Todos nós sabemos, nós que temos uma origem municipalista, posto que fomos Prefeitos e Vereadores, que mais proximamente o povo fiscaliza e vigia a autoridade municipal. Aqueles que foram Prefeitos, até de cidades médias, sabem muito bem que, se um dia o coletor de lixo não passar numa rua, no dia seguinte o Prefeito recebe telefonema na Prefeitura e em sua própria casa. Se um pronto-socorro municipal não atender bem a algum doente, o Prefeito ou o Vereador recebe essa reclamação.

O povo fiscaliza diretamente a autoridade municipal, chega até ela, porque ela é acessível às reclamações do povo. É melhor fiscalizada, porque numa cidade todos sabem exatamente aquilo que se passa dentro de uma Prefeitura municipal.

Portanto, Srs. Congressistas, que melhor fiscal, melhor mesmo que o Poder Legislativo, que o povo para tomar conta das finanças públicas? É a maior vantagem da descentralização administrativa. E ainda mais, a melhor aplicação dos recursos públicos. E disso posso dar exemplo de não muito tempo, de quando ainda eu era Prefeito da minha cidade. Na mesma época, um órgão do Governo do Estado de São Paulo abriu uma concorrência pública para construção de grupos escolares. E a Prefeitura de Americana a mesma coisa, ambos com o mesmo tipo de especificação. O da Prefeitura custou para os cofres públicos um mil e quatrocentos cruzeiros o metro quadrado e aquele, para o qual o Estado abriu a concorrência, custou dois mil e quatrocentos cruzeiros o metro quadrado. Não estou querendo fazer nenhuma insinuação de um processo de corrupção que tenha havido no Estado. Realmente, a máquina burocrática maior, mais atravancada, mais difícil de caminhar, encarece, naturalmente, qualquer tipo de construção.

Portanto, se nós contribuíssemos para que o Município tivesse melhor receita, evitariamos que o Estado tivesse que interferir na vida do município a cada dia, que os municípios tivessem que recorrer, cada vez mais, para o endividamento público, através de uma autorização do Senado e teríamos a garantia de que essas verbas estariam sendo melhor aplicadas, estariam sendo otimizadas, já que o nosso País é um País pobre, que precisa de recursos, e cada tostão que este Governo investir tem que ser investido com o maior critério, com a maior cautela. Este é um dos principais argumentos que nós podemos dizer em favor da descentralização administrativa, que é o cerne do problema que nós discutimos hoje, portanto com a melhor possibilidade de arrecadação. E ainda mais: a saúde pública está dentro da competência, está muito mais afeta ao Governo Federal do que aos Governos municipais. Mas, todos sabemos que os municípios se obrigam a manter um Pronto-Socorro Municipal, para dar um pouquinho de assistência médica aos contribuintes. Da mesma maneira, o Estado, através de sua rede de saúde, da mesma forma, uma série de outras atividades que seriam muito mais ligadas diretamente aos governos estadual e federal e são exercidas pelos municípios, porque os governos federal e estadual não atuam de maneira rigorosa e eficiente nessas atividades.

Vejamos o que acontece, por exemplo, no setor de saúde: as Prefeituras têm um pronto-socorro municipal, uma unidade autônoma, com um setor administrativo. Evidente. O Governo do Estado tem as suas redes de postos de saúde, também com um setor administrativo. E o INAMPS mantém, em cada cidade, um setor de assistência médica, para fazer o mesmo tipo de serviço, sendo que nenhum dos 3 atende de maneira eficiente: nós mantemos 3 redes separadas, com 3 estruturas administrativas separadas, encarecendo o serviço público e impedindo de dar uma boa assistência ao contribuinte.

Ora, Srs. Congressistas, nada melhor do que o próprio povo do Município para saber o de que precisa, para saber quais as suas necessidades e para gerir diretamente os seus assuntos. Mas, infelizmente, se tudo aquilo que, administrativamente, nós podemos fazer a favor da descentralização e do aumento de verbas para os municípios, — todos nós que estamos aqui, eu sei, que somos a favor e acreditamos nisso — o que se vê, hoje? E daí entra diretamente no setor político: nós vemos, infelizmente, este Plenário mais uma vez esvaziado, e já sabímos, de antemão, que este projeto não passaria; seria barrado no Senado.

Nessa circunstância, o que nós podemos colocar aqui, é que o PDS vem para cá e argumenta: os Srs. Deputados, os Srs. Senadores devem votar a favor da prorrogação de mandatos, porque é o que os Srs. Prefeitos e Vereadores querem; mas não estão aqui para votar a favor de um aumento de verbas dos municípios, que os Srs. Prefeitos e os Srs. Vereadores de toda a comunidade querem. Primeiramente a gente percebe que o PDS dá muito mais valor

para os Prefeitos do que para o povo de cada cidade que seria beneficiado com esse aumento de recursos.

Segundo, o que naturalmente acontece é que outro fator seria o PDS não acreditar na capacidade de gerenciamento desses recursos pelos seus Prefeitos — e, infelizmente a maioria dos Prefeitos deste País é do PDS — e, também, não vemos interesse em aumentar mais dois anos de manda, para eles, já que eles não têm capacidade de gerenciar os seus recursos.

Agora, o que nós precisamos compreender é que esse partido que é maioria, nesta Casa, ou diz que é, precisa perder o medo de governar, porque vimos, há pouco tempo, uma emenda constitucional que reduzia, que impedia a aprovação, por decurso de prazo, ser rejeitada pelo próprio PDS, porque é maioria nesta Casa. Por quê? Se eles têm maioria, eles têm a Mesa, eles podem pôr um projeto na hora que quiserem na Ordem do Dia, e eles têm maioria para aprovar ou rejeitar. Por que, infelizmente, o PDS não assume a sua posição de ser governo e faz com que esse Congresso, realmente, possa ser respeitado como representante do povo brasileiro? E, juntos — eu tenho certeza de que juntos — este Congresso pode fazer muita coisa, mas, simplesmente, quando a Maioria governista nesta Casa entender que é poder e resolver assumir esse poder de quem der.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Hoffmann, para encaminhar a votação.

O SR. ALBERTO HOFFMANN (PDS — RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

Chegamos, assim, ao final de um longo trabalho, um trabalho que, há poucos instantes, mereceu a preferência para a Emenda Substitutiva que tivemos a honra de apresentar na Comissão Mista. Este trabalho não é um projeto nosso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como já foi dito aqui, é efetivamente uma das mais legítimas tarefas, nascida e realizada pelo Congresso Nacional, foi através da CPI dos Municípios que se fez o extraordinário levantamento da realidade municipal dentro da conjuntura tributária brasileira.

Foram as conclusões desta mesma CPI dos Municípios que inspiraram os Srs. Parlamentares, 3 Senadores e 4 Deputados, a apresentarem suas emendas. Foi um trabalho dentro do qual procuramos a solução mais modesta possível diante de emendas, por exemplo, que queriam aumentar o Fundo de Participação de 20 para 40% no seu globo total, nós propomos um aumento global de 20 para 26%, 2% cada ano, sendo a repartição, 1% para os Estados e 1% para os Municípios.

Quanto à repercussão financeira, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é rigorosamente modesta, segundo o nosso pensamento do que aprendemos em termos de Finanças Públicas.

No presente ano, o orçamento federal, mais o crédito adicional votado à custa de estimativa de receita, vai a um total de 1 trilhão e 189 bilhões de cruzeiros. Desse total, 562 bilhões são exatamente a arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. 20% desse montante — IR mais IPI — representam o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios e os dois, portanto, do Fundo Especial. Resumindo: são 50,58 bilhões para os Municípios e 50,58 bilhões para os Estados e 11,24 para o Fundo Especial, que é operado pela Secretaria de Planejamento e aplicado, em grande parte, nos Estados do Nordeste. Consequentemente, enquanto as outras emendas queriam o dobro da participação, cento e tantos bilhões no exercício de 1981, a proposta substitutiva quer apenas a cifra enunciada acima. Perdoem-me os Srs. Congressistas se me atenho apenas ao Fundo de Participação, sem falar em ICM e Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes, atenho-me exatamente ao Fundo de Participação, porque esse é o municipalismo mais sério que se fez neste País, a partir da criação da Constituição de 1967.

Por quê? Porque o Fundo de Participação é distribuído à razão da população de cada Município e de cada Estado. É uma das poucas leis neste País, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, onde os brasileiros são, de fato, rigorosamente iguais perante a lei na proporção exata da sua população. Daí por que, dentro do substitutivo, queríamos assinalar isso e se uma outra emenda daria uma repercussão de 111 bilhões de cruzeiros, à luz dos cálculos de 1980, a nossa emenda substitutiva repercutiria, em 1981, em apenas 11,24 bilhões, dentro dos cálculos de 1980. Se o orçamento de 1981 for o dobro do corrente ano, evidentemente que será duplicada, também, esta repercussão para 22 bilhões — 22 em 1982 e 33 em 1983.

É uma contribuição modesta, a mais, que a União daria para fortalecer as finanças dos municípios e justamente na parte mais justa do municipalismo brasileiro, em que todos participam com um critério justo à luz e à contagem das suas respectivas populações.

E, é portanto, dentro deste breve pensamento que quero concluir os Srs. Congressistas para a aprovação da emenda substitutiva que foi destacada há poucos instantes. E, nós também, estamos convictos de que, por mais fraco que seja o Prefeito — vamos usar o termo — conseguiremos realizar muito com esse dinheiro, muito mais, como aqui foi dito, há poucos instantes, do que a própria União e os próprios Estados que, dado à distância e à burocracia, têm as suas obras encarecidas.

Daí por que o projeto não é inflacionário porque, deflacionar é, também, gastar bem o dinheiro, fazer com que pouco dinheiro renda mais — isto, também, se chama deflacionar. Portanto, todas essas emendas são nesse sentido — eminentemente deflacionárias, porque os cruzeiros pagos pelo povo brasileiro serão melhor aplicados.

Olho para o meu querido e eminentíssimo Líder no Senado da República, o Sr. Senador Jarbas Passarinho que, como dinâmico Ministro da Educação e Cultura que foi, S. Ex^a sentiu, como os Prefeitos brasileiros, com aqueles pequenos convênios, conseguiram realizar o milagre da multiplicação das escolas — com poucos recursos fazem muita coisa.

Vamos, portanto, Srs. Congressistas, dar um sim ao interior brasileiro e, dando este sim ao interior estaremos dando um sim ao próprio Brasil! Tantas vezes se fala em *celula mater* da Nação, que é o Município; vamos lhe dar um pouco mais de oxigênio — como disse ontem à noite desta tribuna — para a *celula mater*, a fim de que o grande organismo nacional respire um pouco melhor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, como Líder do Partido da Maioria, o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Cabe-me fazer uma declaração preliminar, e voltada em grande parte para V. Ex^a, nobre Deputado Alberto Hoffmann.

Tenho a impressão de que a palavra que pronunciarei nesta tribuna será resgatada em prazo curto. E posso assegurar a V. Ex^a, em homenagem ao trabalho que realizou, pela apresentação do substitutivo que fez, que é intenção firme do Governo atender, em grande parte à colocação que V. Ex^a pôs no voto de Relator.

Acredito que até mesmo esta última exortação que V. Ex^a fez pessoalmente a mim merece, desde logo, uma resposta positiva, na medida em que, em tese, concorda o Governo com a restauração progressiva dos valores a que V. Ex^a se referiu. Entretanto, quando estabeleceremos os entendimentos e chegarmos a uma fórmula comum de redação, sabe bem V. Ex^a, Deputado Hoffmann, que já seria impossível, do ponto de vista técnico, aproveitar a redação conciliatória, e seria impossível porque o Regimento Comum que nos rege não permitiria a admissão de texto novo, ou a inovação de qualquer redação.

Ainda ontem eu comunicava a V. Ex^a que esta era a posição do Governo e caminharia para os 26% a que V. Ex^a se referia. Portanto, seria de imediata uma devolução de 2% (1% para os Estados e 1% para os Municípios), mantendo o Fundo Especial como está e, progressivamente, chegarmos ao resultado a que V. Ex^a aspirou chegar, desde logo.

Ao nobre Senador Affonso Camargo também dei uma explicação, sobre o ponto fundamental da proposta de S. Ex^a, e não é impossível fazê-lo também em tempo hábil, a partir do momento em que não tenhamos a oportunidade de aprovar o substitutivo de autoria de V. Ex^a, tanto que, aprovada a matéria ainda no exercício fiscal de 1980, ela será perfeitamente aplicável no exercício seguinte.

Tenho, pois, um compromisso pessoal, que espero seja concretizado numa redação, da qual, certamente, V. Ex^a participará por solicitação nossa, junto com as Lideranças de ambas as Casas, especialmente se contarmos com as Lideranças das Oposições.

Vejo que o nobre Senador Affonso Camargo colocou, naturalmente, as suas queixas de uma maneira a merecer aplausos também da Oposição, a qual hoje S. Ex^a integra. E isto, de algum modo, não diria que me rejubila, porque seria masoquista em dizê-lo, mas, de algum modo, esclarecedor para mim, em relação ao comportamento da Oposição. Porque, se não estou equivocado, é o primeiro Senador eleito por via indireta que consegue obter esses aplausos da Oposição. E como na ocasião em que se pretendeu que o Senador por via indireta fosse exatamente aquele que viesse enriquecer o Senado pela sua cultura, pela sua capacidade, pelo seu mérito, eis agora a consagração feita pela Oposição, de que o critério não estava de todo errado.

Além do mais, diria a V. Ex^a, nobre Deputado Alberto Hoffmann, que recebeu V. Ex^a uma comovedora solidariedade do meu colega no Senado, Se-

nador Pedro Simon, e pediria que V. Ex^a fosse muito atento a essa solidariedade. Ela não deve ser dada apenas na causa pela circunstância; ela deve ser mais ampla e, de algum modo, creio que o Partido que V. Ex^a integra com tanto brilho também lhe deu uma oportunidade excelente, porque se estivéssemos nós hoje votando apenas o substitutivo da lavra de V. Ex^a, é provável que V. Ex^a estivesse, não naquela tribuna que usou, mas nesta, a defender-se de críticas acerbas feitas pela Oposição, que não concordava com o mínimo chamado *minimorum* a que V. Ex^a se reportou. Tanto é que ao pervalgar o documento original, no voto que V. Ex^a proferiu, encontro uma declaração de voto totalmente contrária ao parecer de V. Ex^a. Eis por que, ao lado da solidariedade eventual do Senador Pedro Simon, eu ofereço a V. Ex^a, em nome do meu Partido, uma solidariedade permanente, e iremos resgatar esta palavra em curto prazo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, como Líder do Partido.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Klein, como Líder.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — Como Líder) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

No início desta sessão do Congresso Nacional, ao iniciar-se o processo de votação, foi submetida ao plenário requerimento de preferência assinado pelo Líder do PDS na Câmara dos Deputados, o Deputado Nelson Marchezan. Pretendia o líder, com o seu requerimento, que fosse dada preferência para a votação ao substitutivo apresentado pelo Deputado Alberto Hoffmann. O Plenário, por voto de todas as Lideranças, aprovou o requerimento, e a preferência foi dada exatamente para a votação do substitutivo.

Isto pressupõe, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que a Liderança do PDS na Câmara deseja a aprovação do substitutivo do Deputado Alberto Hoffmann, pois não teria sentido que apresentasse o requerimento de preferência para votação do mesmo, para votar contrariamente à sua aprovação.

No entanto, para surpresa nossa, o outro Líder do PDS, o Líder no Senado, o Senador Jarbas Passarinho, foi àquela tribuna para anunciar que o substitutivo não pode ser aprovado; procurou consolar o nobre Deputado Alberto Hoffmann, mas disse, claramente, que não será a matéria aprovada e ficará para posterior deliberação quando do envio pelo Executivo de uma outra proposta, com relação a este tema de distribuição de retorno para os municípios.

Ficamos aqui, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, sem saber, agora, quem fala pelo Sr. Delfim e sem saber, agora, quem fala pelo General Golbery. De um lado, o Líder do PDS na Câmara pedindo a preferência para o substitutivo e em decorrência, dando a pressupor que queria a aprovação dessa matéria; De outro lado, o Líder no Senado, dizendo que o substitutivo, como está, tem que ser rejeitado.

Na verdade, o argumento do nobre Senador Jarbas Passarinho, é um argumento protelatório. Se desejasse o PDS a aprovação de algo nesta matéria, de retorno para os municípios, poderia pelo menos, então, ter pedido preferência, ou então ter diretamente votado a proposta de emenda do Sr. Senador Affonso Camargo, que já, desde logo, transfere para a alcada dos municípios a competência para a cobrança do Imposto de Transmissão, porque se esta competência não for outorgada agora aos municípios, não for outorgada antes da votação dos orçamentos para o ano que vem, não adianta, posteriormente, dá-la às municipalidades para efeito de cobrança do Imposto de Transmissão no exercício de 1981.

Houvesse o desejo de aprovar algo, poderiam, ao invés do requerimento de preferência do Líder na Câmara, terem votado diretamente a proposta de emenda à Constituição do Sr. Senador Affonso Camargo. No entanto, pediram a preferência para evitar a votação da proposta do Senador Affonso Camargo e agora, estranhamente, os Senadores do PDS, mais uma vez, aqui não estarão para votar, exatamente para que a matéria que foi objeto de preferência requerida pela Liderança do PDS na Câmara não possa ser aprovada.

É uma contradição das Lideranças das duas bancadas. É um estranho posicionamento. Mas o que fica claro, na verdade, é que a Liderança do PDS, no Senado, assumiu o ônus da rejeição da matéria e demonstra, mais uma

vez, que quer continuar com os municípios empobrecidos, com os prefeitos de chapéu na mão, transformados em mendigos de gravata, a pedirem recursos da União, a pedirem recursos dos Estados, para que tanto o governo central como os governos estaduais tenham condições de influir nas administrações municipais e forçar, até, os prefeitos à tomada de determinadas posições.

Nós, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nós da Oposição queremos o fortalecimento financeiro dos municípios. Nós não queremos agradar prefeitos; tanto não queremos agradar que somos contra as prorrogações de mandato. Nós queremos, na verdade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é o fortalecimento dos municípios brasileiros. Somos a favor dessa proposta de Emenda Constitucional e somos contra, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as espúrias, as imorais prorrogações de mandatos. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Murilo Mendes (PDT — AL) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Murilo Mendes.

O SR. MURILO MENDES (PDT — AL) Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nesta tão proclamada época de mãos estendidas, nunca foi tão verdadeiro que a mão que afaga a prorrogação dos mandatos, num atentado aos mais sólidos princípios do regime republicano, é a mesma mão que apedreja o soerguimento econômico das finanças e das administrações municipais.

Hoje, aqui e agora, Sr. Presidente, o Congresso Nacional, mais uma vez, encena o fim da sua credibilidade diante da comunidade nacional. Eis que aqui, Sr. Presidente, o partido majoritário, que diz defender a autonomia administrativa e a autonomia financeira dos municípios, cerra fileiras, fecha os olhos, não ouve o clamor do povo humilde do sertão alagoano, do sertão nordestino, dos municípios distantes desta pátria-continent. E aqui teima, essa Maioria, em firmar posições de incoerência, num atestado de lealdade injustificável a um homem que tem se manifestado incapaz de resolver os problemas brasileiros e, de modo específico, de proclamar a possibilidade de sobrevivência do nosso povo.

Estamos, Sr. Presidente, na verdade, num estado unitário, unitário pelo gigantismo político, pelo centralismo administrativo e pela ditadura econômica de um sistema tributário inadequado e mesquinho.

Em 1966, Sr. Presidente, quando se pretendia estabelecer uma nova participação, uma nova divisão das rendas públicas, invocou e assim agiu o Governo no sentido de debelar, de minimizar e de impedir o crescimento inflacionário. Em relação aos Estados substituía-se um imposto de votação inflacionária e se instituía um imposto de características eminentemente econômicas, cuja incidência se fazia sempre sobre o valor agregado, sobre a diferença maior, e estabeleceram-se restrições, aí, aos Estados e aos Municípios. De um elenco de mais de uma dezena de impostos, submetidos à competência tributária dos Estados e dos Municípios, reduziram-se eles a apenas quatro minugados impostos. Assim mesmo, Sr. Presidente, sem que os Estados e os Municípios pudessem ter autonomia de dispor sobre as suas alíquotas, base de cálculo diferenciada em posição.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos aqui a presenciar o Líder do PDS no Senado a tentar, sem argumentos válidos, capazes de justificar as atitudes aqui adotadas, querer minimizar a atuação exuberante do Senador Affonso Camargo, como se a emenda pudesse valer não pelo que ela representa, mas pela figura que a possa ter apresentado.

Eu refuto as duas alternativas. O Senador Affonso Camargo tem sido, sempre foi, um dos companheiros mais altivos nesta trajetória política que inicialmente estamos fazendo nesta Casa; homem de posições definidas, esteve conosco na dissidência da ARENA e está conosco nas grandes formulações em favor dessa Pátria, em favor da unidade desta Federação que se desintegra. O Partido Democrático Trabalhista, Sr. Presidente, sem apresentar o seu reparo a essa conduta inconseqüente do Partido majoritário, demonstra, denuncia esses artifícios parlamentares que em nada engrandecem esta Casa, e firma posição em favor do mínimo que se poderia desejar e que está contido no substitutivo do insigne representante do Rio Grande do Sul, Alberto Hoffmann.

O PDT marcha solidário, e votará a favor do substitutivo apresentado pelo Deputado Alberto Hoffmann. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. João Linhares (PP — SC) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Linhares.

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC) Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso está a discutir e votará em seguida, pelo menos esta é a pretensão, sete emendas constitucionais que objetivam regularizar, fortalecendo a situação econômico-financeira dos municípios brasileiros, no que diz respeito a sua maior participação nas receitas tributárias, seja aumentando o índice dessa participação, seja permitindo que participe na arrecadação de outras rendas.

Na Comissão Mista, o Deputado Alberto Hoffmann, Relator das matérias, ofereceu um substitutivo que procurou o mínimo do que se pretendia alcançar com estas sete emendas constitucionais. Se compararmos o que elas objetivam, com o que foi aprovado, à unanimidade na Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo, com a finalidade, de examinar as causas do empobrecimento dos Municípios e dos Estados, haveremos de encontrar uma coincidência, uma unidade, para se chegar ao desiderato que todo o Brasil, de longa data, persegue nos congressos municipalistas, sejam de âmbito estadual ou mesmo nacional.

Tem sido aprovado, sem discordância, o desejo de se fortalecer a economia municipal que, se não bastasse a diminuição das suas rendas, depois que foram aprovadas a Emenda nº 18 e o novo Sistema Tributário Nacional, se onera, a cada dia, com serviços, de atribuição da União ou dos Estados, que recaem sempre, em sua maior parcela, sobre as parcas rendas municipais. Entretanto essas emendas de autoria de Parlamentares do Partido Popular, do PMDB, do PDS, com aprovação unânime na Comissão Mista, da voz unânime dos Congressistas, e dos Prefeitos necessitam efetivamente ser aprovadas, ainda que no mínimo, para atender ao propósito do Governo Federal, de se alcançar decisões de aperfeiçoamento na forma lenta e gradual. Mesmo essa emenda substitutiva será, hoje, rejeitada ou arquivada pela utilização da ausência de plenário da Bancada que se dizendo Maioria, dirige e decide os destinos desta Nação, valendo-se sempre da sua minoria, pela ausência nesta Casa. É uma estranha forma de legislar. A Maioria que diz que manda não deixa a maioria em plenário, para não decidir, e vale sempre o que vota menos, invertendo o processo legislativo e a própria estrutura democrática de uma Nação. E agora se repete um estratagema, já conhecido de longa data, que tem similar na área administrativa, é o processo do "ao", "ao". Na esfera administrativa quando se quer procrastinar, quando não se quer decidir, sempre o despacho é para um outro departamento: "ao Diretor Fulano de tal", "ao Diretor Financeiro", "ao Diretor de Planejamento". Desta maneira, o processo vai sendo esquecido até concluir-se por seu arquivamento. Aqui no Congresso, o Governo, em entendimento com sua Bancada, procede da mesma forma: "ao tempo oportuno"; hoje e agora não se pode decidir sobre a matéria, deixamos para outra oportunidade.

Assim aconteceu quando este Congresso examinou a emenda constitucional de autoria do Senador Franco Montoro, que restabelecia as eleições diretas para os Governos Estaduais. Deixou-se para outra oportunidade porque nascia a Emenda Lobão. Recordo-me, Sr. Presidente, e especialmente os Srs. Senadores, de que para permitir, para conseguir a ausência da Bancada da Maioria do Senado, o mesmo Líder de então, Senador Jarbas Passarinho, chegou a firmar um documento, subscrito por todos os Senadores da então ARENA, reafirmando seu propósito, seu desejo, o programa partidário, de aprovar noutra oportunidade a eleição direta para os governadores. Veio então aquela nova oportunidade, à Emenda Edison Lobão. E ela também recebeu o despacho de outra oportunidade. Porque o Governo, certamente dentro da mesma combinação, apresentou sua emenda, e a Bancada do PDS ausentou-se do plenário porque deveria, então, votar a emenda de autoria do Governo, no restabelecimento das eleições diretas. Agora, Sr. Presidente, para votar essa emenda já se procura fazer uma barganha com outras decisões políticas, as eleições municipais e tantos outros institutos de ordem político-partidária. Certamente, na época em que ela for discutida, virá o processo do "ao, ao".

Tivemos outra oportunidade, tivemos outro exemplo, quando o Congresso votou a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, em que ele se rebelou. O Congresso não aceitava a aprovação de dispositivos que repudiavam o nosso sentimento jurídico, tal eram as heresias que ali se consagravam contra o funcionamento da magistratura. Trouxe-se então a palavra, a promessa presidencial de que, noutra oportunidade, o Presidente da República encaminharia novo projeto para reparar os erros que a então lei consagrava. Até hoje, Sr. Presidente, esse novo projeto não veio.

Recentemente, a Lei dos Estatutos dos Estrangeiros também provocou a ausência da Bancada majoritária, para que o decurso de prazo funcionasse e a minoria aprovasse. A minoria da Maioria que diz que manda, do Partido do Governo. Porque, mais tarde, noutra oportunidade, o Governo repararia seus próprios erros constantes do projeto original; porque este Congresso não tem autonomia, não tem conhecimento do pensamento governamental de decidir qualquer matéria de interesse nacional.

Hoje, o Senador Jarbas Passarinho se vale do mesmo instrumental para tentar convencer ao nobre Deputado Alberto Hoffmann de que a preferência pedida ao seu substitutivo poderá ser aproveitada em outro momento, numa outra oportunidade. E, neste processo, o Brasil vai esperando que esses momentos aconteçam, mas os efeitos prejudiciais, altamente perniciosos, ora os interesses políticos nacionais, ora os interesses econômicos dos municípios e de outros segmentos da sociedade vão sendo procrastinados e recebendo as mesmas decisões dos processos administrativos para que possam, então, ser arquivados por decurso de prazo ou aprovados pelo mesmo instituto.

Orá, Sr. Presidente, o Congresso Nacional que luta pelo restabelecimento de algumas das suas prerrogativas e atribuições, não consegue exercitar nem as poucas que estão escritas na Carta Constitucional, fazendo que, efetivamente, permaneçamos melancólicos e desesperançados e o povo quase que desacreditando do Poder Legislativo como a sua caixa de ressonância, o seu pulmão, a sua boca e o seu coração, porque aqui é que fala a Nação.

Ha necessidade de que acordemos, de que nos verticalizemos, especialmente a Maioria que diz que manda, para deixarmos desse contínuo processo de renúncia às nossas atribuições e nos valermos do pouco espaço que temos, aprovando, decidindo, votando matérias sobre as quais a nação inteira está de acordo.

Aqui estão as emendas constitucionais que os Deputados e Senadores do PDS desejam, que os Prefeitos reclamam mas que, infelizmente, vai ficar somente na vontade e no desejo. Até parece. Sr. Presidente, que há um macabro e um maquiavélico estratagema utilizado pela Maioria; quando sente um clamor nacional apresenta medida legislativa para poder dizer que está a favor dela, mas na hora da decisão, ou vota contra ou foge do Plenário. E, lá fora, como foi dito no Estatuto do Estrangeiro, vai querer repartir a sua responsabilidade e a sua culpa com a Bancada da Oposição que se transforma, como num passe de mágica, de Minoria como a responsável pelas decisões do Congresso Nacional.

Nós queremos, ainda nesta tarde, que a Bancada do PDS ouça, não só o clamor dos prefeitos municipais, da base municipalista que, dizem todos os tratadistas e cientistas políticos, é o fundamento de qualquer democracia e do seu fortalecimento. Que relembram os seus compromissos das praças públicas e votem com o Congresso e não com a outra oportunidade. Estamos a discutir, há mais de dois meses, esta matéria, e o Governo diz que ainda não tem uma posição firmada embora seja desmentido, pelo então Ministro da Fazenda, Dr. Karlos Rischbieter que, na CPI dos Municípios e dos Estados informou à Casa, informou àquela Comissão Especial — Comissão Parlamentar de Inquérito — de que até o final do ano passado o Governo estaria com a sua Reforma Tributária concluída e, em seguida, encaminhando-a ao nosso exame. Mas já decorreram quase 10 meses e o Ministro Delfim Netto diz, através da palavra do Senador Jarbas Passarinho, que ainda está estudando para poder saber se dará um mínimo de retorno, acrescendo de 1% do que existe atualmente.

Em razão disso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, há necessidade de que o Congresso procure tornar eficaz as atribuições que detém atualmente. São poucas, mas usá-las, palmilhando o difícil caminho das emendas, das prerrogativas que nos encontrarão neste Plenário na luta permanente e cotidiana em favor do restabelecimento da própria respeitabilidade pelo Poder Executivo do Congresso Nacional.

O Partido Popular votará com o Substitutivo do Deputado Alberto Hoffmann, ainda que seja o que consагre a parcela mínima da reivindicação dos Municípios. Mas, temos de alcançar este mínimo, procurando trazer para este mesmo campo, a maioria do Partido do Governo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai-se passar à votação, que começará pelo Senado Federal.

O Sr. Antônio Russo (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Russo, para uma questão de ordem.

O SR. ANTÔNIO RUSSO (PMDB — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares:

Fundamento a questão de ordem no disposto pelos arts. 43, parágrafo 2º, 76 e 142 do Regimento Comum.

Diz o art. 43 do Regimento Comum, parágrafo 2º:

§ 2º A votação começará pela Câmara dos Deputados.

Tratando-se, porém, de propostas de emenda à Constituição e de projeto de lei vetado, ambos de iniciativa de Senadores, a votação começará pelo Senado.

No tocante às emendas constitucionais, admite-se a iniciativa do Senhor Presidente da República e a iniciativa de Congressistas. Não se admite a

existência de emenda constitucional, nem de substitutivo de responsabilidade das Comissões Mistas.

O art. 142 define quais os projetos de iniciativa das Comissões Mistas e, entre eles, não inclui o de emenda constitucional. De outro lado o art. 76 do Regimento limita a extensão e a profundidade dos pareceres da Comissão Mista em matéria de emenda constitucional, dizendo que ele ficará restrito exclusivamente ao exame da proposta e das emendas a ela apresentadas.

Temos, para exame, nesta tarde, um pedido de preferência, uma emenda substitutiva, dita na Ordem do Dia como de iniciativa da Comissão Mista. Ela contém todo o elenco de assinaturas e está devidamente formalizada. Na realidade, não é uma proposta substitutiva da Comissão Mista, mas uma nova proposta de emenda que será votada preferencialmente e, ao que nos parece, o seu autor e primeiro signatário é o Deputado Alberto Hoffmann. Se assim é, a proposta que será votada preferencialmente é de iniciativa de Deputado e, nestas condições, segundo o disposto no art. 43, parágrafo 2º, a votação, salvo melhor juízo, deveria começar pela Câmara dos Deputados.

Esta a questão de ordem que propomos, esperando a solução a ser sabiamente dada pela nobre Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência esclarece que, embora se vote a emenda Hoffmann, a matéria preferencial, a matéria essencial, a matéria principal do assunto é provocada pela emenda do Senador Affonso Camargo.

De forma que, nessas condições, consideramos que o que vai ter preferência é a emenda do Senador Affonso Camargo, motivo por que a votação será feita inicialmente pelo Senado.

O Sr. Antônio Russo (PMDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para outra questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Russo, para uma questão de ordem.

O SR. ANTÔNIO RUSSO (PMDB — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ainda no início da sessão foi solicitada pelas lideranças preferência para a emenda Alberto Hoffmann. Diz agora V. Ex* que a preferência será para a emenda do Senador Affonso Camargo.

Desejariam saber se foi anulada a deliberação tomada pelo Plenário, à sua unanimidade, no início desta Sessão. Porque, se assim não é, a emenda que se vota, preferencialmente, é a emenda Alberto Hoffmann. A preferência que se encontrava elencada na composição da Ordem do Dia foi alterada em razão de uma deliberação unânime do Plenário.

Hoje, neste instante, a preferência é para a Emenda do Deputado Alberto Hoffmann, segundo deliberado e aprovado por esta Casa, por unanimidade.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Líder da Maioria. Para contestar questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A mim me parece que é pura perda de tempo prosseguirmos na discussão da matéria, em que pese o alto respeito que temos pelo Deputado Antônio Russo. Trata-se, claramente, de uma emenda substitutiva apresentada pelo Relator. Nessas circunstâncias, a prosperar o argumento do nobre Deputado, toda vez que, na análise de uma proposta de emenda constitucional, um relator apresentasse, com respaldo no número de assinaturas correspondentes, uma emenda substitutiva, ele passaria a ser o dono da proposição ou da propositura inicial.

Todos os documentos que têm, até aqui, regido a tramitação dessa matéria são encimados pela indicação de que se trata de uma proposta de emenda constitucional do Senador Affonso Camargo, a qual foram, de acordo com o Regimento da Casa, anexadas as demais. De modo que coube ao Relator opinar por uma emenda substitutiva. Isso não descharacterizou, de maneira alguma, a condição de relator; senão, teríamos o absurdo de ter, numa só pessoa, o relator e o proponente da emenda original. O que não é verdade. Razão pela qual parece que a decisão de V. Ex* é absolutamente correta e irreprochável.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Acredito que a interpretação dada pelo nobre Líder Jarbas Passarinho atende perfeitamente o Regimento da Casa.

A emenda do Deputado Alberto Hoffmann decorre da sua condição de Relator, mas a matéria principal, a que provoca essa emenda, é o projeto de

autoria do Senador Affonso Camargo. E, nestas condições, a Mesa considera que a votação se inicie pelo Senado, o que nenhum prejuízo acarretará, uma vez que, aprovada, a Câmara terá outra oportunidade para votar.

A chamada será feita do Sul para o Norte.

Inicialmente, votarão os Srs. Líderes de Partido.

(Procede-se à votação.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho, Líder do PDS — Passos Pôrto.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Paulo Brossard, Líder do PMDB — Gilvan Rocha, Líder do PP — Pedro Simon — Jaison Barreto — Evelásio Vieira — Affonso Camargo — Valdon Varjão — Henrique Santillo — Orestes Quêrcia — Franco Montoro —

Itamar Franco — Roberto Saturnino — Marcos Freire — Humberto Lucena — Cunha Lima — Agenor Maria — Mauro Benevides — Adalberto Sena — Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram sim 19 Senadores e não 2. Não houve quorum.

Nestas circunstâncias, não se fará a chamada da Câmara, ficando a matéria adiada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei nº 13, de 1980-CN (Complementar), que altera o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de Direito Tributário e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)

ATA DA 199^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE AGOSTO DE 1980

2^a Sessão Legislativa, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarsio Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldo Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélvio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correa — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luceña — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Méndes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollenberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira; Honório Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Cristiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Dêlio dos Santos — PMDB; Edson Kair —

PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José I rejet — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowel Léite de Castro — PP; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Mace do — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Acio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarinj — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarésio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antonio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biassi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo, Ruy Silva, Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Airton dos Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annichelli; Antonio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kfouri — PDS; Arnaldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgo — PMDB; Euchides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Fur-

tado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Mauricio Fruct — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Viléla de Magalhães — PTB; Walber Guimaraes — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artur Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Céchinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldyr Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Sântana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 415 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Samir Achoa. (Pausa.)
S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA CRISTINA TAVARES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DA ORADORA, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Fruct.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB — PR) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A paralisação de obras rodoviárias do Ministério dos Transportes, no Paraná, sob o argumento de contenção de despesas, são absolutamente injustificáveis, e se constituem numa verdadeira afronta ao povo de meu Estado, comprovando mais uma vez que a União não reconhece nossa contribuição a nível de captação de recursos no exterior, notadamente na área agrícola, responsável pela produção de aproximadamente 30% dos grãos exportados pelo País.

A medida assume aspectos de insensibilidade, irresponsabilidade e falta de critérios, se considerarmos que as obras paralisadas, muitas delas em fase quase final de construção — como é o caso dos viadutos no Município de Curitiba, interligando Rio Negro, Araucária e Paranaguá —, estão provocando sérios transtornos a praticamente cinco mil moradores da Capital que residem nas proximidades dos mesmos, além de prejudicar o trânsito de milhares de veículos nas BRs-116, 277 e 476.

Aliás, se fosse calculado pelos tecnocratas de Brasília o que representa em gasto de combustível o permanente congestionamento de veículos nos pontos citados, jamais teria sido utilizada tal medida, pelos enormes prejuízos causados à Nação.

O mesmo pode se afirmar com relação à duplicação na BR-476, trecho Curitiba—Araucária e na BR-277, trecho Campo Largo—São Luís do Puruná, onde atunda todo o tráfego das regiões norte, oeste e central do Paraná.

Por isso, ao mesmo tempo em que registramos a nossa estranheza, o nosso repúdio e o nosso protesto pela injusta paralisação das obras rodoviárias no Paraná, lembramos que o erro ainda pode ser corrigido, evitando-se o ino-

minável absurdo, com a imediata revogação da medida, pois, conforme demonstramos o prejuízo ao Brasil e particularmente ao Paraná será muito maior, e a pretexto de se economizar será, isto sim, gasto mais dinheiro dos nossos sofridos e marginalizados contribuintes. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Amanhã vai a Bauru, nossa terra, o General João Baptista Figueiredo, Presidente da República. Sua Excelência vai àquela cidade inaugurar uma estação rodoviária, estação esta que, por uma dessas coisas que não são novidades neste País, foi construída pela firma que deu o preço mais elevado. Fizeram uma concorrência pública, e a firma que apresentou o maior preço construiu a obra. Até hoje não houve explicações maiores para que se justificasse uma atitude dessa, de realmente construir a obra aquele que deu o maior preço. Nunca vi uma concorrência pública que diga: construirá a obra aquele que apresentar preço maior. É sempre a firma que apresentar o preço menor. É essa rodoviária que o General João Baptista Figueiredo vai inaugurar em Bauru, uma obra de 100 bilhões de cruzeiros antigos e que, na verdade, nós, como engenheiro, podemos dizer que não há muita coisa para ter custado este valor, e que, apesar de ser uma obra necessária para a cidade, não era uma obra fundamental, poderia o Governo Federal ter liberado recursos para outros setores que não esse da estação rodoviária.

Ainda, Sr. Presidente, a minha consciência me obriga a colocar um outro ponto, que é o da criação de uma entidade chamada EMTURB, Empresa de Transportes Urbanos em Bauru, para gerir essa estação rodoviária. Essa empresa, segundo denúncias do Líder da Bancada na Câmara Municipal de Bauru, Vereador Edson Bastos Gasparini, essa EMTURB tornou-se um verdadeiro cabide de empregos, como o próprio Vereador conseguiu provar, ou seja, o Presidente da EMTURB é sobrinho do Chefe de Gabinete do Prefeito; um dos membros do Conselho Diretivo da EMTURB é genro do Deputado Alcides Franciscato, que tem o Sr. Oswaldo Svegin, Prefeito de Bauru, como funcionário na sua empresa de ônibus. Uma série de coisas interessantes nessa rodoviária de Bauru faz com que se coroe esse interessantismo com a presença do General Figueiredo para inaugurar aquela obra.

Sr. Presidente, tenho certeza que falo em nome de toda a Bauru e de toda a região daquele município. O povo estaria muito mais satisfeito, muito mais contente com a presença do Senhor Presidente da República se ele fosse a Bauru e, ao invés de inaugurar uma estação rodoviária que custou mais de cem bilhões de cruzeiros, anunciasse a federalização da Fundação Educacional de Bauru que, hoje, apesar de receber verbas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, cobra anuidades altíssimas, maiores até que as escolas particulares.

Então, se Sua Excelência quiser dar uma alegria ao povo daquela cidade e daquela região, que federalize a Fundação Educacional de Bauru. E ainda mais, Sr. Presidente, faça com que funcione em Bauru mais um posto de atendimento do INAMPS, porque Bauru, uma cidade com mais de duzentos mil habitantes, tem apenas um. Mais um detalhe, Sr. Presidente, para encerrar, existe em Bauru um edifício de nove andares, construído pelo INPS/INAMPS, que se chama Centro de Reabilitação e Recuperação. O edifício está construído, pronto, acabado, com habite-se há mais de um ano, e até hoje não está funcionando. Segundo o Ministro da Previdência Social, Jair Soares, não há verbas.

Então pergunto, Sr. Presidente, se o Governo Federal tem verbas para financiar uma rodoviária de mais de 100 milhões de cruzeiros, em algum ponto até supérflua, perguntaria se o Governo Federal não tem dinheiro para poder equipar um centro de recuperação e reabilitação que, no nosso entender, tem muito mais importância do que uma estação rodoviária. Era isso que gostaria de dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Audálio Dantas.

O SR. AUDÁLIO DANTAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas:

A esta hora, felizmente, nesta sessão vespertina do Congresso Nacional, podemos — parlamentares e funcionários desta Casa — respirar aliviados, porque, Sr. Presidente, durante toda esta manhã, e até uma parte da tarde, esta Casa do Parlamento Nacional viveu um clima de terror diante da truculência da segurança, tanto nacional como dos membros da segurança da comitiva do General Videla, que, hoje, para nosso desprazer, e para lamentarmos, ocupou a tribuna desta Casa, deste Congresso Nacional, que já teve figuras como Rui Barbosa, Milton Campos e outros grandes brasileiros.

O clima de opressão que aqui se verificou é, nada mais, nada menos, do que uma reprodução, uma microrreprodução daquele clima de opressão que existe no país de origem desse senhor que hoje nos visitou.

Na verdade, Sr. Presidente, dois regimes de força deram-se, hoje, as mãos, à revelia do povo argentino e do povo brasileiro. Deputados e funcionários desta Casa foram barrados por membros da Segurança, entre os quais o Deputado José Frejat, que praticamente foi impedido de circular, vindo do Senado para a Câmara.

Aqui deixo o meu protesto contra essa violência e contra esse absurdo, em nome da segurança do General Videla, no mesmo dia em que quinze jornalistas são cassados em seu direito de trabalho pelo Palácio do Planalto, em nome da segurança que se devia proporcionar a esse cidadão. Mais uma vez o meu protesto, Sr. Presidente. Eles vieram, inclusive como vândalos e cortaram as roseiras do nosso jardim, como no famoso poema, "eles pisaram as nossas flores".

Em nome da segurança desse General Videla, foram cortadas as rosas dos canteiros do jardim do Congresso Nacional. Mais uma vez o meu protesto.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, mais importante do que tudo isso é o nosso protesto pelo desaparecimento — mortos ou desaparecidos, não se sabe como — de treze brasileiros, que são relacionados no documento do Comitê Brasileiro Pela Anistia de São Paulo, cujos nomes passo a ler, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que, em nome da honra do Congresso Nacional, reclamamos explicações, tanto do Governo brasileiro, como do Governo argentino, sobre o paradeiro dessas pessoas que são as seguintes: Jorge Alberto Basso, Sidney Fix Marques dos Santos, Maria Regina Marcondes Pinto, Roberto Rascado Rodrigues, Francisco Tenório Júnior, Daniel José de Carvalho, Edmür Péricles Camargo, João Batista Rita, Joaquim Pires Cerqueira, Joel José de Carvalho, José Lavechia, Luiz Renato do Lago Faria e Walter Kenneth Nelson Fleury, além de dois cidadãos argentinos desaparecidos no Brasil, pelas conexões das polícias dos dois países: Norberto Armando Habegger e Jorge Oscar Adur.

Acho que devemos perguntar sobre esses cidadãos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto. Faz soar a campainha.)

O SR. AUDÁLIO DANTAS (PMDB — SP) — Vou terminar, Sr. Presidente.

É um dever que temos, como brasileiros e como parlamentares. Essa pergunta deve ser feita pelos que convidaram o General Videla, em nome da honra do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PP — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

De tal sorte se multiplicar os episódios de corrupção, de escândalos administrativos, de malversação dos dinheiros públicos, do abuso das regalias oferecidas pelo Estado aos que detêm cargo público, que não temos dúvida em afirmar que esses fatos se constituem a regra geral, passando as condutas de probidade, de honestidade na gestão pública da regra à exceção.

Sem conta os fatos denunciados como anormais, como atentatórios aos mais elementares princípios de probidade administrativa. Muitos, documentados e comprovados, mas os responsáveis desta espoliada Nação a tudo dão as costas e fecham os ouvidos, limitando-se a transferir servidores, diretores, superintendentes, ou pedindo que governadores biônicos renunciem, sem qualquer satisfação à opinião pública sobre as providências e medidas tomadas no sentido de sanear as irregularidades apontadas. De todos os recantos se ouve murmúrios de fatos que envergonhariam a qualquer governo, por menos sensível que fosse. Da mesma forma os episódios de abuso da autoridade, no uso indevido dos cargos públicos, dos desvios de função.

O jornal *O Estado do Pará* acaba de denunciar, em seguidas reportagens, o escândalo ocorrido na Praia de Atalaia, em Salinópolis, Município do Estado do Pará, e que se resume na grilagem de terras de propriedade da União e até de contrabando de areia monazítica, material estratégico de capital importância na era atômica, além do calcário, também contrabandeado, qualificado como o maior escândalo imobiliário, ocorrido no Norte do Brasil.

A aludida reportagem situa, com detalhes de fatos, lugar, nomes e autoridades estaduais, federais, incluindo personalidades, envolvidas no escândalo que, se verdadeira a versão trazida à colação, seria motivo bastante para uma atitude efetiva dos responsáveis pela gestação de coisa pública, inclusive pela adoção de medidas concretas através da abertura de inquérito, por pessoa idônea e isenta de quaisquer comprometimentos e com o afastamento sumário dos ocupantes de cargos públicos direta ou indiretamente ligados aos fatos e, ao final, a responsabilização administrativa, civil e criminal dos envolvidos.

Não me cabe tecer juízo se há, de fato, ou não, a denunciada irregularidade na aquisição e venda de terras pertencentes à União, por se tratar de bens localizados em ilha oceânica. Porém, o que não posso é silenciar, vendo trepidar a informação veiculada por conceituado órgão de divulgação de meu Estado, citando nominalmente pessoas, fatos e lugares, com resultados amplamente danosos.

O que causa espanto é o silêncio a que foi relegada a denúncia de irregularidade praticada na grilagem de terras pertencentes à União, como a se pretender sepultar no esquecimento assunto da maior gravidade e de indiscutíveis reflexos de ordem moral, comprometendo o mínimo de credibilidade que deve merecer a autoridade pública para poder exigir respeito.

A verdade é que tudo é mistério e segredo. Então, cabe-me indagar se de fato o bem alienado pertence à União, como pode ter sido sua posse concedida a terceiros pelo órgão municipal? E mais; se se trata de fato de simples posse, como se explica tenha sido essa porção de terra alienada, em forma de loteamento, o que implica em dizer que foi transferido o domínio de tais imóveis, uma vez que não é comum o loteamento de simples posse. Aqui está o segredo. Em princípio, foi concedida a posse por quem não tinha legitimidade para concedê-la, isto é, o município concedeu a posse de bem presumivelmente pertencente à União. Em seguida, os possuidores dessas terras promovem a alienação em forma de loteamento. E, estranhamente, o órgão federal diz que dá "uma carta de sentença" dizendo que a transação é legal. Ora, a autoridade administrativa não tem competência para dar carta de sentença que é uma prerrogativa do Poder Judiciário. Eis aí a encruzilhada de dúvidas a que foi lançado o público que deve merecer detalhadamente explicações convicentes.

Tudo parece haver começado quando o Governador do Estado nomeou, em 1966, o Sr. Modesto da Encarnação Rodrigues para a Prefeitura Municipal de Salinópolis, que prevalecendo-se de suas funções e aproveitando-se de concessões de posse já feitas em nome de parentes seus, com amparo no Decreto-lei nº 9.760/46, "associou-se" a esses parentes e ampliou suas "propriedades" situadas na praia de Atalaia, onde se encontra o chamado loteamento "Atalaia" com 330.000 m². Aí está com todas as letras, a especulação imobiliária em grande escala, utilizando-se de bens pertencentes à União, segundo nos parece.

E a posição das autoridades estaduais, através da Secretaria de Governo, o que tem a informar, uma vez que envolve nomeação feita pelo próprio Governo do Estado e cuja probidade está sendo questionada?

A bem da verdade, pouco importa tenham essas nomeações sido feitas em governos passados, de vez que, de uma forma ou de outra, dizem respeito a vinculações com o Governo do Estado do Pará e que têm que ser apuradas, como satisfação à opinião pública. De nada adianta os envolvidos tentarem explicações diretas, através de cartas enviadas aos jornais. Afinal esses missivistas são partes e, por isso, não devem suas explicações encerrarem os fatos denunciados que precisam ser esclarecidos pelas autoridades federais, estaduais e municipais como esperamos. Não estamos acusando, mas, estamos pedindo esclarecimentos de denúncia pública formulada, com grande repercussão, através da imprensa do Pará.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PTB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A SUNAB proibiu que os moinhos vendam a farinha de trigo integral, atingindo, com essa medida — conforme foi divulgado nos jornais de hoje — ampla camada da população brasileira, não só em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e demais Estados da nossa Pátria, mas estabelecimentos, cooperativas, organizações sem fins lucrativos que utilizam cereais integrais na alimentação, e eu sou um dos que se encontram nesta situação, também me alimento de cereais integrais.

Veja V. Ex^e, Sr. Presidente, a arbitrariedade da SUNAB; ela pratica um ato contra a população brasileira que vem se alimentando de cereais integrais e que prefere esses cereais aos refinados, que perdem todas as suas qualidades protéicas. Então, são os burocratas colocados no governo que resolvem decidir sobre o destino do povo brasileiro, sem a menor consideração pelos preceitos científicos que construíram essa filosofia alimentar. Então, além do pão integral, a farinha é empregada nos estabelecimentos que vendem cereais integrais, porque só consomem produtos naturais e não refinados, e ainda nos estabelecimentos, restaurantes, sociedades e cooperativas, muitas delas sem fins lucrativos, que só trabalham com cereais integrais, não refinados.

A superioridade da farinha integral, que não perde suas qualidades vitais, está acima de qualquer dúvida, mas o consumismo, as multinacionais

que dominam esse setor, preferem injetar, com a sua propaganda, os cereais refinados para que a população tenha menos saúde e possa, além de consumir os seus produtos, também consumir os remédios produzidos pelas multinacionais. A refinaria retira toda a proteína da farinha, como do arroz e dos demais cereais.

As doenças que os cereais integrais podem evitar são numerosas, são menos hospitalares para o atendimento à população, menos remédios.

Quando eu era vereador, do Rio de Janeiro cheguei a propor que a merenda escolar utilizasse os cereais integrais, mas a Secretaria do Governo do Sr. Marcos Tamoio achou que não era, nem econômico, nem conveniente, a adoção do cereal integral. É a esse ponto que chegamos com os burocratas e os falsos técnicos que dirigem o nosso País.

A medida da SUNAB é arbitraria, só trabalham com os olhos das estatísticas e, na verdade, é o resultado dos regimes fechados, são medidas tomadas sem a audiência dos setores interessados.

Vejam a situação dessas pessoas que se alimentam de produtos integrais e, também, a crise que vai acarretar para essas entidades, pequenas casas comerciais, pequenas cooperativas e outras casas que não têm nenhum objetivo lucrativo, mas que trabalham com finalidades altruísticas, mas que vão deixar de ter a farinha integral para produzir o pão e outros alimentos que devem ser produzidos para essa parcela da população.

Assim, Sr. Presidente, faço um apelo para que a SUNAB volte atrás imediatamente no seu ato arbitrário, permitindo a venda da farinha integral, que é uma quantidade muito reduzida, atendendo as aspirações dessa pequena parcela da população brasileira, que espero, um dia, seja a majoritária, senão a sua totalidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Felippe Penna, último orador inscrito no período de breves comunicações.

O SR. FELIPPE PENNA (PP — RG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apenas para acrescentar e reforçar o que foi dito, aqui, pelo meu ilustre colega, o Deputado José Frejat que, realmente, os estudos científicos feitos nos últimos tempos, mostram que há uma verdadeira revolução em matéria de alimentação, relativamente aos cereais integrais que devem ser, certamente, a base da alimentação no futuro.

Isto não é uma coisa de somenos importância. Sabe-se que, os cereais é que constituem a base de alimentação de todos os povos do mundo e que o cereal integral tem uma diferença qualitativa fundamental. Quando se fala em trigo integral, em trigo refinado, em arroz integral e arroz refinado, são coisas radicalmente diferentes. Eu daria apenas um exemplo para que todos os presentes compreendam bem o problema: é que o cereal refinado pode ser guardado, pode ser acumulado, muitas das vezes, por prazos bastante longos e o cereal integral, pela sua qualidade intrínseca, não pode ser guardado, porque há aqueles pequenos animais que aparecem no cereal, prejudicando-o e tornando impossível a sua ingestão imediata. Mas, vejam bem V. Ex^es: o cereal tem vida e um alimento que não serve para os bichos não poderiam servir para o ser humano, como é o caso do cereal refinado.

Nós estamos, aqui, diante de um assunto da maior importância para a alimentação do povo, que está sendo tratado com descaso e com desconhecimento pelas autoridades. Então, torno minhas as palavras do nobre Deputado José Frejat, devido a importância do assunto para o povo e para a alimentação do povo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Em virtude da aprovação, em sessão anterior, do Requerimento nº 59, de 1980-CN, vai-se proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1980, a fim de que seja anexada à de nº 69, de 1980.

E lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 1980

Altera a redação da alínea c do parágrafo único do art. 151, estabelecendo prazos mínimos de desincompatibilização dos Presidentes e Vice-Presidentes da República, Governadores e Vice-Governadores de Estado, Ministros de Estado, Prefeitos e Vice-Prefeitos, e outros.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 47 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. A alínea c do parágrafo único do art. 151 passa a vigorar reescrito nos seguintes termos:

"c) a inelegibilidade do titular efetivo ou interino de cargo ou função cujo exercício possa influir para perturbar a normalidade

das eleições, salvo se se afastar definitivamente de um ou de outra no prazo marcado pela lei, o qual será, no mínimo, de doze meses anteriores ao pleito;"

Justificação

No art. 151 da Constituição, nos termos que lhe imprimiu a Emenda Constitucional nº 8, de 14 de abril de 1977, determina a Carta Magna que lei complementar fixará os casos de inelegibilidade e os casos em que esta cessará, objetivando preservar: o regime democrático; a probidade administrativa; a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego público de administração direta ou indireta, ou do poder econômico; e a moralidade para o exercício do mandato. E assim se expressa no *caput* do parágrafo único e alínea c deste artigo:

"Art. 151.

Parágrafo único. Observar-se-ão as seguintes normas, desde já em vigor, na elaboração da lei complementar:

c) a inelegibilidade do titular efetivo ou interino de cargo ou função cujo exercício possa influir para perturbar a normalidade ou tornar duvidosa a legitimidade das eleições, salvo se se afastar definitivamente de uma ou de outra no prazo marcado pela lei, o qual não será maior de seis nem menor de dois meses anteriores ao pleito;"

Todavia, vimos observando, à realização dos pleitos eleitorais, que a influência e o abuso do exercício de certas funções, e de determinados cargos públicos, são ativados, ainda, com o afastamento de seus titulares, mesmo nos períodos máximos impostos.

Os compromissos não se desfazem em tão diminuto prazo. Os favores recebidos não são esquecidos em tão pequeno período. A influência perdura e o abuso é perpetrado, em desfavor da pureza e legitimidade das eleições, que constituem ideais democráticos.

Afastemos, portanto, tais autoridades, definitivamente, de suas funções ou cargos, pelo menos nos últimos doze meses da data marcada para os respectivos pleitos eleitorais.

Basta, para tanto, que assinem os Senhores Congressistas a presente Proposta de Emenda à Constituição, e concorram para sua aprovação.

DEPUTADOS: Nilson Gibson — Aroldo Moletta — Lúcio Cioni — Sebastião Andrada — Siqueira Campos — Theodorico Ferreira — Francisco Rollemberg — Jerônimo Santana — Modesto da Silveira — Ruy Côdo — Teotônio Azevedo — Lúcia Viveiros — Newton Cardoso — Marcelo Linhares — Inocêncio Oliveira — Sebastião Rodrigues Júnior — Iranildo Peixoto — Pedro Geraldo Costa — José Frejat — Walter Silva — Peixoto Filho — Ângelo Magalhães — Jorge Arbage — Leorne Belém — Nabor Júnior — Antônio Moraís — Osvaldo Melo — Antônio Russo — Hugo Mardini — Edson Vidigal — João Carlos de Carli — Hélio Duque — Pedro Corrêa — Maurício Fruet — Henrique Brito — Tidéi de Lima — Aurélio Peres — Cardoso Alves — Tarcísio Delgado — Hildérico Oliveira — Telmo Kist — Benedito Marçil — Rosemberg Romano — Ney Ferreira — Jorge Vianna — Carneiro Arnaud — Carlos Sant'Anna — Vivaldo Frota — Waldimir Belinati — João Gilberto — Edison Khair — Iram Saraiva — Daso Coimbra — Victor Fontana — Luiz Baccarini — Leopoldo Bessone — Odacir Soares — Cardoso Fregapani — Júlio Martins — Mendes de Melo — Adolpho Franco — Adauto Bezerra — Arnaldo Lafayette — Iturival Nascimento — Israel Dias Novaes — Délio dos Santos — Ubaldino Meirelles — José Carlos Vasconcelos — Marcus Cunha — Eloar Guazzelli — Simão Sessim — Celso Carvalho — Ossian Araripe — Geraldo Fleming — Francisco Libardon — Leur Lomanto — Francisco Castro — Melo Freire — José Amorim — Aldo Fagundes — Álvaro Dias — Manoel Ribeiro — Paulo Studart — Viléia de Magalhães — Adhemar Santillo — Altair Chagas — Wanderley Mariz — Honório Vianna — Edilson Lamartine — Péricles Gonçalves — Paulo Guerra — Delson Scarano — Carlos Alberto — José Freire — Amílcar de Queiroz — Osvaldo Macedo — Jorge Cury — Joaquim Guerra — Paulo Lustosa — José Torres — José Carlos Fagundes — João Faustino — Jorge Uequed — Rónan Tito — Ernesto de Marco — José Maurício — Octávio Almeida — Francisco Leão — Mário Frota — Pedro Germano — Hugo Napoleão — Cantídio Sampaio — Paulo Marques — Octávio Queiroz — Mário Moreira — Brabo de Carvalho — Pimenta da Veiga — JG de Araújo Jorge — Renato Azeredo — Ary Kifuri — Djalma Marinho — Lúdgero Raulino — Paes de Andrade — Júnia Marise — Geraldo Bulhões — Athié Coury — Manoel Gonçalves — Gomes da Silva — Luiz Cechinel — João Alves — Figueiredo Correia — Anísio de Souza — Joel Ferreira — Alcebiades de Oliveira — José Ribamar Machado — Joel Ribeiro — Odulfo Domingues — Pedro Faria — Albérico Cordeiro — Rafael Faraco — Juarez Furtado — Osmar Leitão.

SENADORES: Leite Chaves — José Guiomard — Moacyr Dalla (apoio) — Affonso Camargo — Itamar Franco — Henrique Santillo — Bernardino Viâna — Nelson Carneiro — Passos Pôrto — Orestes Quêrcia — José Lins — Teotônio Vilela — Adalberto Sena — Jaison Barreto — Humberto Lucena — Jorge Kalume — Alberto Silva — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Pedro Simon — Lázaro Barboza — Aderbal Jurema — Saldanha Derzi — Benedito Canelas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência, de ofício, determina que seja também anexada; às propostas que irão tramitar em conjunto por deliberação do Plenário, a de nº 78, de 1980, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 78, DE 1980

Modifica a redação da letra "c" do parágrafo único do art. 151, aumentando os prazos de afastamento para desincompatibilização do titular de cargo ou função cujo exercício possa influir para tornar duvidosa a legitimidade dos pleitos eleitorais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 47 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. A letra c do parágrafo único do art. 151 passa a vigor nos termos infra:

"c) a inelegibilidade do titular efetivo ou interino de cargo ou função cujo exercício possa influir para perturbar a normalidade ou tornar duvidosa a legitimidade das eleições, salvo se se afastar definitivamente de uma ou de outra no prazo marcado pela lei, o qual não será maior de doze nem menor de quatro meses anteriores ao pleito;"

Justificação

A letra c do parágrafo único do art. 151 da Constituição, prevê os prazos, respectivamente, de seis e dois meses de afastamento, para efeito de desincompatibilização, do titular efetivo ou interino de cargo ou função cujo exercício possa influir para perturbação da normalidade, ou tornar duvidosa a legitimidade dos pleitos eleitorais.

Referido artigo, nos termos que lhe imprimiu a Emenda Constitucional nº 8, de 1977, estabelece no *caput* que lei complementar fixará os casos de inelegibilidade, e os prazos nos quais cessará esta, com vistas a preservar, considerada a vida pregressa do candidato:

I — o regime democrático;

II — probidade administrativa;

III — a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego público da administração direta ou indireta, ou do poder econômico; e

IV — a moralidade para o exercício do mandato."

E na letra a do parágrafo único assinala os casos de irrelegibilidade; nas letras b a d, hipóteses de inelegibilidades; e na e dispõe a respeito da obrigatoriedade de domicílio eleitoral no Estado ou no Município.

A legislação disciplinadora da matéria encontra-se consubstanciada na Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970; Lei Complementar nº 18, de 10 de maio de 1974; e Decreto-lei nº 1.542, de 14 de abril de 1977.

Os prazos máximos para a desincompatibilização na Lei Complementar nº 5/70 foram estabelecidos em seis meses. Todavia, o citado decreto-lei reduziu a maioria deles para três meses apenas, contrariamente ao entendimento reinante, referente ao assunto sobre a necessidade da maximalização de tais prazos.

Afastados de seus cargos ou funções, por apenas três meses, os executivos estaduais e municipais, os diretores de autarquias e companhias mistas, e quantos tenham condições para ilegitimar os resultados eleitorais, continuam com os mesmos poderes, fato que frustra as inelegibilidades fixadas na Constituição.

Esses os motivos que nos impulsionaram a oferecer ao crivo de nossos eminentes pares no Congresso Nacional a presente Proposta de Emenda Constitucional, para a qual encarecemos o apoio decisivo dos interessados na lisura dos pleitos para cargos eletivos.

DEPUTADOS: Luiz Leal — Carlos Alberto — Newton Cardoso — Álvaro Dias — Diogo Nomura — Felippe Penna — Hugo Mardini — Túlio Barcelos — Moacir Lopes — Aurélio Peres — Nilson Gibson — Antônio Florêncio — Brabo de Carvalho — Saramago Pinheiro — Marcus Cunha — Carlos Wilson — José Carlos Vasconcelos — Délio dos Santos — Lázaro Carvalho — Carlos Nelson — Euclides Scalco — Irapilda Pereira — Sérgio

Ferrara — Walter Silva — Odacir Klein — Mendonça Neto — Odacir Soares — Casteljón Branco — Francisco Rollemburg — Maurício Fruet — Siqueira Campos — Antônio Gomes — Celso Peçanha — Oswaldo Lima — Rubem Dourado — Artenir Werner — Jackson Barreto — Aroldo Moletta — José de Castro Coimbra — Modesto da Silveira — Heitor Alencar Furtado — Flávio Chaves — Jorge Moura — Figueiredo Correia — Angelino Rosa — Genésio de Barros — Hélio Duque — Ruy Silva — Jerônimo Santana — Paulo Lustosa — Leorne Belém — Léo Simões — Fernando Cunha — Ernesto de Marco — Manoel Ribeiro — Luiz Cechinel — Adriano Valente — Pedro Sampaio — Osmar Leitão — Milton Figueiredo — João Faustino — Osvaldo Melo — Jorge Arbage — Daso Coimbra — Mário Moreira — Antônio Annibelli — Lúcio Cioni — Darió Tavares — Pimenta da Veiga — Mauro Sampaio — Ludgero Raulino — Paulo Ratnes — Pacheco Chaves — Henrique Eduardo Alves — Walber Guimarães — Iturival Nascimento — Christóvan Chiaradia — Tertuliano Azevedo — João Carlos de Carli — Leopoldo Bessone — Octacílio Queiroz — Rosa Flores — Pedro Carolo (apoiantamento) — Ney Ferreira — Ruben Figueiró — Adroaldo Campos — Harry Sauer — Olvírio Gabardo — Magnus Guimarães — Ronan Tito — Juarez Batista — Cardoso Fregapani — Melo Freire — Jorge Uequed — Jorge Viana — Raymundo Urbano — Sebastião Rodrigues Jr. — Fernando Coelho — Vasco Neto — Getúlio Dias — Nélvio Lobato — Mendes de Melo — Valter Garcia — Joel Vivas — Lourenberg Nunes Rocha — Jorge Cury — Audálio Dantas — Iram Saraiva — Rezende Monteiro — Roque Aras — Antônio Morais — Amílcar de Queiroz — Francisco Rossi — Antônio Dias — Cristina Tavares — Vieira da Silva — Samir Achôa — Honorato Vianna — Celso Carvalho — Carneiro Arnaud — Ossian Araripe — Florim Coutinho — Airton Sandoval — Joaquim Guerra — Antônio Mazurek — Silvio Abreu Jr. — Horácio Ortiz — Tarcísio Delgado — Benjamin Farah — José Frejat — Alberto Goldman — Cardoso Alves — Mac Dowel Leite de Castro — Juarez Furtado — Sérgio Murilo — José Penedo — Vilela de Magalhães — Magalhães Pinto — Murilo Mendes — Simão Sessim — Darcilio Ayres — Edison Khair — Pedro Collin — Júlio Martins — Wildy Vianna.

SENADORES: Adalberto Sena — Gilvan Rocha — José Guiomard — Passos Pôrto — Henrique Santillo — Raimundo Parente — Lázaro Barboza — José Richa — Mauro Benevides — Dirceu Cardoso — Henrique de La Rocque — Teotônio Vilela — Alexandre Costa — Amaral Furlan — Jaison Barreto — Humberto Lucena — Orestes Quêrcia — Affonso Camargo — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Leite Chaves — Murilo Badaró — Itamar Franco — Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As Propostas n°s 77 e 78, de 1980, serão encaminhadas à Comissão Mista anteriormente designada para emitir parecer sobre a Proposta n° 69, de 1980.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 13, de 1980-CN (Complementar), que altera o Decreto-lei n° 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob n° 115, de 1980-CN, da Comissão Mista, vencido o Senhor Senador Henrique Santillo.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PDS, Deputado Cantídio Sampaio.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo evidente a falta de número, quero requerer a V. Ex^a, na forma do § 2º, do art. 29, o levantamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Realmente, V. Ex^a, se baseia no § 2º, do art. 29, que reza:

"No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista."

O art. 28, diz:

"As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso."

A composição de cada Casa é de 12 Srs. Senadores e 70 Srs. Deputados. Como, evidentemente, em plenário, não há nem 12 Srs. Senadores nem 70 Srs. Deputados, vou encerrar a presente sessão, ficando, em consequência, sobrestada a discussão da matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:
Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00
Exemplar avulso Cr\$ 3,00

Via-Aérea:
Semestre Cr\$ 1.200,00
Ano Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso Cr\$ 5,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:
Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00
Exemplar avulso Cr\$ 3,00

Via-Aérea:
Semestre Cr\$ 1.200,00
Ano Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Págamento pela Caixa Econômica Federal – Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950052-5 a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Caixa Postal 1.203 – Brasília – DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a argüição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnaldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocatória no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigindo o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ANTEPROJETO

- Quadro comparativo, dispositivo a dispositivo, do Anteprojeto da CLT à legislação trabalhista vigente.
- Texto da Exposição de Motivos.
- Notas remissivas à Constituição Federal, à legislação correlata e à Exposição de Motivos.

628 páginas
Preço: Cr\$ 250,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Anexo I - 22º andar

Pedidos pelo reembolso postal.

Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Brasília - DF
CEP: 70160

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento

(atualizados com suplemento de 1980)

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*** QUADRO COMPARATIVO ***

Foi lançada a 3^a edição revista e atualizada da Constituição da República Federativa do Brasil — Quadro Comparativo, obra da SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

A publicação apresenta a comparação, dispositivo por dispositivo, do texto constitucional vigente à Constituição do Brasil de 1967 e à Carta de 46, com 123 notas explicativas e índices sistemático e analítico-remissivo.

A obra, com 348 páginas, pode ser obtida pelo reembolso postal ao preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), devendo o pedido ser dirigido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00